

06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001242	684,74 +	140.008,12 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001244	416,60 +	140.424,72 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001246	475,52 +	140.900,24 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001248	911,72 +	141.811,96 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001250	416,90 +	142.228,86 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001252	81,29 +	142.310,15 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001254	71,17 +	142.381,32 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001256	87,92 +	142.469,24 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001258	73,17 +	142.542,41 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001260	74,07 +	142.616,48 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001262	99,19 +	142.715,67 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001264	97,37 +	142.813,04 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001266	68,87 +	142.881,91 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001268	69,44 +	142.951,35 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001270	62,77 +	143.014,12 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001272	1.613,48 +	144.627,60 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001274	1.487,78 +	146.115,38 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001276	2.279,33 +	148.394,71 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001278	2.521,16 +	150.915,87 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001280	2.702,75 +	153.618,62 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001282	2.299,94 +	155.918,56 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001284	70,64 +	155.989,20 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001286	1.696,97 +	157.686,17 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001288	1.355,78 +	159.041,95 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001290	1.502,51 +	160.544,46 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001292	1.505,09 +	162.049,55 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001294	1.533,89 +	163.583,44 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001296	1.515,80 +	165.099,24 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001298	1.336,43 +	166.435,67 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001300	104,14 +	166.539,81 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001302	2.838,08 +	169.377,89 +

06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001304	1.414,67 +	170.792,56 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001306	3.299,78 +	174.092,34 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001308	2.229,56 +	176.321,90 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001310	2.085,02 +	178.406,92 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001312	142,67 +	178.549,59 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001314	1.509,68 +	180.059,27 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001316	1.412,96 +	181.472,23 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001318	1.395,62 +	182.867,85 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001320	1.332,98 +	184.200,83 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001322	113,34 +	184.314,17 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001324	133,97 +	184.448,14 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001326	162,54 +	184.610,68 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001328	1.499,66 +	186.110,34 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001330	98,57 +	186.208,91 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001332	81,32 +	186.290,23 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001334	93,42 +	186.383,65 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001336	109,64 +	186.493,29 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001338	40,84 +	186.534,13 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001340	98,42 +	186.632,55 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001342	105,27 +	186.737,82 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001344	97,27 +	186.835,09 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001346	43,02 +	186.878,11 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001348	44,42 +	186.922,53 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001350	54,39 +	186.976,92 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001352	47,14 +	187.024,06 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001354	40,14 +	187.064,20 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001356	51,07 +	187.115,27 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001358	50,34 +	187.165,61 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001360	47,82 +	187.213,43 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001362	286,37 +	187.499,80 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001364	51,47 +	187.551,27 +

06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001366	355,07 +	187.906,34 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001368	51,44 +	187.957,78 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001370	333,11 +	188.290,89 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001372	354,29 +	188.645,18 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001374	318,41 +	188.963,59 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001376	336,95 +	189.300,54 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001378	344,03 +	189.644,57 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001380	310,49 +	189.955,06 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 000.000.000-00	000001382	353,87 +	190.308,93 +
10/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00381011	297,62 -	190.011,31 +
11/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00381011	55.194,92 -	134.816,39 +
11/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00381011	322,86 -	134.493,53 +
12/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00381011	125.855,94 -	8.637,59 +

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Este documento foi assinado digitalmente por GEORGE SILVEIRA PEREIRA, MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS, KASSIA KATHARINNE GOMES DE OLIVEIRA, RICARDO ARAGAO LIMA DE MELO e MARCIO PINTO DE MATOS



Agência 029 Tipo 24 Conta 401470-0
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEEL

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$)		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	144.956,47 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00		
Limite empresarial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	144.956,47 +		
Valores aplicados			
CDB APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	0,00		

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2024 a 31/12/2024

Saldo Anterior: 144.956,47 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo Conta(R\$)
------	-------	-----------	-------	-------------	------------------

Nenhum lançamento para o período

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Este documento foi assinado digitalmente por GEORGE SILVEIRA PEREIRA, MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS, KASSIA KATHARINNE GOMES DE OLIVEIRA, RICARDO ARAGAO LIMA DE MELO e MARCIO PINTO DE MATOS

Este documento foi assinado digitalmente por GEORGE SILVEIRA PEREIRA, MARIANA DANTAS MENDONCA GOIS, KASSIA KATHARINNE GOMES DE OLIVEIRA, RICARDO ARAGAO LIMA DE MELO e MARCIO PINTO DE MATOS



Agência 029 Tipo 24 Conta 401520-0
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEEL

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$) ✖		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	0,00	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00		
Limite empresarial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	0,00		
Valores aplicados			
CDB APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	0,00		

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2024 a 31/12/2024

Saldo Anterior: 1.248.726,37 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo Conta(R\$)
26/12/2024	Caixa 029	DEP DINHEIRO CAIXA AG LILIAN	000029071	12,00 +	1.248.738,37 +
27/12/2024	Plat. de Negócios 014	TRANSF ON-LINE 029 24/401468-8 SECRETARIA DE E DO E L - SEEL	000014013	44.244,67 +	1.292.983,04 +
27/12/2024	Plat. de Negócios 014	DEB TRANSFERENC 014 24/406890-7 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	000014013	1.292.983,04 -	0,00 +

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Este documento foi assinado digitalmente por GEORGE SILVEIRA PEREIRA, MARIANA DANTAS MENDONCA GOIS, KASSIA KATHARINNE GOMES DE OLIVEIRA, RICARDO ARAGAO LIMA DE MELO e MARCIO PINTO DE MATOS



Agência 029 Tipo 24 Conta 401539-0
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEEL

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$) ✖		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	1.183,23 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00		
Limite empresarial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	1.183,23 +		
Valores aplicados			
CDB APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	0,00		

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2024 a 31/12/2024 Saldo Anterior: 1.000,00 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo Conta(R\$)
06/12/2024	Plat. de	TED SPB-STR	000000014	183,23 +	1.183,23 +
Negócios 029 104 0059 000000071345-8 SEEL 49.334.482/0001-05					

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Este documento foi assinado digitalmente por GEORGE SILVEIRA PEREIRA, MARIANA DANTAS MENDONCA GOIS, KASSIA KATHARINNE GOMES DE OLIVEIRA, RICARDO ARAGAO LIMA DE MELO e MARCIO PINTO DE MATOS



Agência 029 Tipo 24 Conta 401563-3
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEEL

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$) ✖		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	0,00	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00		
Limite empresarial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	0,00		
Valores aplicados			
CDB APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	0,00		

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2024 a 31/12/2024

Saldo Anterior: 0,00

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo Conta(R\$)
------	-------	-----------	-------	-------------	------------------

Nenhum lançamento para o período

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Este documento foi assinado digitalmente por GEORGE SILVEIRA PEREIRA, MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS, KASSIA KATHARINNE GOMES DE OLIVEIRA, RICARDO ARAGAO LIMA DE MELO e MARCIO PINTO DE MATOS

Este documento foi assinado digitalmente por GEORGE SILVEIRA PEREIRA, MARIANA DANTAS MENDONCA GOIS, KASSIA KATHARINNE GOMES DE OLIVEIRA, RICARDO ARAGAO LIMA DE MELO e MARCIO PINTO DE MATOS



Extrato por período

Cliente: SEEL
Conta: 0059 | 006 | 00647307-6
Data: 02/01/2025 - 11:31
Mês: Dezembro/2024
Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Este documento foi assinado digitalmente por GEORGE SILVEIRA PEREIRA, MARIANA DANTAS MENDONCA GOIS, KASSIA KATHARINNE GOMES DE OLIVEIRA, RICARDO ARAGAO LIMA DE MELO e MARCIO PINTO DE MATOS

	GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE	RELATÓRIO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	EXERCÍCIO / 2025
	SECRETARIA DA FAZENDA		
	SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS	381011 - SEEL	

EMPENHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	TIPO DE DESPESA	CREDOR	DOCUMENTO	INSCRITO
---------	---------------------	-------	-----------------	--------	-----------	----------

TOTAL
"Não Houve movimentação no período solicitado."

	GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE	RELATÓRIO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EXERCÍCIO / 2025
	SECRETARIA DA FAZENDA		
	SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS		
	381011 - SEEL		

EMPENHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	TIPO DE DESPESA	CREDOR	DOCUMENTO	INSCRITO
"Não Houve movimentação no período solicitado."					TOTAL	

Este documento foi assinado digitalmente por GEORGE SILVEIRA PEREIRA, MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS, KASSIA KATHARINNE GOMES DE
e MARCIO PINTO DE MATOS



Título	Saldo do exercício anterior	Entradas	Saídas	Exercício Atual
MATERIAL DE CONSUMO	2.092.536,75	6.450,00	0,00	2.098.986,75
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	94.614,94	0,00	0,00	94.614,94
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
AUTOPEÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	0,00	1.160,00	0,00	1.160,00
MATERIAIS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	20.972,53	315,00	0,00	21.287,53
MATERIAIS A CLASSIFICAR	0,00	0,00	0,00	0,00
ESTOQUE SOBRESSAIENTES A ALIENAR	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS - ALMOXARIFADO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS PARA REDUÇÃO AO VALOR DE MERC	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.208.124,22	7.925,00	0,00	2.216.049,22

ANEXO IX

INVENTÁRIO FÍSICO DOS MATERIAIS DE CONSUMO NO ALMOXARIFADO

ÓRGÃO / ENTIDADE: SEEL

EXERCÍCIO / PERÍODO

01/01/2024 a 31/12/2024

Código	Descrição dos materiais	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Valor em Estoque (R\$)
251955-0	Sabonete - liquido, erva-doce bobona com 5 litros	unidade	76	R\$ 12,90	R\$ 980,40
223522-6	Papel higiênico folha dupla pacote com 4 unidade	pacote	40	R\$ 4,25	R\$ 170,13
437544-0	Papel tolha interfolhado	fardo	2183	R\$ 6,97	R\$ 15.213,44
181818-0	Papel higiênico folha simples	pacote	232	R\$ 34,08	R\$ 7.906,56
322730-8	Fita adesiva 50mmx50mm na cor marrom	unidade	45	R\$ 4,91	R\$ 220,95
357661-2	Grampeador de mesa 26/6, para 25 folhas	unidade	42	R\$ 9,95	R\$ 417,90
374645-3	Papel A4 na cor branca, resma com 500 folhas	resma	886	R\$ 22,32	R\$ 19.778,82
322632-8	Cola branca de 90g	unidade	38	R\$ 1,72	R\$ 65,36
151550-0	Flanela 100% algodão medido (40x30)cm	unidade	283	R\$ 1,09	R\$ 308,47
175694-0	Balde de 12 litros	unidade	124	R\$ 7,77	R\$ 963,48
194653-6	Travesseiro - medindo 40x60 cm, de espuma ortopédica	unidade	76	R\$ 44,00	R\$ 3.344,00
375589-4	Pano de copa e cozinha	unidade	41	R\$ 2,43	R\$ 99,63
375589-4	Pano de limpeza	unidade	123	R\$ 2,36	R\$ 290,94
201687-7	Pilha - tipo alcalina_(aaa)	cartela c/ 4 unidades	89	R\$ 5,50	R\$ 489,50
253792-3	Capa de travesseiro	unidade	76	R\$ 13,52	R\$ 1.027,52
288509-3	Fibra para limpeza	unidade	16	R\$ 3,50	R\$ 56,00
418877-2	Sulfato de Alumínio para tratamento água	unidade	67	R\$ 13,00	R\$ 871,00
456024-8	Capa para colchão medido 1,88m x 0,88cm x 18cm	unidade	38	R\$ 55,00	R\$ 2.090,00
456025-6	Capa para colchão medido 1,88M X 0,88CM X 14CM	unidade	38	R\$ 55,00	R\$ 2.090,00
51345-8	Clarificante para piscina	unidade	12	R\$ 30,00	R\$ 360,00
132053-0	Detergente liquido de 500ml	unidade	105	R\$ 3,79	R\$ 398,63
132104-8	Desinfetante de 500ml	unidade	1784	R\$ 1,50	R\$ 2.676,00
133231-7	Vassoura de piaçava	unidade	113	R\$ 7,17	R\$ 810,21
147313-1	Esponja para limpeza	unidade	166	R\$ 0,72	R\$ 119,55
150797-4	Rodo	unidade	217	R\$ 6,10	R\$ 1.323,70
250150-3	Algicida	galão de 5 litros	18	R\$ 105,00	R\$ 1.890,00
38550-6	Coador de algodão	unidade	1	R\$ 4,50	R\$ 4,50
234937-0	Copo descartavel de 180ml	pacote	1687	R\$ 0,41	R\$ 695,03
449973-5	Caixa termica para 360 litros	unidade	3	R\$ 2.050,00	R\$ 6.150,00
456283-6	Caixa termica para 62 litros	unidade	5	R\$ 569,80	R\$ 2.849,00

131931-0	Lá de aço embalagem com 8 unidades	pacote	83	R\$	1,81	R\$	150,86
234902-7	Sabão em pó alvejanete de 500g	Caixa com 12 unidades	200	R\$	14,98	R\$	2.996,02
241179-2	Cloro granulado estabilizado	unidade	39	R\$	31,12	R\$	1.213,73
242948-9	Acido muriatico	galão de 5 litos	76	R\$	53,56	R\$	4.071,30
294699-8	Kit teste para piscina	unidade	5	R\$	44,92	R\$	224,62
385890-1	Escova para piscina	unidade	21	R\$	32,22	R\$	676,62
400449-3	Escova para remoção de residuos	unidade	22	R\$	15,90	R\$	349,80
424634-9	Acido muriatico de 1litro	unidade	88	R\$	3,00	R\$	264,00
129263-3	Saco para de lixo de 100 litros medido 60CM X 0,05MM	pct com 100 unidades	11	R\$	19,50	R\$	214,50
130304-0	Saco para de lixo de 40 litros medido (60CM X 0,05MM)	pct com 100 unidades	189	R\$	6,28	R\$	1.188,60
130305-8	Saco para de lixo de 60 litros medido 80CM X 0,08MM	pct com 100 unidades	200	R\$	9,21	R\$	1.842,00
151361-3	Saco para de lixo de 60 litros medido 70CM X 40CM X 0.05MM	pct com 100 unidades	126	R\$	12,80	R\$	1.612,80
177819-6	Saco para de lixo de 100 litros medido no mínimo 75 cm de largura x 90 cm	pct com 100 unidades	300	R\$	16,20	R\$	4.860,00
121592-2	Água mineral caixa com 48 unidades	caixa	4657	R\$	18,00	R\$	83.826,00
152119-5	Água mineral garrafa de 500ml	unidade	1000	R\$	0,70	R\$	700,00
174483-6	Água mineral garrafão de 20 litros	garrafão	9	R\$	3,49	R\$	31,41
450274-4	Água mineral garrafão de 20 litros	garrafão	1857	R\$	4,20	R\$	7.799,40
399816-9	Crachá em pvc rígido com clip fixo e porta crachá	unidade	84	R\$	7,44	R\$	624,96
180635-1	Café pacote de 250g	pacote	154	R\$	8,02	R\$	1.235,08
330074-9	Água mineral garrafão de 20 litros	garrafão	20	R\$	4,50	R\$	90,00
305733-0	Garrafão vazio capacidade de 20 litros para água	garrafão	1	R\$	0,09	R\$	0,09
388714-6	Açúcar de 1kg	unidade	139	R\$	3,95	R\$	549,05
424355-2	Açúcar de 1kg	unidade	100	R\$	3,84	R\$	384,00
305182-0	Fechadura eletrônica	unidade	3	R\$	2.196,33	R\$	6.588,99
436974-2	Cronômetro digital	unidade	10	R\$	205,62	R\$	2.056,20
40306-7	Mesa plástica desmontável	unidade	5	R\$	569,80	R\$	2.849,00
355363-9	Camisa manga curta em cacharrel	unidade	500	R\$	25,00	R\$	12.500,00
12197-5	Bola - futebol de campo oficial pesando 410-440	unidade	100	R\$	153,96	R\$	15.396,00
12195-9	Bola - confeccionada em pvc,1kg, 2kg e 3kg, do tipo kit bola	unidade	20	R\$	516,65	R\$	10.333,00
22889-3	Rede - de nylon, para futebol de salão	par	100	R\$	257,30	R\$	25.730,00
47282-4	Bola - laminado pu pro, pesando 325-375g, de handebol	unidade	20	R\$	296,58	R\$	5.931,60
149720-0	Bola - laminado pu pro, pesando 325-375g, de handebol	par	30	R\$	174,62	R\$	5.238,60
182804-5	Camisa - confeccionada em malha piquet	unidade	400	R\$	54,26	R\$	21.704,00
315879-9	Bola - confeccionada em pu	unidade	100	R\$	175,34	R\$	17.534,00
316123-4	Bola - bola futebol de campo	unidade	300	R\$	578,64	R\$	173.592,00
379370-2	Cone - em borracha, medindo 50cm	unidade	1000	R\$	29,98	R\$	29.980,00
426801-6	Toca de natação	unidade	140	R\$	35,44	R\$	4.962,04

430025-4	Rede para futebol de campo	unidade	50	R\$	432,94	R\$	21.647,00
430041-6	Tabela de basquete	unidade	20	R\$	3.279,81	R\$	65.596,20
436861-4	Bola - confeccionada em laminado de microfibra, com 18 gomos	unidade	60	R\$	474,38	R\$	28.462,80
436929-7	Chuteira - cabedal	par	250	R\$	191,16	R\$	47.790,00
436931-9	Chuteira - chuteira futsal	par	250	R\$	180,83	R\$	45.207,50
436954-8	Cone em pvc 50CM	unidade	100	R\$	20,65	R\$	2.065,00
436958-0	Cone em pvc 25CM	unidade	500	R\$	5,47	R\$	2.735,00
437009-0	Frescobol - madeira maciça	par	10	R\$	57,86	R\$	578,60
437022-8	Jogo de uniforme de basquetebol	kit	20	R\$	1.238,37	R\$	24.767,40
437024-4	Jogo de uniforme completo para futebol de campo	kit	289	R\$	2.169,93	R\$	627.109,77
437026-0	Jogo de uniforme completo para futebol de salão	kit	91	R\$	2.169,93	R\$	197.463,63
437265-4	Jogo de uniforme completo para handball	kit	20	R\$	1.653,27	R\$	33.065,40
437266-2	Jogo de uniforme para voleibol	kit	20	R\$	2.169,93	R\$	43.398,60
451174-3	Bola - confeccionada com laminado de pu	unidade	40	R\$	174,62	R\$	6.984,80
451178-6	Camiseta - em malha 100% poliéster	unidade	1800	R\$	38,67	R\$	69.606,00
451180-8	Camiseta - 100% poliéster	unidade	1800	R\$	38,67	R\$	69.606,00
451181-6	Camiseta - 100% poliéster	unidade	1800	R\$	38,67	R\$	69.606,00
451182-4	Camiseta - 100% poliéster	unidade	1800	R\$	38,67	R\$	69.606,00
451183-2	Camiseta - camiseta - 100% poliéster	unidade	1800	R\$	38,67	R\$	69.606,00
451189-1	Bola - material em pvc,peso aproximado de 0,5kg	unidade	10	R\$	82,55	R\$	825,50
451190-5	Bola - material em pvc,peso aproximado de 1kg	unidade	10	R\$	91,96	R\$	919,60
451191-3	Bola - material em pvc,peso aproximado de 2kg,	unidade	10	R\$	95,05	R\$	950,50
455911-8	Prancha para natacao	unidade	8	R\$	1.556,25	R\$	12.450,00
451187-5	Luva para goleiro - futebol de campo	par	30	R\$	196,31	R\$	5.889,30
146360-8	Pad mouse	unidade	60	R\$	20,00	R\$	1.200,00
148634-9	Pasta termica	unidade	5	R\$	20,00	R\$	100,00
154008-4	Filtro de linha	unidade	15	R\$	40,00	R\$	600,00
291292-9	Pen drive - 64 gb,	unidade	3	R\$	50,00	R\$	150,00
340244-4	Patch cord	unidade	80	R\$	30,50	R\$	2.440,00
403349-3	Pen drive - 128 gb	unidade	1	R\$	100,00	R\$	100,00
448315-4	Memoria ram - memória ram ddr3	unidade	5	R\$	76,82	R\$	384,10
448318-9	Memoria ram - memória ram ddr4	unidade	7	R\$	108,99	R\$	762,93
456019-1	Colchao para solteiro	unidade	38	R\$	300,00	R\$	11.400,00
456020-5	Colchao para solteiro	unidade	38	R\$	320,00	R\$	12.160,00
451176-0	Bolsa - em nylon	unidade	100	R\$	98,16	R\$	9.816,00
451184-0	Mochila	unidade	800	R\$	98,70	R\$	78.960,00
152439-9	Fita decorativa	unidade	2000	R\$	4,50	R\$	9.000,00

254699-0	Calca	unidade	200	R\$	60,96	R\$	12.192,00
436923-8	Blusao de protecao	unidade	200	R\$	149,81	R\$	29.962,00
TOTAIS						R\$	2.208.124,62

Período a que se refere o inventário: 01/01/2024 a 31/12/2024

Assinatura do Responsável pelo Almojarifado
Identificação

Assinatura do Inventariante
Identificação

ANEXO XXIX

TERMO DE CONFERÊNCIA DE ALMOXARIFADO

Aos 31 de dezembro de 2024 foi realizado o levantamento dos materiais de consumo existentes no almoxarifado da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer em 31 de dezembro de 2024, promovendo-se o confronto entre as existências físicas e os elementos consignados no Demonstrativo sintético dos materiais de consumo movimentados no almoxarifado, bem como no Inventário físico, não tendo sido constatadas divergências.

Aracaju, 31 de dezembro de 2024.

MÁRCIO PINTO DE MATTOS
DIRETOR II

Este documento foi assinado digitalmente por GEORGE SILVEIRA PEREIRA, MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS, KASSIA KATHARINNE GOMES DE OLIVEIRA, RICARDO ARAGÃO LIMA DE MELO e MÁRCIO PINTO DE MATTOS

ANEXO X

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS

ÓRGÃO / ENTIDADE: SEEL

EXERCÍCIO/PERÍODO

01/01/2024 a 31/12/2024

Nº Ordem	Data da aquisição	Nº do termo de Responsabilidade	Descrição	Valor (R\$)
1	01.10.2024	-	ELEVADOR - COM CAPACIDADE PARA 08 PASSAGEIROS	125.450,05
2	05.12.2024	-	MESA - MATERIAL POLIPROPILENO	3.608,50
3	05.12.2024	-	CADEIRA - MATERIAL POLIPROPILENO	7.526,00
4	10.06.2024	-	BEBEDOURO ELETRICO - DE COLUNA, PARA GARRAFÃO	6.849,99
5	12.04.2024	-	MICROCOMPUTADOR - TIPO 5: MINI PC/MICRO COM S	24.514,80
6	12.04.2024	-	MICROCOMPUTADOR - TIPO 5: MINI PC/MICRO COM S	49.029,60
7	12.12.2024	-	NO-BREAK - ALIMENTADOR AUTOMATICO DE TENSAO	8.730,00
8	12.12.2024	-	CASE PARA HD - ARMAZENAR DADOS	400,00
9	12.12.2024	-	ESTABILIZADOR - ESTABILIZADOR COMPACTO,DE 300	3.000,00
10	12.12.2024	-	TELA DE PROJECAO - EM TECIDO TIPO MATTE WHITE	1.100,00
11	12.12.2024	-	MICROFONE PARA MICROCOMPUTADOR	3.150,00
12	12.12.2024	-	BOX TRUSS - ESTRUTURA METÁLICA - EM AÇO CARBONO	9.380,00
13	12.12.2024	-	SUPORE PARA PROJETER MULTIMIDIA - EM AÇO	160,00
14	12.12.2024	-	TELA DE PROJECAO - EM TECIDO TIPO MATTE WHITE	2.000,00
15	12.12.2024	-	WEBCAM - PARA CAPTURA DE IMAGENS, COM MICROFONE INTEGRADO	2.250,00
16	12.12.2024	-	KIT TECLADO E MOUSE - COM TECLADO MULTIMIDIA COM FIO E MOUSE	600,00
17	13.12.2024	-	CADEIRA DE RODAS - ADULTO,ANFÍBIA	18.500,00
18	13.12.2024	-	CADEIRA DE RODAS - ADULTO,ANFÍBIA	18.500,00
19	13.12.2024	-	ARMARIO - EM AÇO COM 02 PORTAS	32.449,72
20	15.10.2024	-	FOGAO INDUSTRIAL - EM AÇO INOXIDÁVEL CARBONO	3.400,00
21	20.03.2024	-	NOTEBOOK - HP 16GB WIN11 COM MOUSE E MALETA	13.980,00
22	23.10.2024	-	CAMA - TIPO BELICHE,CONFECCIONADA EM AÇO	35.831,34
23	26.03.2024	-	MICROCOMPUTADOR - TIPO 5: MINI PC/MICRO COM S	14.708,88
TOTAL GERAL				385.118,88

ANEXO XI

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS

ÓRGÃO / ENTIDADE: SEEL

EXERCÍCIO/PERÍODO

01/01/2024 a 31/12/2024

Nº Ordem	Data da aquisição	Nº do termo de Responsabilidade	Descrição	Valor (R\$)
1	09/02/2024	-	Reforma do Estádio Estadual Etelvino Mendonça em Itabaiana/SE.	24.906,37
2	09/02/2024	-	Reforma do Estádio Estadual Etelvino Mendonça em Itabaiana/SE.	124.459,78
3	26/03/2024	-	Reforma e Ampliação do Centro de Treinamento de Auto Rendimento da Seleção Ginástica Rítmica de Aracaju/SE.	61,69
4	26/03/2024	-	Reforma e Ampliação do Centro de Treinamento de Auto Rendimento da Seleção Ginástica Rítmica de Aracaju/SE.	61.212,17
5	06/05/2024	-	Reforma do Estádio Estadual Etelvino Mendonça em Itabaiana/SE.	77.542,14
6	06/05/2024	-	Reforma do Estádio Estadual Etelvino Mendonça em Itabaiana/SE.	759.722,32
7	08/05/2024	-	Reforma e Ampliação do Centro de Treinamento de Auto Rendimento da Seleção Ginástica Rítmica de Aracaju/SE.	55.501,95
8	08/05/2024	-	Reforma e Ampliação do Centro de Treinamento de Auto Rendimento da Seleção Ginástica Rítmica de Aracaju/SE.	55,94
9	20/06/2024	-	Reforma e Ampliação do Centro de Treinamento de Auto Rendimento da Seleção Ginástica Rítmica de Aracaju/SE.	114.697,22
10	20/06/2024	-	Reforma e Ampliação do Centro de Treinamento de Auto Rendimento da Seleção Ginástica Rítmica de Aracaju/SE.	115,60
11	11/07/2024	-	Reforma do Estádio Estadual Etelvino Mendonça em Itabaiana/SE.	64.968,07
12	15/07/2024	-	Reforma do Estádio Estadual Etelvino Mendonça em Itabaiana/SE.	13.420,81
13	15/07/2024	-	Reforma do Estádio Estadual Etelvino Mendonça em Itabaiana/SE.	101.235,04
14	15/08/2024	-	Reforma e Ampliação do Centro de Treinamento de Auto Rendimento da Seleção Ginástica Rítmica de Aracaju/SE.	193.667,52
15	15/08/2024	-	Reforma e Ampliação do Centro de Treinamento de Auto Rendimento da Seleção Ginástica Rítmica de Aracaju/SE.	195,19
16	20/09/2024	-	Reforma e Ampliação do Centro de Treinamento de Auto Rendimento da Seleção Ginástica Rítmica de Aracaju/SE.	61.510,86
17	20/09/2024	-	Reforma e Ampliação do Centro de Treinamento de Auto Rendimento da Seleção Ginástica Rítmica de Aracaju/SE.	61,99
18	06/11/2024	-	Reforma e Ampliação do Centro de Treinamento de Auto Rendimento da Seleção Ginástica Rítmica de Aracaju/SE.	67.017,87
19	06/11/2024	-	Reforma e Ampliação do Centro de Treinamento de Auto Rendimento da Seleção Ginástica Rítmica de Aracaju/SE.	67,72
20	21/11/2024	-	Reforma e Ampliação do Centro de Treinamento de Auto Rendimento da Seleção Ginástica Rítmica de Aracaju/SE.	177,82
			TOTAL GERAL	1.720.598,07

ANEXO XX

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ALIENADOS

[illegible]

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ALIENADOS

[illegible]

ANEXO XII

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

ÓRGÃO / ENTIDADE SEEL EXERCÍCIO/PERÍODO : 01/01/2024 a 31/12/2024

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	INCORPORAÇÃO/ MIGRAÇÃO	AQUISIÇÃO	ALIENAÇÃO	BAIXA	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
BENS MÓVEIS	R\$ 806.776,04	R\$ -	R\$ 385.118,88	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.191.894,92
BENS IMÓVEIS	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.720.598,07	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.720.598,07
TOTAL GERAL	R\$ -					R\$ 2.912.492,99

ANEXO XIII

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS

(CONCEDIDOS)

ÓRGÃO / ENTIDADE: Secretaria de Estado do Esporte e Lazer - SEEL				EXERCÍCIO / PERÍODO : 01/01/2024 - 31/12/2024					
Tipo da Celebração	Número	Modalidade/ N° da licitação	Órgão/ Entidade *	Período de vigência	Projeto / Atividade	Elemento de despesa	Descrição sucinta do objeto	Valor Celebrado (R\$)	Valor Executado no exercício (R\$)
Termo de Fomento	001/2024	-	ASSOCIAÇÃO LIGA BRASILEIRA DE MMA-ALBMMA	19/02/2024 - 18/02/2025	812	3.3.50.41	Realização do 124ª EDIÇÃO DO JUNGLE FIGHT.	500.000,00	500.000,00
Termo de Fomento	002/2024	-	FEDERAÇÃO SERGIPANA DE FUTEBOL - GOL DA GENTE	06/03/2024 - 05/03/2025	895	3.3.50.41	Repasse de recurso financeiro para operacionalização do programa Gol da Gente.	2.000.000,00	2.000.000,00
Termo de Fomento	003/2024	-	ASSOCIAÇÃO SERGIPANA DE CRIADORES DO CAVALO QUARTO DE MILHA - ASQM	12/03/2024 - 11/03/2025	812	3.3.50.41	Realização do Circuito ASQM de Vaquejada 2024.	50.000,00	50.000,00
Termo de Fomento	004/2024	-	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SURF	11/04/2024 - 10/04/2025	812	3.3.50.41	Realização da Segunda Etapa do Circuito Brasileiro de Surf Master 2024.	250.000,00	250.000,00
Termo de Fomento	006/2024	-	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR - CBDE	25/04/2024 - 24/04/2025	812	3.3.50.41	Realização dos Jogos Escolares Brasileiros – JEB's Sub 18.	3.120.692,00	
Termo de Fomento	007/2024	-	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GINÁSTICA-CBG	11/06/2024 - 10/06/2025	812	3.3.50.41	Realização do Campeonato Brasileiro e Sul-Americano e Ginástica Aeróbica - AGE.	200.000,00	200.000,00
Termo de Fomento	010/2024	-	ASSOCIAÇÃO DO PESSOAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE SERGIPE	18/06/2024 - 17/06/2025	812	3.3.50.41	Realização da 4ª edição do Circuito Pé na Areia da APCEF/SE.	50.000,00	50.000,00
Termo de Fomento	013/2024	-	FEDERAÇÃO SERGIPANA DE TENIS	02/08/2024 - 01/08/2025	812	3.3.50.41	Realização da Etapa do Mundial do Beach Tennis - BT 100 Aracaju.	100.000,00	100.000,00
Termo de Fomento	14/2024	-	FEDERAÇÃO SERGIPANA DE TIRO PRATICO - FSTP	01/08/2024 - 30/07/2025	812	3.3.50.41	Realização da 5ª Etapa do Campeonato Brasileiro de IPSC HANDGUN 2024.	40.000,00	40.000,00
Termo de Fomento	05/2024	-	FEDERAÇÃO SERGIPANA DE CICLISMO	11/04/2024 - 11/05/2024	0688.0345	3.3.50.41	Apoio na realização de competição esportiva na cidade de Aracaju.	25.000,00	25.000,00
Termo de Fomento	08/2024	-	ESCOLA DE FORMAÇÃO DE ATLETAS ESPERANÇA	25/06/2024 - 25/06/2025	0688.0452	3.3.50.41	Aquisição de material esportivo	10.000,00	10.000,00
Termo de Fomento	09/2024	-	ESCOLA DE FORMAÇÃO DE ATLETAS ESPERANÇA	25/06/2024 - 25/06/2025	0688.0430	4.4.50.41	Aquisição de material permanente.	20.000,00	20.000,00
Termo de Fomento	011/2024	-	CENTRO SOCIAL PORTO D'NATA	09/07/2024 - 09/07/2025	0688.0179	3.3.50.41	Apoio financeiro para despesas de custeio.	30.000,00	30.000,00
Termo de Fomento	012/2024	-	OLIMPICO ESPORTE CLUBE	19/08/2024 - 19/08/2025	0688.0207	3.3.50.41	Apoio financeiro para custeio e manutenção.	40.000,00	40.000,00
Termo de Fomento	015/2024	-	INSTITUTO CULTURAL E ESPORTIVO DE SERGIPE PIABINHAS DO SÃO BRAZ	11/09/2024 - 11/09/2025	0688.0556	3.3.50.41	Custeio de formação e capacitação de equipe de trabalho.	13.000,00	13.000,00
Termo de Fomento	016/2024	-	FEDERAÇÃO SERGIPANA DE BASKETBALL	11/09/2024 - 11/05/2025	0688.0189	3.3.50.41	Apoio financeiro para despesas de custeio.	60.000,00	60.000,00
Termo de Fomento	17/2024	-	FEDERAÇÃO SERGIPANA DE BASKETBALL	11/09/2024 - 11/05/2025	0688.0346	3.3.50.41	Custeio de ações da Federação.	25.000,00	25.000,00
Termo de Fomento	18/2024	-	ASSOCIAÇÃO OLÍMPICA DE ITABAIANA	20/09/2024 - 20/09/2025	0688.0166	3.3.50.41	Apoio financeiro para custeio da entidade.	70.000,00	70.000,00
Termo de Fomento	19/2024	-	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE QUARENTÕES DE SERGIPE	24/10/2024 - 20/04/2025	0688.0175	3.3.50.41	Apoio financeiro para despesas de custeio.	30.000,00	30.000,00
Termo de Fomento	20/2024	-	CLUBE DE ENGENHARIA DE SERGIPE	22/11/2024 - 22/11/2025	0688.0390	3.3.50.41	Apoio financeiro para despesas de custeio.	50.000,00	50.000,00
Termo de Fomento	21/2024	-	MOVIMENTO INTERNACIONAL DA PAZ (MINPA)	22/11/2024 - 22/11/2025	0688.0187	3.3.50.41	Apoio financeiro para despesas de custeio.	40.000,00	40.000,00
Termo de Fomento	22/2024	-	ASSOCIAÇÃO DOS CRONISTAS DESPORTIVOS DE SERGIPE	23/11/2024 - 23/05/2025	0688.0442 0688.0536	4.4.50.41	Aquisição de equipamentos e material permanente.	25.000,00	25.000,00
Termo de Fomento	23/2024	-	ASSOCIAÇÃO DE GARANTIA AO ATLETA PROFISSIONAL DO ESTADO DE SERGIPE - AGAP	23/11/2024 - 23/05/2025	0688.0188	3.3.50.41	Apoio financeiro para despesas de custeio.	30.000,00	30.000,00

Termo de Fomento	24/2024	-	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA AQUIDABÃ - ACESA	29/11/2024 - 29/11/2025	0688.0443	3.3.50.41	Apoio para custeio das atividades da Associação Cultural e Esportiva Aquidabã.	30.000,00	30.000,00
Termo de Fomento	25/2024	-	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO COMUNITÁRIO DE SIMÃO DIAS	29/11/2024 - 29/11/2025	0688.0235	3.3.50.41	Custeio de fardamento e materiais esportivos.	50.000,00	50.000,00
Termo de Fomento	26/2024	-	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E ESPORTIVA UNIDOS DOS CONRADINHOS	11/12/2024 - 11/12/2025	0688.0180	3.3.50.41	Apoio financeiro para despesas de custeio.	40.000,00	40.000,00
Termo de Fomento	27/2024	-	FEDERAÇÃO SERGIPANA DE BASKETBALL	18/12/2024 - 18/06/2025	0688.0371	3.3.50.41	Apoio financeiro para despesas de custeio.	20.000,00	20.000,00
Termo de Fomento	28/2024	-	COTINGUIBA ESPORTE CLUBE	18/12/2024 - 18/04/2025	0688.0384	3.3.50.41	Apoio financeiro para despesas de custeio.	20.000,00	20.000,00
Termo de Fomento	29/2024	-	RIO BRANCO ESPORTE CLUBE	18/12/2024 - 18/08/2025	0688.0573	4.4.50.41	Apoio financeiro para despesas de investimento.	100.000,00	100.000,00
Termo de Fomento	30/2024	-	ESCOLINHA DE FUTEBOL PAZ E AMOR	23/12/2024 - 23/12/2025	0688.0439	3.3.50.41	Apoio para custeio das atividades da Escolinha de Futebol Paz e Amor.	10.000,00	10.000,00
Termo de Fomento	31/2024	-	FEDERAÇÃO SERGIPANA DE FUTEBOL	30/12/2024 - 30/12/2025	0688.0347	3.3.50.41	Custeio para o desenvolvimento das ações no incremento cultural, técnico e material dos seus filiados e do esporte amador na cidade de Aracaju.	25.000,00	25.000,00
Termo de Fomento	32/2024	-	ESCOLINHA DE FUTEBOL PAZ E AMOR	23/12/2024 - 23/12/2025	0688.0231	3.3.50.41	Custeio de fardamento e outras despesas de custeio.	15.000,00	15.000,00
Termo de Fomento	33/2024	-	ASSOCIAÇÃO DE VAQUEIROS DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – RAID DA AMIZADE	23/12/2024 - 23/07/2025	0688.0533	4.4.50.41	Apoio financeiro para investimento.	50.000,00	50.000,00
Termo de Fomento	34/2024	-	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL VOVÔ MONTEIRO	30/12/2024 - 30/12/2025	0688.0475	3.3.50.41	Aquisição de materiais esportivos.	220.000,00	220.000,00
Termo de Fomento	35/2024	-	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE COLÔNIA MIRANDA	30/12/2024 - 30/12/2025	0688.1197	3.3.50.41	Aquisição de materiais esportivos para a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Colônia Miranda .	50.000,00	50.000,00
Termo de Fomento	36/2024	-	FEDERAÇÃO SERGIPANA DE FUTEBOL	30/12/2024 - 30/12/2025	0688.0185	3.3.50.41	Apoio financeiro para despesas de custeio.	40.000,00	40.000,00
Termo de Fomento	37/2024	-	FEDERAÇÃO SERGIPANA DE BASKETBALL	30/12/2024 - 30/11/2025	0688.0171	3.3.50.41	Apoio financeiro para despesas de custeio.	70.000,00	70.000,00
Termo de Fomento	03/2023	-	LAR ESMERALDA	09/08/2023 - 09/08/2024	0688	3.3.50.41	Apoio para despesas de Custeio da Associação Lar Esmeralda	20.000,00	20.000,00
Termo de Fomento	04/2023	-	FEDERAÇÃO DE BASQUETE	09/08/2023 - 09/03/2024	0688	3.3.50.41	Treinamento das Seleções Sergipanas	40.000,00	40.000,00
Termo de Fomento	07/2023	-	CACTUS	17/11/2023 - 17/11/2024	0688	3.3.50.41	Apoio para despesas de custeio da Associação	10.000,00	10.000,00
Termo de Fomento	08/2023	-	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE LAGARTO	20/11/2023 - 20/11/2024	0688	3.3.50.41	Aquisição de material esportivo	179.272,00	179.272,00
Termo de Fomento	09/2023	-	AGAP	27/11/2023 - 27/11/2024	0688	3.3.50.41	Apoio financeiro para despesas de custeio	30.000,00	30.000,00
Termo de Fomento	10/2023	-	COTINGUIBA ESPORTE CLUBE	12/12/2023 - 12/12/2024	0688	3.3.50.41	Apoio financeiro para despesas de custeio	40.000,00	40.000,00
Termo de Convênio	01/2023	-	MOITA BONITA	21/08/2023 - 21/08/2024	688	3.3.40.41	Programa de incentivo e investimento ao esporte amador.	20.000,00	20.000,00
Termo de Convênio	02/2023	-	PINHÃO	14/11/2023 - 14/11/2024		3.3.40.41	Reforma da quadra poliesportiva da Praça Senador Lourival Baptista.	300.000,00	300.000,00
Termo de Convênio	03/2023	-	SÃO FRANCISCO	20/11/2023 - 20/11/2024		3.3.40.41	Reforma do Campo Municipal Gildo Vieira Araújo"O Esquerdista"	100.000,00	100.000,00
Termo de Convênio	04/2023	-	PEDRINHAS	12/12/2023 - 12/12/2024	688	3.3.40.41	Aquisição de Material Esportivo	50.000,00	50.000,00
Termo de Convênio	05/2023	-	RIBEIROPOLIS	22/12/2023 - 22/12/2024	688	4.4.40.41	Apoio financeiro para a Prefeitura de Ribeirópolis com o objetivo de viabilizar melhorias no campo Esporte Club Vasco da Serra no Povoado de Serra do Machado	20.000,00	20.000,00
Termo de Colaboração	003/2024	-	FEDERAÇÃO SERGIPANA DE BASKETBALL	14/05/2024 - 13/05/2025	880	3.3.50.41	Programa Seleções.	50.000,00	50.000,00
Termo de Colaboração	004/2024	-	FEDERAÇÃO SERGIPANA DE ATLETISMO	14/05/2024 - 13/05/2025	880	3.3.50.41	Programa Seleções.	50.000,00	50.000,00
Termo de Colaboração	002/2024	-	FEDERAÇÃO SERGIPANA DE HANDEBOL	14/05/2024 - 13/05/2025	880	3.3.50.41	Programa Seleções.	50.000,00	50.000,00

Termo de Colaboração	001/2024	-	FEDERAÇÃO SERGIPANA DE FUTEBOL DE SALÃO	14/05/2024 - 13/05/2025	880	3.3.50.41	Programa Seleções.	50.000,00	50.000,00
Termo de Colaboração	005/2024	-	FEDERAÇÃO SERGIPANA DE VOLLEY BALL	14/05/2024 - 13/05/2025	880	3.3.50.41	Programa Seleções.	50.000,00	50.000,00
Centralizado	24/2019	Anuência	LOC CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	01/01/2024 - 31/12/2024	800	3.3.90.33	Locação de pick-up	106.567,08	101.330,13
Centralizado	32/2019	Anuência	LOCALIZA RENT A CAR S/A	01/01/2024 - 31/12/2024	800	3.3.90.33	Locação de veículo	93.957,93	21.161,45
Centralizado	29/2019	Anuência	SAMAM LOCADORA LTDA	01/01/2024 - 31/12/2024	800	3.3.90.33	Locação de veículo	95.000,00	94.508,39
Centralizado	30/2019	Anuência	LOCALYNE TRANSPORTE TURISMO LTDA	01/01/2024 - 31/12/2024	800	3.3.90.33	Locação de veículo	218.267,98	218.267,98
Centralizado	03/2023	Anuência	LOCAVEL - LOCAAO DE VEICULOS E SERVICOS LTDA	01/01/2024 - 31/12/2024	800	3.3.90.33	Locação de veículo	71.531,00	71.531,00
Centralizado	47/2019	Anuência	TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	01/01/2024 - 31/12/2024	800	3.3.90.39	Combustível	120.000,00	100.808,52
Centralizado	05/2024	Anuência	C V E EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA	01/01/2024 - 31/12/2024	812/698	3.3.90.33	Locação de ônibus interestadual	950.000,00	930.856,84
Centralizado	22/2019	Anuência	NOSSA SENHORA DA VITÓRIA TRANSPORTE LTDA	01/01/2024 - 31/12/2024	812	3.3.90.33	Locação de ônibus intermunicipal	199.486,68	196.428,78
Individualizado	003/2024	SEEL	CERRADO VIAGENS LTDA	01/01/2024 - 31/12/2024	812/879/698	3.3.90.33	Aquisição de passagens aéreas	891.006,68	620.646,71
Centralizado	04/2020	Anuência	AEREOTUR VIAGENS E OPERA ES TUR STICAS LTDA	01/01/2024 - 31/12/2024	812/879/698	3.3.90.33	Aquisição de passagens aéreas	160.000,00	126.854,01
Centralizado	02/2023	Anuência	AEREOTUR VIAGENS E OPERA ES TUR STICAS LTDA	01/01/2024 - 31/12/2024	812/879/698	3.3.90.33	Aquisição de passagens aéreas	128.000,00	54.515,32
Centralizado	03/2024	Anuência	EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA INDUSTRIA E SANEAMENTO LTDA	01/01/2024 - 31/12/2024	810	3.3.90.39	Manutenção predial	1.200.000,00	1.190.500,14
Centralizado	01/2024	Anuência	PACIFIC ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA	01/01/2024 - 31/12/2024	698	3.3.90.39	Eventos	546.032,56	483.617,22
Centralizado	16/2020	Anuência	IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE IOSE	01/01/2024 - 31/12/2024	800	3.3.90.39	Diário oficial do estado	370.000,00	-
Centralizado	06/2019	Anuência	CONCEITO COMUNICACAO INTEGRADA LTDA - EPP	01/01/2024 - 31/12/2024	800	3.3.90.39	Publicidade legal	50.000,00	-
Centralizado	04/2019	Anuência	CONCEITO/TEASER/OBJECTIVA	01/01/2024 - 31/12/2024	800	3.3.90.39	Publicidade institucional	250.000,00	75.276,60
Centralizado	30/2020	Anuência	ENERGISA SERGIPE DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	01/01/2024 - 31/12/2024	800/810	3.3.90.39	Energia elétrica	700.000,00	540.276,01
Centralizado	17/2020	Anuência	COMPANHIA SUL SERGIPANA DE ELETRICIDADE	01/01/2024 - 31/12/2024	810	3.3.90.39	Energia elétrica / Estância	93.876,00	38.643,03
Centralizado	11/2020	Anuência	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO	01/01/2024 - 31/12/2024	800/810	3.3.90.39	Água e esgoto	1.420.000,00	1.419.419,68
Centralizado	15/2019	Anuência	PRINTPAGE LOCAAO E TECNOLOGIA LTDA	01/01/2024 - 31/12/2024	694	3.3.90.40	Locação de impressora	21.742,68	13.379,03
Centralizado	43/2019	Anuência	BK TELECOMUNICACOES LTDA - ME	01/01/2024 - 31/12/2024	694	3.3.90.40	Link internet	56.331,03	56.331,03
Centralizado	08/2024	Anuência	NILTEK SERVICOS EIRELI -EPP	01/01/2024 - 31/12/2024	800/810	3.3.90.37	Mão de obra terceirizada	4.614.731,16	777.579,27
Centralizado	07/2023	Anuência	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	01/01/2024 - 31/12/2024	812	3.3.90.30	Material Esportivo	995.263,59	995.263,59
Centralizado	07/2024	Anuência	CLEAN POOL LTDA	01/01/2024 - 31/12/2024	810	3.3.90.30	Químico Piscina	19.568,00	9.649,98
Individualizado	38/2021	SEEL	CAMPANELLI GRAMADOS ESPORTIVOS	01/01/2024 - 31/12/2024	810	3.3.90.39	Manutenção gramados	370.000,00	288.680,48
Individualizado	71/2022	SEEL	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE	01/01/2024 - 31/12/2024	810	3.3.90.39	Água e esgoto Estância	36.000,00	30.127,54
Individualizado	001/2024	SEEL	SPEED PRODUCOES E EVENTOS LTDA	01/01/2024 - 31/12/2024	698	3.3.90.39	Verão sergipe 2024	615.450,00	516.732,00
Individualizado	002/2024	SEEL	UNLIMITED SPORTS	01/01/2024 - 31/12/2024	800	3.3.90.39	Ironman Triathlon	800.000,00	800.000,00
Individualizado	003/2024	SEEL	MTR7 BRASIL LTDA	01/01/2024 - 31/12/2024	698	3.3.90.39	Jogo das Estrelas	700.000,00	700.000,00

Individualizado	006/2024	SEEL	JF FERREIRA GRAFICA	01/01/2024 - 31/12/2024	800	3.3.90.30	confecção de crachás	1.488,00	624,96
-----------------	----------	------	---------------------	----------------------------	-----	-----------	----------------------	----------	--------

Este documento foi assinado digitalmente por GEORGE SILVEIRA PEREIRA, MARIANA DANTAS MENDONCA GOIS, KASSIA KATHARINNE GOMES DE
e MARCIO PINTO DE MATOS

ANEXO XIV									
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS									
(RECEBIDOS)									
ÓRGÃO / ENTIDADE: Secretaria de Estado do Esporte e Lazer - SEEL					EXERCÍCIO / PERÍODO: 01/01/2024 a 31/12/2024				
Tipo da Celebração	Número	Modalidade/ N° da licitação	Órgão/ Entidade *	Período de vigência	Projeto / Atividade	Elemento de despesa	Descrição sucinta do objeto	Valor Celebrado (R\$)	Valor Executado no exercício (R\$)
Contrato de Repasse	924492/2021	Concorrência - 04/2023	Ministério do Esporte	31/12/2021 - 30/09/2024	688	4.4.90.51	Reforma do Estádio Estadual do Município de Itabaiana/SE.	1.170.422,73	1.166.254,53
Contrato de Repasse	918956/2021	Tomada de Preços - 01/2023	Ministério do Esporte	31/12/2021 - 30/09/2024	688	4.4.90.51	Reforma de ampliação do Centro de Treinamento de Alto Rendimento da Seleção Brasileira de Ginástica Rítmica em Aracaju/SE.	695.251,40	554.343,54
Convênio	886197/2019	-	Ministério do Esporte	05/12/2019 - 20/06/2024	688	3.3.90.39	Realização do Festival de Esportes no Município de Lagarto/SE.	510.863,26	26.160,00
Contrato de Repasse	918214/2021	Tomada de Preços - 08/2023	Ministério do Esporte	31/12/2021 - 30/09/2024	688	4.4.90.51	Reforma das Quadras de Tênis da Orla de Atalaia na Cidade de Aracaju/SE.	286.000,00	-
Contrato de Repasse	942945/2023	-	Ministério do Esporte	22/08/2023 - 22/08/2027	688	4.4.90.51	Reforma do Estádio Estadual no Município de Itabaiana/SE - Etapa 2.	1.630.862,27	-
Emenda Parlamentar de Execução Direta	-	-	Secretaria de Estado do Esporte e Lazer - SEEL	05/03/2024 - 05/03/2025	688	3.3.90.30/ 4.4.90.52	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - Cadeiras anfíbias e pranchas de bodyboard.	50.000,00	50.000,00
Emenda Parlamentar de Execução Direta	-	-	Secretaria de Estado do Esporte e Lazer - SEEL	06/09/2024 - 06/09/2025	688	3.3.90.30	Apoio Financeiro para despesas de custeio.	30.000,00	30.000,00
Emenda Parlamentar de Execução Direta	-	-	Secretaria de Estado do Esporte e Lazer - SEEL	10/06/2024 - 10/06/2025	688	3.3.90.30	Ações de custeios para o desporto .	50.000,00	50.000,00
Emenda Parlamentar de Execução Direta	-	-	Secretaria de Estado do Esporte e Lazer - SEEL	10/06/2024 - 31/12/2024	812	3.3.90.30	Apoio financeiro para despesas de custeio: aquisição de uniformes, bolas, redes e outros materiais esportivos para atender times de futebol.	76.732,00	76.732,00
Emenda Parlamentar de Execução Direta	-	-	Secretaria de Estado do Esporte e Lazer - SEEL	10/06/2024 - 10/06/2025	688	3.3.90.30	Apoio financeiro para despesas de custeio.	150.000,00	150.000,00
Emenda Parlamentar de Execução Direta	-	-	Secretaria de Estado do Esporte e Lazer - SEEL	10/06/2024 - 31/12/2024	688	3.3.90.30	Apoio financeiro para despesas de custeio. da Entidade Lagarto Futebol Club	380.750,00	380.750,00
Emenda Parlamentar de Execução Direta	-	-	Secretaria de Estado do Esporte e Lazer - SEEL	10/06/2024 - 31/12/2024	688	3.3.90.30	Aquisição de materias esportivos para a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Colônia Miranda.	50.000,00	50.000,00
Emenda Parlamentar de Execução Direta	-	-	Secretaria de Estado do Esporte e Lazer - SEEL	10/06/2024 - 31/12/2024	688	3.3.90.39	Reforma do centro de treinamento Club SportIvo Sergipe.	20.000,00	20.000,00
Emenda Parlamentar de Execução Direta	-	-	Secretaria de Estado do Esporte e Lazer - SEEL	10/06/2024 - 31/12/2024	688	3.3.90.30	Apoio financeiro de custeio para o Cotinguiba Esporte Clube.	10.000,00	10.000,00
TOTAL								5.110.881,66	2.564.240,07

*Contratante, concedente ou 1º Parceiro.

**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES
(CONCEDIDOS)**

01/01/2024 A 31/12/2024

[illegible]

**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES
(RECEBIDOS)**

01/01/2024 a 31/12/2024

[illegible]



SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER/SEEL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE PESSOAL

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de comprovação junto ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE**, cumprindo o que estabelece a resolução nº 167 de 21 de junho de 1994, que a Sra. **MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS**, entregou na unidade desta Secretaria de Estado, cópia assinada da Declaração de Bens e Valores apresentada à Receita Federal referente ao exercício 2024 e ano-calendário 2023, esta declaração visa atender ao disposto no Artigo 8º da Resolução supracitada.

Aracaju (SE), 31 de dezembro de 2024


Sivanilde Mendes Santos
Gerente de Pessoal
Sec. de Estado do Esporte e Lazer/SEEL
SIVANILDE MENDES DOS SANTOS
Gerente Pessoal/SEEL

Este documento foi assinado digitalmente por GEORGE SILVEIRA PEREIRA, MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS, KASSIA KATHARINNE GOMES DE OLIVEIRA, RICARDO ARAGÃO LIMA DE MELO e MARCIO PINTO DE MATOS



Recibo de Protocolo

Número do Protocolo:	002887/2025
Usuário:	RICARDO ARAGAO LIMA DE MELO
Unidade Gestora:	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE
Tipo de Documento:	OFÍCIO
Data de Criação do Protocolo:	28/02/2025 11:04:14
Meio de Entrega:	Portal do Jurisdicionado
Quantidade de Peças Anexadas:	4
Assunto:	Encaminhamento em anexo documentação para compor a prestação de contas anual referente ao exercício 2024 da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.
Observações:	Secretária de Estado do Esporte e Lazer Mariana Dantas. Secretária Executiva Andrea Blum.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

DECLARAÇÃO

Declaro para os fins que se fizerem necessários, que não existe pendência referente aos suprimentos de fundos concedidos no Exercício de 2024, principalmente no que concerne à prestação de contas dos mesmos, as quais foram devidamente aprovadas pelo órgão responsável para devida análise e emissão do parecer.

Aracaju, 31 de dezembro de 2024

MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS
Secretária de Estado do Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER
www.esporte.se.gov.br – CNPJ 49.334.482/0001-05
Rua: Cedro S/N, Bairro: 13 de Julho
CEP: 49015-150, Aracaju – Sergipe

Menu Principal > Cadastro de Prestação de Contas

CADASTRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS



Exercício:	2024	Prestação de Contas:	☒ Sim ☐ Não
Unidade Gestora:	381011 SEEL *	Gestão:	00001 - TESOURO
Número da prestação de contas:	PC	Período da Prestação de Contas:	a
Situação da prestação de contas:	-- Todos --	Situação do Prazo de Prestação de Contas:	-- Todos --
Empenho:	2024 NE a NE	Período do Empenho:	a
Ordem Bancária:	2024 OB a OB	Período da Ordem Bancária:	a
Trâmite:	-- Todos --	Período do Trâmite:	a
Número da Caixa:	a	Tipo de Despesa:	-- Todos --
Fonte de Recurso:	Q	Valor da OB:	a
Fornecedor:	CPF	Credor:	CPF
Ordenação:	Número do Processo	Registros por Página:	Todos Localizar (l)

	Processo	Situação	Tipo de Despesa	Empenho		Ordem Bancária		Data de Pagamento	Prazo	Data da Prestação	Trâmite atual
				Número	Data	Número	Data				
☐	2024PC00000170	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2024NE000143	27/02/2024	2024OB000335	11/03/2024	11/03/2024	26/06/2024	26/06/2024	ARQUIVADO
☐	2024PC00000173	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2024NE000144	27/02/2024	2024OB000336	11/03/2024	11/03/2024	26/06/2024	26/06/2024	ARQUIVADO
☐	2024PC00000174	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2024NE000145	27/02/2024	2024OB000398	20/03/2024	21/03/2024	26/06/2024	26/06/2024	ARQUIVADO
☐	2024PC00000179	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2024NE000191	01/03/2024	2024OB000473	27/03/2024	27/03/2024	01/07/2024	28/06/2024	ARQUIVADO
☐	2024PC00000194	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2024NE000201	05/03/2024	2024OB000399	20/03/2024	21/03/2024	03/07/2024	03/07/2024	ARQUIVADO
☐	2024PC00000229	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2024NE000211	15/03/2024	2024OB000476	27/03/2024	27/03/2024	15/07/2024	12/07/2024	ARQUIVADO
☐	2024PC00000230	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2024NE000208	15/03/2024	2024OB000475	27/03/2024	27/03/2024	15/07/2024	12/07/2024	ARQUIVADO
☐	2024PC00000237	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2024NE000207	15/03/2024	2024OB000474	27/03/2024	27/03/2024	15/07/2024	12/07/2024	ARQUIVADO
☐	2024PC00000265	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2024NE000269	26/03/2024	2024OB000565	22/04/2024	22/04/2024	24/07/2024	23/07/2024	ARQUIVADO
☐	2024PC00000269	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2024NE000268	26/03/2024	2024OB000564	22/04/2024	22/04/2024	24/07/2024	24/07/2024	ARQUIVADO
☐	2024PC00000465	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2024NE000644	28/08/2024	2024OB001361	06/09/2024	06/09/2024	16/12/2024	31/10/2024	ARQUIVADO
☐	2024PC00000466	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2024NE000727	18/09/2024	2024OB001489	18/09/2024	18/09/2024	16/12/2024	31/10/2024	ARQUIVADO
☐	2024PC00000477	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2024NE000572	05/08/2024	2024OB001199	06/08/2024	06/08/2024	03/12/2024	11/11/2024	ARQUIVADO
☐	2024PC00000478	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2024NE000579	05/08/2024	2024OB001200	06/08/2024	06/08/2024	03/12/2024	05/11/2024	ARQUIVADO
☐	2024PC00000526	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2024NE000568	26/07/2024	2024OB001267	12/08/2024	12/08/2024	25/11/2024	19/11/2024	ARQUIVADO
☐	2024PC00000531	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2024NE000569	26/07/2024	2024OB001268	12/08/2024	13/08/2024	25/11/2024	21/11/2024	ARQUIVADO
☐	2024PC00000552	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2024NE000626	21/08/2024	2024OB001365	06/09/2024	06/09/2024	16/12/2024	27/11/2024	ARQUIVADO
☐	2024PC00000586	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2024NE000625	21/08/2024	2024OB001366	06/09/2024	06/09/2024	16/12/2024	04/12/2024	ARQUIVADO
☐	2024PC00000587	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2024NE000645	28/08/2024	2024OB001362	06/09/2024	06/09/2024	16/12/2024	05/12/2024	ARQUIVADO

	Processo	Situação	Tipo de Despesa	Empenho		Ordem Bancária		Data de Pagamento	Prazo	Data da Prestação	Trâmite atual
				Número	Data	Número	Data				
☐	2024PC00000594	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2024NE000902	05/11/2024	2024OB001840	12/11/2024	12/11/2024	16/12/2024	10/12/2024	ARQUIVADO
☐	2024PC00000597	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2024NE000646	28/08/2024	2024OB001363	06/09/2024	06/09/2024	16/12/2024	13/12/2024	ARQUIVADO
☐	2024PC00000598	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2024NE000907	13/11/2024	2024OB001878	13/11/2024	13/11/2024	16/12/2024	06/12/2024	ARQUIVADO
☐	2024PC00000600	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2024NE000906	13/11/2024	2024OB001877	13/11/2024	13/11/2024	16/12/2024	06/12/2024	ARQUIVADO
☐	2024PC00000637	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2024NE000807	16/10/2024	2024OB001657	16/10/2024	17/10/2024	16/12/2024	10/12/2024	ARQUIVADO
☐	2024PC00000685	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2024NE000808	16/10/2024	2024OB001658	16/10/2024	17/10/2024	16/12/2024	12/12/2024	ARQUIVADO
☐	2024PC00000702	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2024NE000624	21/08/2024	2024OB001324	26/08/2024	26/08/2024	16/12/2024	12/12/2024	ARQUIVADO
☐	2024PC00000715	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2024NE000837	25/10/2024	2024OB001751	28/10/2024	29/10/2024	16/12/2024	18/12/2024	ARQUIVADO
☐	2024PC00000717	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2024NE000910	14/11/2024	2024OB001884	14/11/2024	14/11/2024	16/12/2024	12/12/2024	ARQUIVADO
☐	2024PC00000718	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2024NE000827	22/10/2024	2024OB001752	28/10/2024	29/10/2024	16/12/2024	13/12/2024	ARQUIVADO
☐	2024PC00000723	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2024NE000838	25/10/2024	2024OB001750	28/10/2024	29/10/2024	16/12/2024	13/12/2024	ARQUIVADO
☐	2024PC00000724	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2024NE000836	25/10/2024	2024OB001749	28/10/2024	29/10/2024	16/12/2024	13/12/2024	ARQUIVADO
☐	2024PC00000730	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2024NE000912	14/11/2024	2024OB001882	14/11/2024	14/11/2024	16/12/2024	13/12/2024	ARQUIVADO
☐	2024PC00000736	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2024NE000911	14/11/2024	2024OB001883	14/11/2024	14/11/2024	16/12/2024	13/12/2024	ARQUIVADO
☐	2024PC00000744	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2024NE000913	14/11/2024	2024OB001881	14/11/2024	14/11/2024	16/12/2024	13/12/2024	ARQUIVADO
☐	2024PC00000745	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2024NE000828	22/10/2024	2024OB001753	28/10/2024	29/10/2024	16/12/2024	13/12/2024	ARQUIVADO
☐	2024PC00000746	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2024NE000900	05/11/2024	2024OB001839	12/11/2024	12/11/2024	16/12/2024	13/12/2024	ARQUIVADO
☐	2024PC00000748	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2024NE000901	05/11/2024	2024OB001841	12/11/2024	12/11/2024	16/12/2024	13/12/2024	ARQUIVADO

Registros 1-37 de 37

Detalhar (h)

Incluir (i)

Alterar (a)

Excluir (e)

Tramitar (t)

Controle Caixa (l)

Este documento foi assinado digitalmente por GEORGE SILVEIRA PEREIRA, MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS, KASSIA KATHARINNE GOMES DE OLIVEIRA, RICARDO ARAGÃO LIMA DE MELO e MARCIO PINTO DE MATOS



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	RICARDO ARAGÃO LIMA DE MELO
REGISTRO..... :	
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SERGIPE, 28/02/2025 as 08:30:34.

Válido até: 31/03/2025.

Código de Controle: 235610.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO LAZER

DECLARAÇÃO

Venho por intermédio deste, informar que não existe contrato de organização social celebrado com o poder público, nos termos dos Art. 68 e Art. 69 da Lei nº 9.298, de 06 de outubro 2023.

Aracaju, 31 de dezembro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS
Data: 02/04/2025 17:42:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS
Secretária de Estado do Esporte e Lazer

Documento assinado digitalmente
gov.br GEORGE SILVEIRA PEREIRA
Data: 02/04/2025 16:47:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br RICARDO ARAGAO LIMA DE MELO
Data: 02/04/2025 23:41:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br KASSIA KATHARINNE GOMES DE OLIVEIRA
Data: 02/04/2025 21:33:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIO PINTO DE MATOS
Data: 03/04/2025 10:39:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: J1KT-VS3F-WRFZ-TWCF



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- GEORGE SILVEIRA PEREIRA 02/04/2025 16:47:09 (Certificado Digital)
- MARIANA DANTAS MENDONCA GOIS 02/04/2025 17:42:37 (Certificado Digital)
- KASSIA KATHARINNE GOMES DE OLIVEIRA 02/04/2025 21:33:48 (Certificado Digital)
- RICARDO ARAGAO LIMA DE MELO 02/04/2025 23:41:30 (Certificado Digital)
- MARCIO PINTO DE MATOS 03/04/2025 10:39:52 (Certificado Digital)

ÍNDICE

DESCRIÇÃO	PÁG
1. RELATÓRIO DE GESTÃO	001 a 071
2. RELAÇÃO COM NOMES, CPF E FUNÇÃO DO GESTOR, ORDEN. DE DESP. E AGENTES RESPONSÁVEIS.....	072 e 073
3. DECRETOS DE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DOS ORDENADORES DE DESPESA E AG. RESPONSÁVEIS.....	074 a 083
4. PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE PPP.....	084
5. DEMONSTRATIVOS ECONÔMICO-FINANCEIROS	
5.1 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONFORME A LOA 2023.....	085 a 089
5.2 DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS	090 a 118
5.3 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR UNIDADE GESTORA.....	119
5.4 COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA.....	120 e 121
5.5 COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA.....	122 e 123
5.6 DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS.....	124
5.7 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE.....	125
5.8 RELATÓRIO DO BALANCETE CONTÁBIL.....	126 a 146
5.9 DEMONSTRATIVO CONSOLID. DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE LEGAL	147
5.10 DEMONSTRATIVO CONSOLID. DAS DESPESAS COM PROPAGANDA INSTITUCIONAL	148
5.11 DEMONSTRATIVO EM NÍVEL DE PROGRAMA POR AÇÃO, PROJETO E ATIVIDADE.....	149
5.12 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.....	150 e 151
5.13 ANEXO 1-DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.....	152
5.14 ANEXO 2- DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	153
5.15 BALANÇO FINANCEIRO.....	154
5.16 BALANÇO PATRIMONIAL.....	155
5.17 ANEXO 1- QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES.....	156
5.18 ANEXO 2- QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO.....	157
5.19 ANEXO 3- QUADRO DO SUPERVIT/DEFICIT FINANCEIRO.....	158
5.20 DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP), SINTÉTICA.....	159
5.21 DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP), ANALÍTICA.....	160 e 161
5.22 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	162 e 163
5.23 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	164 a 167

ÍNDICE**DESCRIÇÃO****6. DEMONSTRATIVOS DA GESTÃO PATRIMONIAL**

6.1 CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DE TODAS AS CONTAS CORRENTES E DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS.....	168 a 183
6.2 EXTRATOS BANCÁRIOS DE TODAS AS C. CORRENTES E DE APLICAÇ. FINANCEIRAS DO ÚLTIMO MÊS A QUE SE REFERE A PRESTAÇÃO DE CONTAS	184 a 209
6.3 RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS, PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS.....	210 a 216
6.4 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS MAT.DE CONS. E DOS BENS MÓVEIS MOVIM. NO ALMOXARIFADO.....	217
6.5 INVENTÁRIO FÍSICO DOS MATERIAIS DE CONSUMO E DOS BENS MÓVEIS DO ALMOXARIFADO.....	218 a 221
6.6 TERMO DE CONFERÊNCIA DE ALMOXARIFADO.....	222
6.7 DEMONSTRATIVO ANALÍTICOS DOS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS	223
6.8 DEMONSTRATIVO ANALÍTICOS DOS BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS	224
6.9 DEMONSTRATIVOS ANALÍTICOS DOS BENS MÓVEIS ALIENADOS	225
6.10 DEMONSTRATIVOS ANALÍTICOS DOS BENS IMÓVEIS ALIENADOS	226
6.11 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA ENTIDADE.....	227

7. DEMONSTRATIVOS DO RELACIONAMENTO COM ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

7.1 DEMONSTRATIVOS ANALÍTICOS DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS CONCEDIDOS.....	228 a 231
7.2 DEMONSTRATIVOS ANALÍTICOS DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS RECEBIDOS.....	232
7.3 DEMONSTRATIVOS ANALÍTICOS DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES, CONCEDIDOS.....	233
7.4 DEMONSTRATIVOS ANALÍTICOS DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES, RECEBIDOS.....	234

8. OUTROS DOCUMENTOS

8.1 DECLARAÇÃO DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS REFER. À ENTREGA DE DECLARAÇÃO DE BENS E RENDA DO ORDENADOR DE DESPESA.....	235 e 236
8.2 DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA OU NÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS COM PENDÊNCIAS.....	237 a 239
8.3 CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONTABILISTA RESPONSÁVEL.....	240
8.4 RELATÓRIO CONSOLIDADO ANUAL.....	241

SECRETARIA DE ESTADO
DO ESPORTE E LAZER



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO



Relatório de Atividades

2024



SECRETARIA DE ESTADO
DO ESPORTE E LAZER



Relatório de Atividades 2024

EQUIPE DIRIGENTE

MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS
Secretária de Estado do Esporte e Lazer

ANDRÉA BLUM
Secretária Executiva de Estado do Esporte e Lazer

Diretoria Administrativo Financeira
GEORGE SILVEIRA PEREIRA

Diretoria Técnica
MARCELLA PRADO DANTAS

Diretoria de Planejamento e Orçamento
KÁSSIA KATHARINNE GOMES DE OLIVEIRA

Diretoria de Esporte e Lazer
FLÁVIO MENDONÇA DE OLIVEIRA

Diretoria de Paradesporto
ULISSES LEAL FREITAS

Diretoria de Esporte Educacional
ULISSES JOSÉ DOS SANTOS

Assessoria de Comunicação
RENATA RIBEIRO MATTOS E ARAGÃO DE MELO

Apresentação

A Secretaria de Estado do Esporte e Lazer – SEEL, criada em Janeiro de 2023, através da Lei nº 9.156, de 08 de Janeiro de 2023, tem por finalidade elaborar políticas públicas, planos, programas e projetos nas áreas do esporte e do lazer; a coordenação, integração e articulação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento das mais diversas áreas do esporte para o povo sergipano, além da promoção de programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados; o desenvolvimento do paradesporto para todas as faixas etárias; a administração, ampliação e melhoria de estádios esportivos, praças de esporte, espaços e equipamentos desportivos e de lazer e outros similares; o planejamento, a coordenação e gestão de iniciativas em benefício do esporte, junto a federações e confederações esportivas, órgãos e entidades da Administração Pública Estadual em articulação com os Municípios, com os diversos setores econômicos e sociais e com a sociedade civil organizada, visando à realização de eventos esportivos de âmbito estadual, nacional ou internacional; bem como outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos das respectivas normas legais e/ou regulamentares.

Faz parte da sua composição as seguintes Assessorias/Diretorias: **Assessoria de Comunicação (ASCOM)**; **Diretoria de Planejamento (DIPLAN)**, com suas gerências de Convênios e Congêneres (GECONV) e de Programação Orçamentária e Planejamento Institucional (GEPOPI); **Diretoria Administrativa e Financeira (DAF)**, com suas gerências Financeira e Contábil (GEFIC), de Material e Patrimônio (GEMAP), de Serviços (GESERV) e de Pessoal (GP), além de suas Divisões de Tecnologia da Informação (DTI) e de Atos e Contratos (DIAC); **Diretoria Técnica (DITEC)**, com o setor Divisão de Controle Interno (DCI); **Diretoria de Esporte e Lazer (DIEL)**, com as suas gerências de Esporte e Lazer e Interlocução com os Municípios (GELIM), de Esporte de Alto Rendimento (GEAR) e Gerência de Eventos e Projetos Esportivos; **Diretoria de Paradesporto (DIPARA)**, com as suas gerências de Paradesporto e Lazer (GPL) e de Alto Rendimento (GEPARA); **Diretoria de Infraestrutura e Praças Esportivas (DIPE)**, com suas gerências de Administração de Praças (GERAP) e de Manutenção e Obras (GMOB); **Diretoria de Esporte Educacional (DIED)**, sendo as últimas quatro diretorias finalísticas que atuam na implementação de política das atividades esportivas.

O presente relatório apresenta informações sobre as ações e resultados da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer – SEEL, tanto na perspectiva do que está posto em sua programação e

Apresentação

execução orçamentária, quanto do seu planejamento estratégico 2023-2026, durante o ano de 2024, empenhados na consolidação das políticas públicas de esporte para melhoria da vida do povo sergipano.

Em 2024, a SEEL, focada nos benefícios característicos do esporte e da prática de atividade física para toda a população do Estado de Sergipe promoveu as articulações necessárias com os mais variados segmentos da sociedade para aperfeiçoar as políticas públicas de esporte e ampliar a oferta à população. Desde o esporte para todos e para toda vida, passando pelo alto rendimento, educacional e o de lazer, sob a perspectiva da ampla abrangência desde a promoção à qualidade de vida, inclusão social até o alto desempenho esportivo.

Na área da gestão, a Secretaria avançou na garantia de recursos no âmbito do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), celebrando 02 (dois) Termos de Compromisso, a saber: Termo de Compromisso nº 960176/2024 - Operação 1093941-34 que tem por finalidade “Construção do espaço esportivo comunitário, no município de Boquim/SE” e o Termo de Compromisso nº 960182/2024 - Operação 1093979-39 que tem por finalidade “Construção do espaço esportivo comunitário, no município de Poço Redondo/SE”, onde o valor repassado por conta do Orçamento Geral da União é de R\$ 1.462.500,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e dois mil quinhentos reais) para cada obra, sendo a SEEL dispensada do aporte de contrapartida, conforme a seleção do Ministério Gestor.

Além disso, foram cadastradas na plataforma Transferegov, 2 (duas) propostas importantes que refletem o comprometimento da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer - SEEL em captar recursos junto à União, por meio de emendas de comissão e Orçamento Geral da União. Isso demonstra a relevância do esporte amador nas ações e no planejamento estratégico da SEEL.

A primeira proposta é para o Programa de Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - SNEAELIS (Emenda de Comissão - RP8 - Convênio), que visa a realização do 2º Festival de Esportes no município de Lagarto/SE.

Apresentação

A segunda proposta está relacionada ao Programa de Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino - Convênio (RP 2) – SNFDT, que visa a Realização da I Copa Serigy de Futebol Amador .

Essas iniciativas não apenas promovem a prática esportiva, mas também fortalecem a premissa de termos uma sociedade mais ativa fisicamente indo ao encontro do Plano de Ação Global para a Atividade Física 2018-2030 da Organização Mundial de Saúde e ainda alinhando-se aos objetivos estratégicos da SEEL.

Na área do esporte para todos, lazer e inclusão social, constatando a consolidação das políticas públicas estaduais voltadas para o esporte nas diversas modalidades, foram investidos apenas no primeiro semestre do corrente ano mais de R\$ 6 milhões de reais na infraestrutura esportiva, no apoio logístico de competições e atividades realizadas em nossas Escolas de Esportes que perpassam entre o esporte educacional e o de inclusão.

Além disso, foi realizado em parceria com a Secretaria de Estado da Educação e da Cultura (SEDUC), a 40ª edição dos Jogos da Primavera que reuniu mais de 11 mil alunos atletas dos 75 (setenta e cinco) municípios sergipanos. Assim, além de figurar no calendário da Educação, os Jogos da Primavera também trazem consigo a marca dos investimentos do Governo do Estado no fortalecimento do esporte em suas mais diferentes modalidades. É válido ressaltar que através dos Jogos da primavera, formamos o Time Sergipe. Uma ação que engloba além de passagens aéreas e terrestres, uniformes, suporte nutricional, psicológico e treinamentos específicos, garantem o acesso, a igualdade de oportunidades e a representatividade do Estado de Sergipe em competições de caráter nacional, onde estão presentes as 27 unidades federativas.

No que se refere ao incentivo dos atletas sergipanos de alto rendimento, o Estado ampliou o Programa Sergipe no Pódio, que dá suporte com emissão de passagens aéreas para competições nacionais e internacionais contemplando 18 federações com 145 bilhetes aéreos em 2024, assim como a criação da Lei nº 9.542, de 1º de outubro de 2024, que institui, no

Apresentação

âmbito da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer – SEEL, o Programa Bolsa Atleta, que também apoiará a partir de 2025, financeiramente atletas que representam o Estado mediante cumprimento dos critérios estabelecidos e disponibilidade de vagas.

Entendendo o esporte como um propulsor da nossa economia, gerador de emprego, renda e de grande potencial turístico, a SEEL trabalhou na captação de grandes eventos esportivos com destaque para a maior prova de triatlo da América Latina o IronMan 70.3, de forma inédita sendo realizada em nossa capital, o Jungle Fight, evento de MMA realizado pelo segundo ano consecutivo no ginásio Constâncio Vieira, o Campeonato Brasileiro de Mountain Bike Marathon no município de Campo do Brito/SE, os Jogos Escolares Brasileiros (JEBs) Sub-18, o Campeonato Brasileiro de Surf Master realizado na Praia da Caueira em Itaporanga, os Campeonatos Brasileiro e Sul-Americano de Ginástica Aeróbica, Rítmica e Artística (totalizando 06 campeonatos: 03 brasileiros e 03 sulamericanos) Etapa BT100 do Circuito Mundial de Beach Tennis e Campeonato Brasileiro de Tiro Prático em Campo do Brito.

Ainda há muito a ser feito, mas seguimos na certeza de estarmos no caminho certo. O trabalho realizado neste segundo ano de existência da Secretaria revela a prioridade conferida à reestruturação de uma pasta capaz de oferecer condições operacionais, orçamentárias e técnicas suficientes para entender e trabalhar nos desafios de democratizar o acesso ao esporte, criando sociedades, pessoas, ambientes e sistemas ativos.

1.0 Identificação do Órgão

ÓRGÃO	Secretaria de Estado do Esporte e Lazer
SIGLA	SEEL
CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA	38101
CNPJ	49.334.482/0001-05
NATUREZA JURIDICA	Órgão Público do Poder Executivo Estadual
NORMAS LEGAIS	Art. 22 da Lei nº 9.156/2023.
GESTOR OU ORDENADOR DE DESPESA	Mariana Dantas Mendonça Gois
ENDEREÇO	Rua Campo do Brito, nº 477. Bairro Treze de Julho, Aracaju/SE.
CEP	49020-380
TELEFONE	(79) 3205-9500
SITE	https://www.se.gov.br/seel

1.1 MISSÃO

Conduzir a implantação de políticas públicas que impactem positivamente a qualidade de vida, o bem-estar social e o desenvolvimento esportivo de forma sustentável.

1.2 VISÃO

Melhorar a vida das pessoas e da sociedade através do esporte como um agente transformador e transversal entre as demais secretarias de governo, expandir o acesso ao esporte em todo o estado e integrá-lo como efetiva política pública em virtude da excelência de seu desempenho na promoção da inclusão social, educação e saúde.

1.3. VALORES

- Ética;
- Eficiência;
- Qualificação profissional;
- Altruísmo;
- Educação;
- Diversidade;
- Senso de Justiça;
- Prevalência do Interesse público;
- Transparência;
- Resultados;
- Responsabilidade social e fiscal.

2.0 Gestão Orçamentária

A Lei nº 9372, de 12 de janeiro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA/2024), estabeleceu para as programações referentes à Secretaria de Estado do Esporte e Lazer – SEEL, a dotação de R\$ 36.276.416,00 (trinta e seis milhões, duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais), distribuídos em 01 (uma) Unidade Gestora (UG), nas 13 (treze) ações que se fazem presentes em seus programas, 5 (cinco) convênios/contratos de repasses em vigência no ano de 2024, 2 (dois) termos de compromissos firmados, 33 (trinta e três) emendas impositivas estaduais, 08 (oito) emendas não impositivas estaduais autorizadas, conforme tabela abaixo:

Do valor autorizado, foi empenhado, nos respectivos tipos despesas, o total de R\$ 27.966.538,02, o que representa 67% do total, conforme segue:

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
CORRENTES	R\$ 30.565.535,40	R\$ 23.878.091,65	R\$ 18.899.970,43
CAPITAL	R\$ 7.068.629,26	R\$ 473.329,64	R\$ 246.993,32
PESSOAL	R\$ 4.088.000,00	R\$ 3.615.116,73	R\$ 3.615.845,46
TOTAL	R\$ 41.722.164,66	R\$ 27.966.538,02	R\$ 22.762.809,21

TABELA 1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2024

UG	ORÇAMENTO 2024	ORÇAMENTO EMPENHADO (OUT/2024)
38101 – SEEL	R\$ 41.722.164,66	R\$ 27.966.538,02

Fonte I-gesp/SEFAZ -03.12.2024

TABELA 2 – VALORES SUPLEMENTADOS E REMANEJADOS 2024

UG	TOTAL SUPLEMENTADO (OUT/2024)	REMANEJADO (OUT/2024)
38101 – SEEL	R\$ 12.642.258,21	R\$ 2.138.492,96

Fonte I-gesp/SEFAZ -03.12.2024

TABELA 3 – CONVÊNIOS/CONTRATOS DE REPASSE EM VIGÊNCIA DURANTE O ANO DE 2024

NÚMERO DO CONTRATO DE REPASSE	OBJETO	VALOR
886197/2019	Realização do Festival de Esportes no Município de Lagarto/SE.	R\$ 510.863,26

2.0 Gestão Orçamentária

918956/2021	Reforma e ampliação do Centro de Treinamento de Alto Rendimento da Seleção Brasileira de Ginástica Rítmica em Aracaju/SE.	R\$ 695.251,40
924492/2021	Reforma do Estádio Estadual no Município de Itabaiana/SE.	R\$ 955.000,00
918214/2021	Reforma das quadras de tênis da Orla de Atalaia na cidade de Aracaju/SE.	R\$ 286.500,00
942945/2023	Reforma do Estádio Estadual na Cidade de Itabaiana/SE - Etapa 2	R\$ 1.630.862,27

TABELA 4 – TERMOS DE COMPROMISSOS CELEBRADOS EM 2024

NÚMERO DO TERMO DE COMPROMISSO	OBJETO	VALOR
960176/2024	Construção do espaço esportivo comunitário, no município de Boquim/SE.	R\$ 1.462.500,00
960182/2024	Construção do espaço esportivo comunitário, no município de Poço Redondo/SE.	R\$ 1.462.500,00

TABELA 5 – EMENDAS IMPOSITIVAS 2024

EXECUTOR	PARLAMENTAR	OBJETO	VALOR
Federação Sergipana de Ciclismo	Jorginho Araújo	Apoio na realização de competição esportiva na cidade de Aracaju	R\$ 25.000,00
Escola de Formação de Atletas Esperança	Georgeo Passos	Aquisição de material esportivo	R\$ 10.000,00
Escola de Formação de Atletas Esperança	Georgeo Passos	Aquisição de material permanente	R\$ 20.000,00
Centro Social Porto D'anta	Garibalde Mendonça	Apoio financeiro para despesas de custeio	R\$ 30.000,00
Olimpico Esporte Clube	Kaka Santos	Apoio financeiro para custeio e manutenção	R\$ 40.000,00
Instituto Cultural e Esportivo de Sergipe Piabinhas do São Braz	Linda Brasil	Custeio de formação e capacitação de equipe de trabalho	R\$ 13.000,00
Federação Sergipana de Basketball	Garibalde Mendonça	Apoio financeiro para despesas de custeio	R\$ 60.000,00
Federação Sergipana de Basketball	Jorginho Araújo	Custeio de ações da Federação	R\$ 25.000,00
Associação Olímpica de Itabaiana	Marcos Oliveira	Apoio financeiro para custeio da entidade	R\$ 70.000,00
Associação Desportiva de Quarentões de Sergipe	Garibalde Mendonça	Apoio financeiro para despesas de custeio	R\$ 30.000,00
Clube de Engenharia de Sergipe	Garibalde Mendonça	Apoio financeiro para despesas de custeio	R\$ 50.000,00
Movimento Internacional da Paz (MINPA)	Garibalde Mendonça	Apoio financeiro para despesas de custeio	R\$ 40.000,00
Associação dos Cronistas Desportivos de Sergipe	Chico do Correio	Aquisição de equipamentos e material permanente	R\$ 15.000,00
Associação dos Cronistas Desportivos de	Georgeo Passos	Aquisição de material permanente	R\$ 10.000,00

2.0 Gestão Orçamentária

Sergipe			
Associação de Garantia ao Atleta Profissional do Estado de Sergipe - AGAP	Garibalde Mendonça	Apoio financeiro para despesas de custeio	R\$ 30.000,00
Associação Cultural e Esportiva Aquidabã - ACESA	Georgeo Passos	Apoio para custeio das atividades da Associação Cultural e Esportiva Aquidabã	R\$ 30.000,00
Associação de Desenvolvimento Sócio Comunitário de Simão Dias	Luciano Pimentel	Custeio de fardamento e materiais esportivos	R\$ 50.000,00
Federação Sergipana de Basketball	Garibalde Mendonça	Apoio financeiro para despesas de custeio	R\$ 20.000,00
Escolinha de Futebol Paz e Amor	Georgeo Passos	Apoio para custeio das atividades da Escolinha de Futebol Paz e Amor	R\$ 10.000,00
Associação Recreativa, Cultural e Esportiva Unidos dos Conradinhos	Garibalde Mendonça	Apoio financeiro para despesas de custeio	R\$ 40.000,00
Federação Sergipana de Futebol	Jorginho Araújo	Custeio para o desenvolvimento das ações no incremento cultural, técnico e material dos seus filiados e do esporte amador na cidade de Aracaju	R\$ 25.000,00
Cotinguiba Esporte Clube	Garibalde Mendonça	Apoio financeiro para despesas de custeio	R\$ 20.000,00
Escolinha de Futebol Paz e Amor	Luciano Pimentel	Custeio de fardamento e outras despesas de custeio	R\$ 15.000,00
Rio Branco Esporte Clube	Cristiano Pimentel	Apoio financeiro para despesas de investimento	R\$ 100.000,00
Associação de Vaqueiros de Nossa Senhora da Glória – RAID da Amizade	Chico do Correio	Apoio financeiro para investimento	R\$ 50.000,00
Associação de Assistência Comunitário e Desenvolvimento Social e Cultural Vovô Monteiro	Ibrain de Valmir	Aquisição de materiais esportivos	R\$ 220.000,00
Federação Sergipana de Basquetebol	Garibalde Mendonça	Apoio financeiro para despesas de custeio	R\$ 70.000,00
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	Georgeo Passos	Apoio para realização de Campeonato Estadual de Futsal feminino nas categorias sub 12 e sub 14	R\$ 30.000,00
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	Jorginho Araújo	Aquisição de equipamentos - Cadeiras anfíbias e pranchas de bodyboard.	R\$ 31.779,2
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	Jorginho Araújo	Apoio para despesas de custeio	R\$ 18.220,80
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	Jorginho Araújo	Apoio Financeiro para despesas de custeio	R\$ 30.000,00
Federação Sergipana de Futebol	Garibalde Mendonça	Apoio Financeiro para despesas de custeio	R\$ 40.000,00
Associação de Desenvolvimento Comunitário de Colônia Miranda	Ibrain de Valmir	Aquisição de materias esportivos para a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Colônia Miranda	R\$ 50.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por KASSIA KATHARINNE GOMES DE OLIVEIRA, RICARDO ARAGAO LIMA DE MELO, GEORGE SILVEIRA PEREIRA, MARCIO PINTO DE MATOS e MARIA-NA DANTAS MENDONCA GOIS

2.0 Gestão Orçamentária

TABELA 6 – EMENDAS NÃO IMPOSITIVAS 2024

EXECUTOR	PARLAMENTAR	OBJETO	VALOR
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	Adailton Martins	Apoio financeiro desenvolver atividades de esporte e lazer de Clube Esportivo de Sergipe.	R\$ 30.000,00
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	Jorginho Araújo	Ações de custeios para o desporto	R\$ 50.000,00
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	Netinho Guimarães	Apoio financeiro para despesas de custeio	R\$20.000,00
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	Adailton Martins	Aquisição de equipamentos para desenvolver ações na associação dos cronistas desportivos de Sergipe.”	R\$ 20.000,00
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	Doutor Samuel	Apoio financeiro para despesas de custeio: aquisição de uniformes, bolas, redes e outros materiais esportivos para atender times de futebol.	R\$ 76.732,00
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	Garibalde Mendonça	Apoio financeiro para despesas de custeio.	R\$ 150.000,00
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	Ibrain de Valmir	Apoio para despesas de custeio da entidade Lagarto Futebol Club.	R\$ 380.750,00
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	Netinho Guimarães	Apoio financeiro de custeio para o Cotinguiba Esporte Clube.	R\$ 10.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por KASSIA KATHARINNE GOMES DE OLIVEIRA, RICARDO ARAGÃO LIMA DE MELO, GEORGE SILVEIRA PEREIRA, MARCIO PINTO DE MATOS e MARIA-NA DANTAS MENDONÇA GOIS

3.0 Plano Plurianual 2024-2027

Programa: 0047. Fortalecimento, Ampliação e Democratização do Acesso ao Esporte e ao Lazer.

O Plano Plurianual (PPA) é o principal instrumento de gestão no planejamento de médio prazo de ações do governo, abrangendo de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. O PPA estabelece as medidas, gastos e objetivos a serem seguidos pelo governo ao longo de um período de quatro anos. Tem vigência do segundo ano de um mandato governamental até o final do primeiro ano do mandato seguinte.

O PPA 2024-2027 materializa as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas, que articulam um conjunto de metas voltadas à concretização do objetivo nele estabelecido. Os Programas são classificados em Finalísticos e de Gestão, no caso da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer – SEEL, esta se enquadra no Programa Finalístico que é aquele que expressa a agenda de governo por meio de políticas públicas, orientando a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade.

Assim sendo nosso PPA 2024-2027 tem como Programa: 0047 – Fortalecimento, Ampliação e Democratização do Acesso ao Esporte e ao Lazer. Consta no referido Plano Plurianual como Objetivo Geral o incentivo a iniciação esportiva, o lazer e atletas de alto rendimento, oferecendo a segurança de participação nas competições escolares, nacionais e de alto rendimento dentro e fora do Estado, para que a prática esportiva seja mais democrática e consigamos chegar em todas as camadas sociais e nos 75 (setenta e cinco) municípios, bem como 03 (três) Objetivos Específicos divididos nas seguintes áreas:

- **Objetivo:** 0062 - Ampliar e estimular a prática esportiva para toda a população.

Indicador: Número de municípios que recebem apoio ou atividades por parte da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.

Meta prevista para 2024: 50 municípios contemplados.

Entregas:

1. Atividades e Apoio a Ações do Esporte e Lazer Desenvolvidas - Estimular a prática de atividades esportivas e de lazer, visando a melhoria da qualidade de vida da população em geral. Meta: 07 municípios atendidos.

2. Infraestrutura Esportiva e de Lazer Ampliada e Melhorada - Unidade esportiva e de lazer melhorada, reformada, ampliada ou construída. Meta: 08 unidades melhoradas,

3.0 Plano Plurianual 2024-2027

Programa: 0047. Fortalecimento, Ampliação e Democratização do Acesso ao Esporte e ao Lazer.

reformadas, ampliadas ou construídas.

- **Objetivo:** 0071 - Estimular a Excelência Esportiva, desde a base, dos atletas, paratletas e atletas-guia e a participação desses atletas e dos técnicos em competições nacionais e internacionais.

Indicador: Estimular a excelência esportiva, desde a base, dos atletas, paratletas e atletas-guia e a participação desses atletas e dos técnicos em competições nacionais e internacionais.

Meta prevista para 2024: 150 medalhas conquistadas.

Entregas:

1. Incentivos concedidos aos atletas do Estado - Quantidade de benefícios concedidos aos atletas sergipanos. Meta: 1.150 atletas beneficiados.

2. Eventos Esportivos Realizados – Ofertar e apoiar eventos esportivos (competições), capacitação, cursos, fórum e palestras aos servidores, assim como participar de congressos, palestras, cursos e eventos dentro e fora do estado, voltado aos atletas em geral. Meta: 20 eventos esportivos realizados.

- **Objetivo:** 5640 - Quantitativo de ingressos trocados com o Programa Gol da Gente.

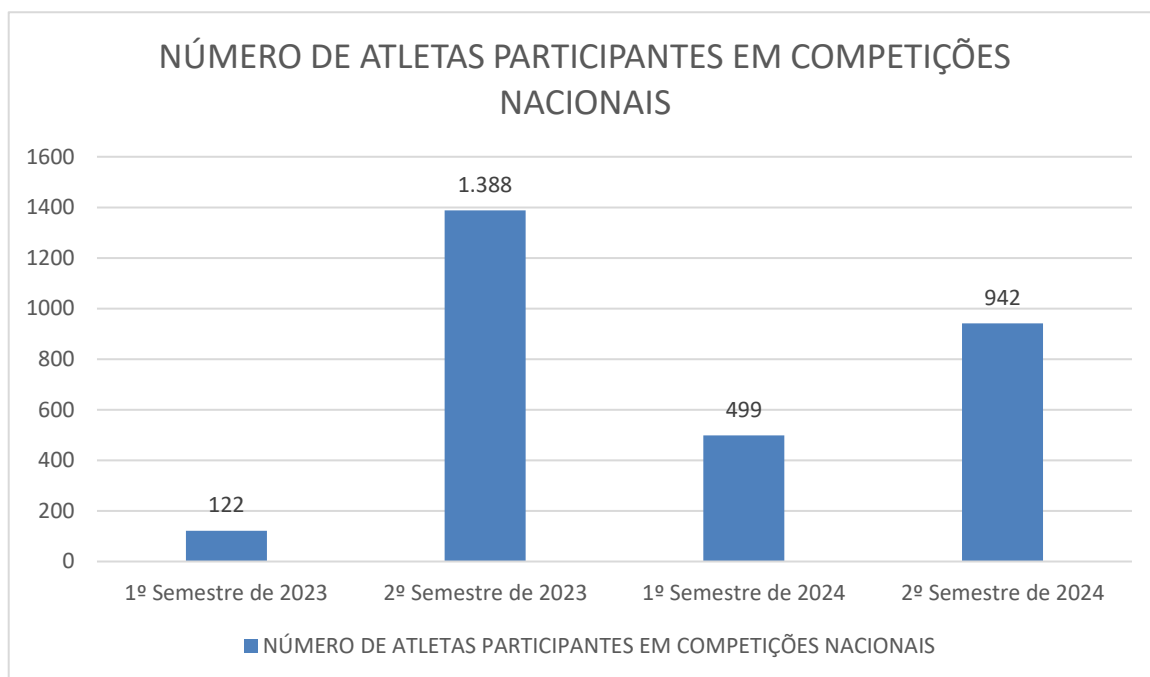
Indicador: Número de ingressos trocados com o Programa Gol da Gente.

Meta Prevista para 2024: 1050 ingressos trocados.

Com vistas a alinhar os objetivos finalísticos constantes do PPA 2024-2027, podemos afirmar que a SEEL executou ações e programas com objetivo de promover o acesso da população ao esporte e à atividade física, contemplando as dimensões de lazer, educacional, amadora e de alto rendimento, garantindo diversidade, inclusão social e qualidade de vida, sendo estas atividades contempladas no presente relatório.

3.1 RESULTADOS DOS INDICADORES DO PROGRAMA

Segue abaixo os resultados dos principais indicadores da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer – SEEL, previstos nos PPA, no que se refere apenas as áreas de esporte e lazer, durante o ano de 2024.



3.1.1 Objetivo 0062 - Número de municípios que recebem apoio ou atividades por parte da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.

Entregas:

- Atividades e Apoio a Ações do Esporte e Lazer Desenvolvidas - Estimular a prática de atividades esportivas e de lazer, visando a melhoria da qualidade de vida da população em geral.

O incentivo à prática de atividades esportivas e de lazer é fundamental para o desenvolvimento físico, mental e social dos indivíduos, baseado nisso a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer - SEEL, visando promover as ações voltadas ao esporte e lazer, especificamente, para os municípios sergipanos, realiza a entrega de materiais esportivos, bem como práticas esportivas para aquela população, desempenhando um papel crucial na melhoria da qualidade de vida da população, incentivando o convívio social, fortalecendo os laços comunitários e a integração entre as pessoas. Durante o ano de 2024, foram atendidos 20 (vinte) municípios por meio do **Programa “Movimenta Sergipe”**, que está dentro do nosso Planejamento Estratégico 2023-2026, previsto no Projeto de Incentivo à Cultura da Atividade Física em Sergipe (P.46), realizado durante as edições do Programa do Governo do Estado denominado **“Sergipe é Aqui”**, sendo investido em 2024 com as entregas dos referidos materiais o montante de **R\$ 157.097,89 (cento e cinquenta e sete mil, noventa e sete reais e oitenta e nove centavos)**.

Ressaltamos ainda que, a SEEL, buscando desempenhar um papel fundamental no apoio ao desenvolvimento esportivo no Estado de Sergipe, beneficiou **19 (dezenove) municípios sergipanos**, incentivando e dando suporte para a realização de eventos e investimento em estrutura: **Aracaju/SE** (KBC Open de Beach Tênis, Circuito Oxe de Triathlon, Torneio Futvôlei Feminino, Etapa Regional do Campeonato Brasileiro de Basquete 3x3, entre outros), **Amparo de São Francisco/SE** (Corrida do Trabalhador); **Campo do Brito/SE** (5ª Etapa do Campeonato Brasileiro de Tiro Esportivo, Campeonato Brasileiro de Mountain Bike 2024); **Canindé de São Francisco/SE** (Verão Sergipe, Xingó Trail Run); **Itaporanga D’Ajudá/SE** (Verão Sergipe/Campeonato Sergipano de Ciclismo, na Praia da Caueira, 2ª Etapa do Circuito Brasileiro de Surf Master 2024, na Praia da Caueira); **Estância/SE** (4ª Etapa do Circuito Sergipano de Surf, 3ª Etapa do Circuito de Vaquejada 2024, 6ª Etapa do Circuito de Vaquejada 2024); **Itabaiana/SE** (Inauguração da 1ª Etapa da Obra de Reforma do Estádio Etelvino Mendonça, Finais da Copa Quilombola de Futebol, 4ª Etapa do Circuito de Vaquejada 2024); **Itabaianinha/SE** (2ª Etapa do

Circuito de Vaquejada 2024); **Lagarto/SE** (Thai Fight, 5ª Etapa do Circuito de Vaquejada 2024, 10ª Etapa do Circuito de Vaquejada 2024, 11ª Etapa do Circuito de Vaquejada 2024); **Monte Alegre/SE** (Corrida Alegre de 5km – Running Tema, 1º Encontro de Ciclismo); **Muribeca/SE** (1º Circuito Pace Up de Corrida Rústica); **Nossa Senhora do Socorro/SE** (FEJJSE NO-GI DE JIU-JITSU); **Pirambu/SE** (Verão Sergipe); **Pacatuba/SE** (Verão Sergipe, realizado em Ponta dos Mangues); **Ribeirópolis/SE** (8ª Etapa do Circuito de Vaquejada 2024), **São Cristóvão/SE** (40º Jogos da Primavera – Modalidade Badminton, realizado na UFS, entre outros); **Simão Dias/SE** (9ª Etapa do Circuito de Vaquejada 2024); **Tobias Barreto/SE** (8ª Edição Desafio do Candieiro); **Porto da Folha** (7ª Etapa do Circuito de Vaquejada 2024), além de todo suporte à realização do campeonato sergipano de futebol, Copa do Brasil, Campeonato Brasileiro série C e D e Copa do Brasil de futebol que aconteceram em estádios administrados por esta secretaria.

- Infraestrutura Esportiva e de Lazer Ampliada e Melhorada - Unidade esportiva e de lazer melhorada, reformada, ampliada ou construída.

O Governo do Estado, através da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer - SEEL, comprometido em promover o desenvolvimento e a modernização das instalações e espaços destinados à prática esportiva realizou obras importantes durante o ano de 2024, conforme descrito a seguir: **1ª Etapa da Reforma do Estádio Estadual Etelvino Mendonça**, conhecido como Mendonção, localizado em Itabaiana/SE, foi concluída e envolveu uma série de melhorias técnicas significativas. Esta fase incluiu a substituição completa do gramado, adequando-o aos padrões FIFA, nova pintura e substituição dos alambrados, banco de reservas padrão internacional, além da renovação dos sistemas de drenagem e irrigação, agora automatizados. A obra foi avaliada em um total de **R\$3.665.673,97 (três milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos)**, sendo financiada por recursos federais e estaduais; **Reforma do Centro de Treinamento de Alto Rendimento da Seleção Brasileira de Ginástica Rítmica em Aracaju/SE**, foi concluída e representa um marco para o esporte sergipano e brasileiro. Com infraestrutura de excelência e climatizado, o referido Centro já está adequado para atender atletas de alto rendimento e da base competitiva nacional, consolidando Sergipe como referência nacional em ginástica rítmica, um investimento de **R\$ 686.939,28 (seiscentos e oitenta e seis mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos)**, oriundos de verba estadual e federal; **Revitalização do Estádio Estadual Lourival Baptista – Arena Batistão**, sendo realizada uma ampla pintura externa, que devolveu ao estádio seu aspecto renovado, além de garantir maior durabilidade e valorização estética, assegurando que continue sendo um dos símbolos do esporte sergipano, além disso, **diversos reparos foram**

executados em outras praças esportivas administradas pela Secretaria, contemplando ajustes estruturais e melhorias essenciais para manter a funcionalidade e segurança desses ambientes. Esse conjunto de intervenções totalizou um investimento de **R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais)**, incluindo um aditivo de R\$ 500.000,00, que viabilizou a ampliação das obras inicialmente previstas; **Realização da modernização do elevador do referido Estádio**, representando um importante passo para garantir a acessibilidade e a funcionalidade de um dos principais palcos esportivos de Sergipe, com um investimento de **R\$ 193.000,07 (cento e noventa e três mil reais e sete centavos)**, a reforma, com aquisição de um novo elevador, trouxe melhorias técnicas e de segurança, assegurando que o equipamento atenda aos padrões atuais e seja capaz de atender eficientemente às demandas dos seus usuários.

Apesar de todos os esforços imprimidos e de relevantes investimentos, ainda não conseguimos atender todas as praças esportivas que estão sob nossa alçada por falta de contrato de manutenção em valor suficiente para atender a demanda e por falta de projetos de reforma estruturante. É válido ressaltar que estes equipamentos tem muitos anos de construídos e não foram feitas as devidas manutenções ao longo dos anos. Ação esta, que vem sendo realizada aos poucos nesta administração.

Todas as intervenções que foram realizadas e planejamento para ações futuras, em prol da infraestrutura esportiva reforça a atenção do executivo estadual com a segurança, o incentivo e o fortalecimento do esporte.

3.1.2 Objetivo 0071 - Estimular a excelência esportiva, desde a base, dos atletas, paratletas, atletas-guia e a participação desses atletas e dos técnicos em competições nacionais e internacionais.

1. Incentivos concedidos aos atletas do Estado - Quantidade de benefícios concedidos aos atletas sergipanos.

O apoio ao esporte em nosso Estado, é essencial para o desenvolvimento dos nossos atletas nas mais diversas modalidades. Assim, o Governo do Estado, através desta Secretaria, buscando fomentar a prática esportiva e oferecer benefícios aos atletas sergipanos, além de promover diversos programas entre eles, o **Sergipe no Pódio** que visa ofertar passagens aéreas para atletas e técnicos das modalidades reconhecidas, vinculadas ou filiadas ao Comitê Olímpico do Brasil, através da concessão de crédito em passagens no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil

reais) para cada federação contemplada. Através do referido programa, **no ano de 2024, foram emitidas 145 (cento e quarenta e cinco) passagens aéreas destinadas a atletas e técnicos das 18 (dezoito) federações beneficiadas pelo programa** (Federação Aquática de Sergipe, Federação de Tae Kwon-Do do Estado de Sergipe, Federação Sergipana de Atletismo, Federação Sergipana de Badminton, Federação Sergipana de Basketball, Federação Sergipana de Ciclismo, Federação Sergipana de Ginástica, Federação Sergipana de Handebol, Federação Sergipana de Judô, Federação Sergipana de Karatê, Federação Sergipana de Luta Olímpica Associada, Federação Sergipana de Remo, Federação Sergipana de Surf, Federação Sergipana de Tiro com Arco, Federação Sergipana de Triathlon, Federação Sergipana de Voleibol, Federação Sergipana de Xadrez, Federação Sergipana Tiro Esportivo). O investimento totalizou **R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais)**, sendo utilizado o montante de **R\$ 301.009,23 (trezentos e um mil, nove reais e vinte e três centavos)**.

Quanto ao incentivo à prática esportiva, das categorias de base, foram desenvolvidos os seguintes projetos: **40º Jogos da Primavera**, previsto na Lei 5.493 de 21 de dezembro de 2004, têm como finalidade fortalecer a sergipanidade, fomentar o esporte nas instituições de ensino, resgatar a função social do esporte como elemento de cultura e desenvolvimento da cidadania por todo o território sergipano, além de oportunizar nossos alunos atletas a desbravarem o mundo esportivo pelo Brasil, pois os jogos são seletivos para competições escolares nacionais. Em 2024, contou com a participação de 11.117 (onze mil, cento e dezessete) alunos de 479 (quatrocentos e setenta e nove) escolas das redes estadual, municipal, federal e privada, reunindo competidores de 75 (setenta e cinco) municípios sergipanos desempenhando um papel fundamental no desenvolvimento do esporte escolar, proporcionando oportunidades para que os jovens descubram e aprimorem talentos esportivos no maior evento escolar estudantil do Estado; Através da formação do Time Sergipe, proporcionamos a ida dos nossos atletas aos **Jogos Escolares Brasileiros – JEB’S**, evento realizado em Recife/SE, que contou com a participação dos alunos da rede pública estadual de 12 (doze) a 14 (quatorze) anos, representado por 261 (duzentos e sessenta e um) integrantes, incluindo alunos/atletas, professores e oficiais, que levaram o talento e a dedicação de Sergipe ao cenário nacional, e aos **Jogos da Juventude**, evento realizado em João Pessoa/PB, contando com a participação dos alunos de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos do nosso Estado, totalizando 209 (duzentos e nove) integrantes que participaram, entre alunos/atletas, professores e oficiais.

2. Eventos Esportivos Realizados - Ofertar e apoiar eventos esportivos (competições), capacitação, cursos, fórum e palestras aos servidores, assim como participar de congressos,

palestras, cursos e eventos dentro e fora do estado, voltado aos atletas em geral.

Ao longo do exercício de 2024, a SEEL promoveu e apoiou diversos cursos de capacitação. A exemplo de capacitação a treinadores e árbitros pelo interior, cursos de formação de modalidades, etc. Além disso, enfatizamos que o Estado se destacou no cenário nacional e internacional pela sua ampla capacidade de captação de grandes eventos esportivos, ofertando no ano de 2024 a realização de competições como o Jungle Fight, Ironman 70.3, Brasileiros e Sulamericanos de ginásticas, entre outros campeonatos do alto rendimento que contribuíram para o aumento do turismo e da economia em Sergipe.

3.1.3 . Objetivo 5640 - Número de ingressos trocados com o Programa Gol da Gente.

O **Programa Gol da Gente** representa uma estratégia inovadora para envolver a comunidade sendo um programa de incentivo ao esporte para beneficiar os clubes do futebol sergipano, através da conscientização fiscal, oportunizando a população sergipana de contribuir com o desenvolvimento do Estado ao exigir e cadastrar suas notas fiscais, se convertendo em ingressos para prestigiar os jogos realizados no Campeonato Sergipano, Copa do Nordeste, Campeonato Brasileiro Série “C” e “D.”

Com um investimento realizado no montante de **R\$ 2 milhões de reais** para introdução desse programa em benefício dos sergipanos, conquistamos o grande objetivo de promover o apoio ao esporte local.

Durante o ano de 2024, o Programa foi realizado em 6 (seis) estádios de futebol do nosso Estado, a saber: Arena Batistão (Aracaju/SE), Estádio Paulo Barreto de Menezes (Lagarto/SE), Estádio Estadual Etelvino Mendonça (Itabaiana/SE), Estádio Municipal Ariston Azevedo (Nossa Senhora das Dores/SE), Estádio Editon Oliveira (Nossa Senhora da Glória/SE), Estádio Tennysson Fontes Sousa “Sousão” (Itabaianinha/SE).

Ressaltamos que pelo fato do Programa ter iniciado a partir da 8ª rodada do Campeonato Sergipano, não foi utilizado o valor total destinado de R\$ 2 milhões de reais.

Atigindo o número de **32.204 (trinta e dois mil, duzentos e quatro) ingressos escaneados durante o ano de 2024** para acesso aos estádios que sediaram o programa, perfazendo um repasse total de **R\$ 664.080,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil e oitenta**
Plano Plurianual 2024-2027 | 19

reais) distribuídos entre os clubes sergipanos participantes dos principais eventos futebolísticos realizados no Estado, concluímos que o Programa Gol da Gente teve um papel significativo no fomento e fortalecimento do futebol em Sergipe ao longo de 2024, proporcionando uma série de benefícios para clubes e torcedores.

3.2 PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2024 – CORRELAÇÃO COM OS PROJETOS E METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023-2026

Tendo em vista a realização do Diagnóstico Organizacional, a partir da análise pretérita e das tendências dos principais indicadores econômicos, financeiros, sociais e ambientais, bem como do levantamento dos instrumentos legais, evidenciou-se a necessidade de construção de estratégia para a gestão durante o período de 2023-2026.

Para tanto, o referido Planejamento é composto por Eixos de Atuação e Objetivos Estratégicos, onde a **Secretaria de Estado do Esporte e Lazer - SEEL** está inserida dentro do **Eixo 2 – Desenvolvimento Humano e Social e Objetivo Estratégico 07 – Ampliar e Democratizar o Acesso ao Esporte e ao Lazer**.

A SEEL desempenha um papel central no planejamento, execução, monitoramento e avaliação das políticas públicas voltadas à promoção do esporte e lazer no Estado de Sergipe, objetivando democratizar as práticas esportivas e de lazer, garantindo o acesso à população, além de promover a sustentabilidade e o desenvolvimento contínuo dessas políticas.

Através desse processo sistêmico que se traduz na capacidade de agir continuamente de forma planejada, a SEEL imbuída no propósito de gerar os melhores resultados possíveis ficou responsável pelo acompanhamento e execução dos seguintes projetos:

P41. AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER

A SEEL conduziu um conjunto estratégico de ações durante o ano de 2024 visando a modernização, revitalização e expansão da infraestrutura esportiva no Estado. Essas iniciativas estão alinhadas às atividades inerentes da Secretaria, como a manutenção contínua de espaços esportivos, a coordenação operacional das praças esportivas, garantindo o pleno funcionamento

e a acessibilidade desses equipamentos para a população.

Ressaltamos que todas as nossas ações se integram diretamente aos objetivos do Planejamento Estratégico do Governo de Sergipe, priorizando a democratização do esporte, o incentivo à prática esportiva em todas as faixas etárias e a promoção de inclusão social por meio de políticas públicas estruturadas.

Nesse sentido, no que tange a infraestrutura esportiva no Estado de Sergipe no ano de 2024, de acordo com os projetos e metas do Planejamento Estratégico 2023-2026, especificamente ao Projeto de Ampliação e Qualificação da Infraestrutura Esportiva e de Lazer (P.41), destacamos as seguintes ações:

- **Construir e entregar para os municípios 07 Areninhas**

O projeto visa a construção e entrega de 07 (sete) Areninhas nos seguintes municípios: Aracaju/SE, Nossa Senhora do Socorro/SE, Santa Luzia do Itanhhy/SE, Nossa Senhora da Glória/SE, Riachão do Dantas/SE, Tobias Barreto/SE e São Cristóvão/SE, tem como objetivo o fortalecimento da infraestrutura esportiva em diversas regiões do estado. As Areninhas, quadras de gramado sintético, são equipamentos essenciais para o desenvolvimento de práticas esportivas e para a promoção de atividades recreativas em áreas urbanas e rurais. Elas oferecem um espaço adequado para a prática de esportes como futebol, além de fomentar o convívio comunitário, a inclusão social e a promoção de um estilo de vida saudável, especialmente para crianças e adolescentes.

Ressaltamos que a construção das referidas Areninhas tem um investimento de **R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)**, indicado via Emendas Individuais Impositivas – Modalidade Transferência Especial, pelos parlamentares Fábio Mitidieri (a época em que ocupava o cargo de deputado federal) que indicou R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) e o Senador Alessandro Vieira que indicou R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). O projeto de construção está atualmente em fase de instrução do procedimento licitatório por parte da SEDURBI (Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade).

Portanto, a entrega das Areninhas nos municípios supramencionados será um marco importante na ampliação da infraestrutura esportiva do Estado, proporcionando maior oferta de competições e eventos esportivos para estimular à prática de atividades esportivas nas regiões

atendidas, através de locais apropriados para a prática esportiva.

- **Iniciar licitação da obra do Parque Radical em Aracaju**

O Parque Radical visa oferecer um espaço dedicado a atividades esportivas de aventura, como skate, escalada, *parkour* e outros esportes radicais, atendendo à crescente demanda por alternativas de lazer para o público jovem e para aqueles que buscam praticar atividades físicas de forma mais dinâmica e desafiadora.

A implementação do Parque Radical trará benefícios não apenas para a cidade de Aracaju/SE, mas também para a promoção do esporte inclusivo, a integração social e o fortalecimento da cultura esportiva local. Além disso, o projeto contribuirá para a revitalização de áreas urbanas e para a criação de espaços públicos de qualidade, com foco no bem-estar da população.

Atualmente, o projeto segue em fase de prospecção de localidades dentro da nossa capital, visando identificar o melhor local para sua implementação, com o objetivo de garantir acessibilidade, segurança e integração com o entorno. O próximo passo será dar início ao processo licitatório para concretizar essa importante obra, que promete ser um marco no cenário esportivo e de lazer da capital sergipana.

- **Realizar levantamento para definição de localidade do ginásio poliesportivo na zona de expansão de Aracaju**

Este projeto tem grande relevância, pois busca atender à demanda por espaços adequados para a prática de diversas modalidades esportivas, além de promover a inclusão social e o acesso ao esporte para as comunidades que estão em crescimento na cidade. O ginásio será um importante equipamento para o desenvolvimento de atividades esportivas e recreativas, proporcionando uma infraestrutura de qualidade para a população.

O projeto será desenvolvido em parceria com a Secretaria de Estado da Educação e da Cultura (SEDUC), visando integrar as práticas esportivas ao ambiente educacional, além de fortalecer o vínculo entre educação e esporte. A escolha do local para a construção do ginásio está sendo um passo fundamental para garantir que o projeto beneficie a maior quantidade possível de pessoas, principalmente aquelas que residem na zona de expansão da capital.

- **Revitalizar 03 (três) praças esportivas para acesso a população (Batistão, Etelvino, Francão)**

A revitalização das 03 (três) praças esportivas do estado de Sergipe, visa a modernização e adequação das infraestruturas, alinhando-as às necessidades de acessibilidade, segurança e eficiência operacional. Essas ações integram o planejamento estratégico para fortalecer as instalações esportivas estaduais e atender à demanda por espaços adequados à prática esportiva e eventos de grande porte.

Nesse sentido, elencamos as intervenções realizadas em cada uma das praças supramencionadas, a saber: **Estádio Estadual Lourival Baptista (Arena Batistão)**: A revitalização do Batistão já foi iniciada, com ações voltadas à melhoria da infraestrutura. Foram executadas a pintura externa e interna do estádio, além da modernização do sistema de elevadores, garantindo maior segurança e funcionalidade. As próximas etapas se darão para a modernização do sistema de alarme e combate à incêndio e demais instalações pertinentes às adequações de regularidade exigidas pelo Corpo de Bombeiros de Sergipe; **Estádio Etelvino Mendonça (Itabaiana/SE)**: A primeira etapa da revitalização do Estádio Estadual Etelvino Mendonça, conhecido como Mendonção, foi concluída e envolveu melhorias substanciais. A reforma incluiu a substituição completa do gramado, adequando-o aos padrões FIFA, nova pintura e substituição dos alambrados, banco de reservas padrão internacional e a renovação dos sistemas de drenagem e irrigação, que agora são automatizados. A obra, avaliada em **R\$ 3.665.673,97 (três milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos)**, foi financiada por recursos federais e estaduais. A segunda etapa está em fase de instrução do procedimento licitatório por parte da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas – CEHOP, com vistas à finalização do certame e posterior contratação da empresa vencedora para execução da obra no ano de 2025; **Estádio Governador Augusto Franco “Francão” (Estância/SE)**: O projeto de revitalização do Estádio Francão encontra-se na fase final de levantamento orçamentário por parte da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas – CEHOP. Após a aprovação do orçamento, será dado início ao processo de licitação para execução dos serviços necessários à revitalização do estádio.

Essas ações são fundamentais para a modernização das infraestruturas esportivas de Sergipe, garantindo espaços adequados para eventos e práticas esportivas, além de atender às exigências de acessibilidade e segurança.

- **Realizar inventário de infraestrutura esportiva e de lazer estadual**

O inventário de infraestrutura esportiva é crucial para fornecer um panorama detalhado das condições e capacidades das instalações esportivas e de lazer no estado, permitindo uma gestão mais eficiente e embasada. Além disso, ele facilita a identificação de necessidades de manutenção, modernização e ampliação, além de possibilitar um melhor planejamento de novos investimentos e ações para a melhoria desses espaços. O referido inventário contemplará os dados das praças esportivas administradas pela SEEL, onde já foram levantadas todas as informações necessárias e atualmente, estão sendo compiladas em um único documento.

- **Reformar 03 (três) equipamentos esportivos, de acordo com padrões oficiais para as modalidades, para recepção dos eventos**

A reforma de 03 (três) equipamentos esportivos de grande relevância para o estado visa adequar suas estruturas aos padrões oficiais das respectivas modalidades, permitindo que possam receber competições, treinamentos e eventos de porte estadual, nacional e internacional. Este projeto reforça o compromisso do Governo do Estado com o fortalecimento do esporte, a promoção da inclusão e o estímulo à prática esportiva de qualidade.

As reformas contemplam: **Modernização do Parque Aquático Zé Peixe**, um dos espaços esportivos mais tradicionais de Sergipe, o referido Parque passará por melhorias estruturais para atender às exigências técnicas das modalidades praticadas no local, especificamente na piscina (raias, blocos de partidas), possibilitando sediar competições nacionais e internacionais; **Modernização da Quadra Geraldo Oliveira**, serão realizadas as benfeitorias necessárias no que diz respeito a sua infraestrutura, a exemplo das arquibancadas, aumento da área de escape da quadra, visando o melhor desempenho dos atletas nas competições, **Modernização do Ginásio Constâncio Vieira**, reconhecido como o maior ginásio poliesportivo do Estado, o Constâncio Vieira será modernizado para ampliar sua capacidade de receber eventos oficiais, fortalecendo o esporte amador e de alto rendimento, além de estimular o uso comunitário.

Faz-se necessário destacar também a **Obra de Reforma do Centro de Treinamento da Seleção Brasileira de Ginástica** concluída no corrente ano, o referido centro representa um marco para o esporte sergipano e brasileiro. Com infraestrutura de excelência, o CT já está adequado para atender atletas de alto rendimento, consolidando Sergipe como referência nacional em ginástica rítmica, um investimento de **R\$ 686.939,28 (seiscentos e oitenta e seis mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos)**, oriundos de verba estadual e federal.

- **Iniciar elaboração de projeto para construção do Parque de Vaquejada Estadual**

A criação do Parque de Vaquejada Estadual é de grande relevância para a preservação e valorização de uma das manifestações culturais mais emblemáticas do povo sergipano. A vaquejada, além de representar uma tradição histórica profundamente enraizada no estado, é também uma importante expressão de identidade regional, promovendo integração social e movimentando a economia local por meio do turismo e eventos culturais.

Atualmente, o projeto encontra-se na fase de definição do terreno para a execução da obra, um passo crucial para assegurar a viabilidade e funcionalidade do parque. Após essa etapa, será realizado o procedimento licitatório para elaboração do projeto arquitetônico, devido à especificidade técnica necessária para atender aos requisitos da modalidade e às normas aplicáveis.

É válido ressaltar que foram visitados e analisados vários terrenos com possibilidade de implantação, inclusive em parceria com a EMDAGRO e profissionais especializados, mas houveram impeditivos de avanço nos terrenos para finalidade desejada.

Este projeto reforça o compromisso do Governo do Estado com a preservação do patrimônio cultural, ao mesmo tempo que impulsiona o desenvolvimento econômico e social da região. Salientamos ainda que a vaquejada é considerada um esporte, através da Lei Federal nº 13.873, de 17 de setembro de 2019.

Diante do exposto, registramos ainda que no ano de 2024, foram executados os Contratos de Repasse referentes ao Esporte e Lazer. Assim, faz-se necessário mencionar os que dizem respeito à infraestrutura esportiva, a saber:

CONTRATO DE REPASSE	OBJETO
924492/2021	Reforma do Estádio Estadual Etelvino Mendonça, no Município de Itabaiana/SE.
918956/2021	Reforma e Ampliação do Centro de Treinamento de Alto Rendimento da Seleção de Ginástica Rítmica, em Aracaju/SE.
918214/2021	Reforma do Centro Tenístico da Orla de Atalaia (2ª Etapa).
942945/2023	Reforma do Estádio Estadual Etelvino Mendonça, no Município de Itabaiana/SE – Etapa 2

O Contrato de Repasse 92442/2021 que tem como objeto a Reforma do Estádio Estadual Etelvino Mendonça, no Município de Itabaiana/SE foi executado, tendo sido a obra concluída e entregue à população no dia 30 de julho de 2024, marcando um novo capítulo para o esporte local, proporcionando uma infraestrutura adequada para a prática do futebol e outros eventos esportivos. Destacamos ainda que à prestação de contas do referido contrato de repasse foi aprovada no SIAFI em 29/11/2024.

Já o Contrato de Repasse 918956/2021, cujo objeto trata da Reforma e Ampliação do Centro de Treinamento de Alto Rendimento da Seleção de Ginástica Rítmica, em Aracaju/SE também foi executado, tendo sido a obra concluída, e atualmente, aguardando a sua inauguração. Destacamos ainda que à prestação de contas do referido contrato de repasse foi aprovada no SIAFI em 09/12/2024.

O Contrato de Repasse 918214/2021 que versa sobre a Reforma do Centro Tenístico da Orla de Atalaia (2ª Etapa), teve o seu recurso liberado por parte do Ministério Gestor no valor de **R\$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais)** e foi emitida a ordem de serviço por parte da CEHOP, órgão que através do Termo de Cooperação Técnica celebrado com esta Secretaria, assumiu a administração da licitação, fiscalização e gerenciamento da referida obra. No entanto, a empresa vencedora da licitação mesmo após assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço, declarou através de ofício para a CEHOP que não tem interesse em realizar a obra e por este motivo, atualmente, o referido órgão está solucionando o caso para convocar o licitante remanescente daquele certame, assinar o contrato e iniciar a execução da obra.

O Contrato de Repasse 942945/2023 que versa sobre a Reforma do Estádio Estadual Etelvino Mendonça, no Município de Itabaiana/SE – Etapa 2, foi considerado tecnicamente viável pela Instituição Mandatária (Caixa Econômica Federal), para prosseguimento do procedimento licitatório e, atualmente, o certame está sendo instruído por parte da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas – CEHOP.

Ainda em 2024, foi celebrado junto ao Ministério do Esporte 2 (dois) Termos de Compromisso, a saber: Termo de Compromisso nº 960176/2024 - Operação 1093941-34 que tem por finalidade “Construção do espaço esportivo comunitário, no município de Boquim/SE” e o Termo de Compromisso nº 960182/2024 - Operação 1093979-39 que tem por finalidade “Construção do espaço esportivo comunitário, no município de Poço Redondo/SE”.

Os Termos de Compromissos firmados estão vinculados ao Programa Novo PAC, onde o Esporte está inserido no Subeixo vinculado ao Eixo – Infraestrutura Social e Inclusiva com o objetivo de levar espaços adequados para a prática de esporte e lazer para comunidades socialmente vulneráveis por meio da implantação de infraestrutura esportiva, além da conclusão das obras de equipamentos esportivos em todo o país, como ginásios, pistas, praças, centros de iniciação esportiva etc. Para tanto, serão investidos o montante de **R\$ 1.462.500,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e dois mil quinhentos reais)** na construção de cada um dos Espaços Esportivos Comunitários, como incentivo à prática de atividades física para todas as idades. Os espaços custeados são compostos por: campo society com grama sintética, quadra de basquete 3x3; pista de caminhada e parquinho infantil, cujo projeto-padrão será ofertado pelo Ministério do Esporte.

Por fim, esclarecemos que o nosso grande objetivo é realizar as construções/reformas das praças esportivas para que estejam aptas a receber jogos e competições, proporcionando espaços e equipamentos de esporte e lazer com qualidade para a população e desempenhando um papel fundamental na promoção da excelência em infraestrutura esportiva e contribuindo significativamente para a construção de um legado esportivo duradouro.



Foto: Inauguração da 1ª Etapa da Reforma do Estádio Estadual Etelvino Mendonça, localizado em Itabaiana/SE
Fonte: Erick O'Hara



Foto: Reforma do Centro de Treinamento da Seleção Brasileira de Ginástica Rítmica.
Fonte: André Moreira

METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023-2026	STATUS DAS METAS
Construir e entregar para os municípios 07 Areninhas	Em andamento
Iniciar licitação da obra do Parque Radical em Aracaju	A iniciar
Realizar levantamento para definição de localidade do ginásio poliesportivo na zona de expansão de Aracaju	Em andamento
Revitalizar 03 (três) praças esportivas para acesso a população (Batistão, Etelvino, Francão)	Em andamento
Realizar inventário de infraestrutura esportiva e de lazer estadual	Em andamento

Reformar 03 (três) equipamentos esportivos - de acordo com padrões oficiais para as modalidades para recepção dos eventos	Em andamento
Iniciar elaboração do projeto para construção do Parque de Vaquejada Estadual	Em andamento

OBS: Por se tratar de obras, todos os itens acima serão executados em parceria com a SEDURBI e/ou CEHOP.

P42. CAPTAÇÃO E FOMENTO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER

A captação e realização de grandes eventos esportivos é um dos pilares desta Secretaria como estratégia de elevar Sergipe no cenário nacional, trazendo grandes eventos para o Estado, contribuindo para o aquecimento da economia local com a geração de empregos e renda, além de dar visibilidade ao atleta sergipano.

A atuação da SEEL nesse quesito se traduz no planejamento e coordenação de todas as etapas do evento, desde a sua concepção até a execução, realizando a captação do evento com a formalização de instrumentos legais, à execução direta e ainda apoio com fornecimento de materiais, estruturas e recursos humanos para as entidades promotoras.

No ano de 2024, o Governo do Estado, através da SEEL, apoiou diversos eventos esportivos realizados em inúmeros municípios sergipanos e, principalmente em nossa capital Aracaju, a exemplo da 3ª edição do Festival de Pólo Aquático de Verão, o Campeonato Sergipano de Futebol, o Circuito Sergipano de Judô, o Campeonato Estadual de Badminton e Parabadminton, o Falcon Cup Futebol de Base, o Circuito Oxe de Triathlon, o Campeonato de Voleibol Categoria SUB-16 Feminino, o Desafio Uodi de Crossfit, Etapa do Circuito Brasileiro Inzuma Paddle Festival, o Xingó Trail Run, o Regional Nordeste de Xadrez Escolar e Regional Nordeste de Xadrez Blitz, Etapa Regional do Campeonato Brasileiro de Basquete 3x3, o Circuito de Vaquejada 2024, 1ª Etapa do Campeonato Sergipano de Skate, 1º Circuito Pace up de Corrida Rústica, Circuito Pé na Areia, 4ª Etapa do Circuito Sergipano de Surf, 1ª Etapa do Circuito Sergipano de Skateboard, 1º Festival Paralímpico Loterias Caixa, Circuito Sergipano de Volei SUB-19, Evento Legends Game Brasil, 2º Festival Paralímpico, Ring of Fire – Kombat Taekwondo, Corrida Tiradentes, 1ª Copa Estadual Quilombola de Futebol, 1ª Corrida do Servidor Público, Jogos dos Servidores Públicos, realizado em parceria com a Secretaria de Estado da Administração (SEAD), entre outros. Merece destaque a 40ª edição dos Jogos da Primavera, que a SEEL realizou em parceria com a Secretaria de Estado da Educação e da Cultura (SEDUC).

Além disso, Sergipe também foi sede de importantes competições, evidenciando o potencial esportivo do Estado e reforçando o nosso compromisso com a execução dos Projetos e Metas previstos no Planejamento Estratégico 2023-2026 (P.42), a saber:

- **Captar e realizar 20 eventos esportivos de grande e médio porte**

EVENTOS REALIZADOS EM 2024	MÊS DE REALIZAÇÃO
Verão Sergipe 2024	Janeiro
Jungle Fight	Março
Meeting Paralímpico Loterias Caixa	Março
Jogos Escolares Brasileiros SUB-18	Abril
2ª Etapa do Campeonato Brasileiro de Surf Master Tour 2024	Maio
Campeonato Norte e Nordeste de Atletismo	Maio
Campeonato Brasileiro de Wrestling Sub-17	Maio
MTB Marathon Campeonato Nacional de Mountain Bike de Campo do Brito/SE	Maio
Campeonato Brasileiro Interclubes de Voleibol SUB-16 Feminino	Maio
Campeonato Brasileiro de Ginástica Aeróbica	Junho
Campeonato Sul-Americano de Ginástica Aeróbica	Junho
Aniversário da Arena Batistão	Julho
Etapa BT100 do Circuito Mundial de Beach Tennis	Agosto
5ª Etapa do Campeonato Brasileiro de IPSC (Internacional Practical Shooting Confederation) – Tiro Prático	Setembro
XXIX Copa Brasil Masters de Natação	Setembro
Campeonato Sul-Americano de Ginástica Artística	Outubro
Campeonato Brasileiro Loterias Caixa de Ginástica Artística Juvenil e Pré-Infantil	Outubro
Itaú BBA Ironman 70.3	Novembro
Campeonato Brasileiro Loterias Caixa de Ginástica Rítmica “Ilona Peuker” 2024	Novembro
Campeonato Sul-Americano de Ginástica Rítmica Júnior e Por Idades 2024	Dezembro

A atração de eventos esportivos regionais, nacionais e internacionais para Sergipe inclui o nosso estado na rota do turismo, por destaque na realização de importantes eventos , como por exemplo: **O Meeting Paralímpico Loterias Caixa** que contou com a participação de aproximadamente 100 atletas, objetivando o desenvolvimento do paradesporto em todo o território nacional, proporcionando um espaço de competição tanto para novos talentos quanto para atletas de elite; **O Jungle Fight**, confronto que reuniu alguns dos melhores lutadores de **Plano Plurianual 2024-2027 | 30**

MMA do país e teve a conquista de cinturões para 02 (dois) sergipanos: o William Colorado e Anderson Astro da Maldade; **A comemoração dos 55 anos do Estádio Estadual Lourival Baptista – Arena Batistão**, que foi marcada pelo jogo Legends Sergipe, reunindo ícones do futebol nacional e internacional como Adriano Imperador, Rivaldo, Sávio, Ricardo Oliveira, Aloísio Chulapa, Seedorf, Jefferson, Abidal, Valdson, Adikorea, Narciso, Souza, entre outros; **A Etapa BT100 do Circuito Mundial de Beach Tennis** que reuniu cerca de 700 atletas de 13 estados do Brasil; **O Campeonato Sul-Americano de Ginástica Aeróbica**, evento grandioso que reuniu 300 atletas de 9 países; **Campeonato Sul-Americano de Ginástica Artística** que contou com atletas de diversas partes do continente e a presença de 9 países, com um total de 154 participantes entre atletas e comissão técnica; **Itaú BBA Ironman 70.3**, o maior evento de triathlon da América Latina e um dos maiores do mundo foi realizado em nosso Estado e reuniu mais de 1.000 (mil) atletas de 12 (doze) países diferentes, tendo o sergipano Rômulo Menezes conquistado o 3º lugar geral, evento este que movimentou o turismo e apresentou as potencialidades do nosso Estado; o **Campeonato Sul-Americano de Ginástica Rítmica Júnior e Por Idades 2024**, contou com a presença de mais de 300 (trezentos) atletas sul-americanos, sendo quase 60 (sessenta) brasileiros de diversos clubes sergipanos.

Além disso, com o intuito de promover a interação entre os profissionais de diferentes órgãos públicos por meio do esporte, estimulando a prática de atividades físicas e fortalecendo os laços de convivência entre colegas de trabalho, o Governo do Estado retomou em 2024 os Jogos dos Servidores Públicos, após 15 anos de interrupção, participando diretamente mais de 3.000 (três mil) servidores atletas.

Dessa forma, comprova-se que 2024 foi um ano de realização de grandes eventos regionais, nacionais e internacionais. Entre eles, o de maior impacto foi o Ironman 70.3 que colocou o Estado em evidência para o mundo.

Com tantos eventos realizados durante o ano, o Estado recebeu milhares de atletas tanto na capital, Aracaju, quanto no interior, que aproveitaram a estadia para conhecer um pouco mais dos atrativos sergipanos, movimentando o turismo e a economia, além de nos destacar como Estado do Nordeste com estrutura para receber eventos de grande porte nacionais e internacionais.



Foto: Verão Sergipe 2024
Fonte: Igor Matias



Foto: Jungle Fight 2024
Fonte: Erick O'Hara



Foto: Jogos Escolares Brasileiros (JEBs) Sub-18
Fonte: Erick O'Hara



Foto: 2ª Etapa do Campeonato Brasileiro de Surf Master Tour 2024
Fonte: Erick O'Hara



Foto: Jogo com grandes nomes mundiais e brasileiros do futebol em comemoração aos 55 anos da Arena Batistão
Fonte: Igor Matias



Foto: MTB Marathon Campeonato Nacional de Mountain Bike no município Campo do Brito/SE
Fonte: Ascom SEEL



Foto: Campeonato Sul-americano de Ginástica Aeróbica 2024
Fonte: Arthur Paganini

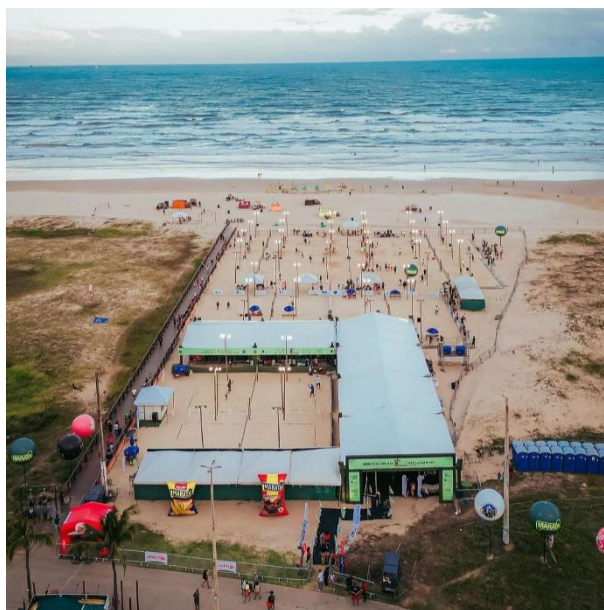


Foto: Campeonato Mundial de Beach Tennis- BT100
Fonte: Fotop Alagoas e BT100 Aracaju



Foto: Campeonato Sul-Americano de Ginástica Artística
Fonte: Erick O'Hara



Foto: 1ª Corrida dos Servidores de Sergipe
Fonte: Moema Costa



Foto: Encerramento dos Jogos dos Servidores Públicos
Fonte: Arthur Soares



Foto: Itaú BBA Ironman 70.3
Fonte: Zabu Studio



Foto: Campeonato Brasileiro Loterias Caixa de Ginástica Rítmica “Ilona Peuker” 2024
Fonte: Melogym



Foto: Campeonato Sul-Americano de Ginástica Rítmica Júnior e Por Idades 2024
Fonte: Melogym

METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023-2026	STATUS DAS METAS
Captar e realizar 20 eventos esportivos de grande e médio porte.	Meta concluída
Lançar 01 edital de chamamento público no valor de R\$ 300.000,00 para eventos de pequeno porte (para federações).	Em andamento

P43. INCENTIVO AO ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO

No ano de 2024, várias ações foram realizadas em benefício ao esporte no Estado de Sergipe, como o maior aporte financeiro já feito pelo Governo do Estado ao futebol sergipano, no valor de R\$ 2.330.000,00 através do Banco do Estado – Banese. O recurso foi destinado aos

10 times que disputaram a Série A1 do Campeonato Sergipano de Futebol Masculino e pela primeira vez, um time de futebol profissional feminino, que representou Sergipe na Série A3 do Brasileirão.

Além disso, faz-se necessário mencionar outras ações realizadas ao longo do corrente ano, em que as metas estão presentes no Planejamento Estratégico 2023-2026, a saber:

- **Implementar o programa Bolsa Atleta para atender 195 beneficiários**

O planejamento do programa, teve como foco o estudo da realidade econômica de atletas e técnicos sergipanos, levando em consideração os pódios expressivos alcançados por esses atletas, bem como a participação em competições relevantes de federações olímpicas, não olímpicas, paradesportivas e surdolímpicas.

Assim, foi elaborado o Projeto de Lei nº 338/2024 instituindo o **Programa Bolsa Atleta Estadual**, que foi aprovado no mês de setembro do corrente ano, pela Assembleia Legislativa de Sergipe - ALESE, incluindo o **orçamento total de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais)**, destinado à concessão de aproximadamente 200 bolsas anuais para atletas e técnicos. Ato contínuo, o referido Projeto de Lei foi sancionado, originando a Lei nº 9.542, de 1º de outubro de 2024, que institui, no âmbito da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer – SEEL, o Programa Bolsa Atleta Sergipe, com a finalidade precípua de estimular o desenvolvimento do desporto de rendimento no Estado.

O referido Programa visa apoiar financeiramente, através de bolsas, atletas e técnicos de diversas modalidades desportivas, ajudando-os a desenvolver as carreiras e a competir em alto nível. As bolsas serão distribuídas em cinco categorias, variando conforme o nível de competição e o desempenho dos atletas. **O valor das bolsas vai de R\$ 200,00 a R\$ 2.000,00, dependendo da categoria, sendo que as vagas contemplam desde jovens promessas até competidores internacionais. Além disso, a bolsa para técnicos será no valor de R\$ 1.200,00 cada.** O programa será implementado em 2025 e oferecerá suporte financeiro fundamental para cobrir despesas com treinos, alimentação, transporte e participação em competições.

Ressaltamos que ainda no ano de 2024 será realizada a fase de testes do sistema de inscrição do programa e a publicação da portaria que institui as normativas da lei e do edital de

chamamento público que prevê a concessão do benefício para os atletas e técnicos.

Portanto, a criação do Bolsa Atleta representa a valorização e o fortalecimento do esporte em Sergipe, sendo fundamental para a formação de novos atletas, oferecendo as condições necessárias para que os atletas sergipanos se destaquem no cenário nacional e internacional. Este foi um passo importante para consolidar Sergipe como uma referência no apoio ao esporte de alto rendimento.



Foto: Lançamento do Bolsa Atleta Estadual
Fonte: Erick O'Hara

- **Aumentar de 14 para 16 o número de federações olímpicas atendidas com o Programa Sergipe No Pódio**

O referido Programa é direcionado ao esporte de alto rendimento e consiste no fornecimento de passagens aéreas aos atletas e treinadores, indicados pelas federações olímpicas contempladas via edital de chamamento público. O valor disponibilizado para cada Federação contemplada perfaz o montante de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

Em 2024, foram contempladas com o benefício do programa **18 (dezoito) federações esportivas** (Federação Aquática de Sergipe, Federação de Tae Kwon-Do do Estado de Sergipe, Federação Sergipana de Atletismo, Federação Sergipana de Badminton, Federação Sergipana de Basketball, Federação Sergipana de Ciclismo, Federação Sergipana de Ginástica, Federação Sergipana de Handebol, Federação Sergipana de Judô, Federação Sergipana de Karatê, Federação

Sergipana de Luta Olímpica Associada, Federação Sergipana de Remo, Federação Sergipana de Surf, Federação Sergipana de Tiro com Arco, Federação Sergipana de Triathlon, Federação Sergipana de Voleibol, Federação Sergipana de Xadrez, Federação Sergipana Tiro Esportivo) aprovadas e **já foram emitidas 145 (cento e quarenta e cinco) passagens aéreas**. Vale ressaltar que em contrapartida ao benefício recebidos, as federações beneficiadas devem prestar contas da utilização do referido valor, por meio de cópias de bilhetes de passagens aéreas, registros fotográficos de participação nas competições e relatório consubstanciado com as informações pertinentes à participação nas competições.



Foto: Assinatura do Termo de Adesão das Federações esportivas contempladas no programa ‘Sergipe no Pódio’
Fonte: Ascom SEEL

METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023-2026	STATUS DAS METAS
Implementar o programa Bolsa Atleta estadual para atender 210 beneficiários	Em andamento
Criar o sistema estadual do esporte (Conselho, Plano, Fundo, Legislação)	Execução Iniciada
Realizar o Fórum Estadual para Capacitação de Gestores Esportivos	Em andamento
Aumentar de 14 para 16 o número de federações olímpicas atendidas com o Programa Sergipe No Pódio	Meta concluída

P44. INCENTIVO AO PARADESPORTO

O Paradesporto é uma estratégia para construção dos conceitos de inclusão plena da pessoa com deficiência, pois, por meio do esporte, os valores e capacidades são redefinidos e a

aceitação das diferenças torna-se natural dentro da sociedade.

A nova Lei Geral do Esporte traz em seu arcabouço o caráter do acesso da pessoa com deficiência à prática esportiva como direito social e dever do Estado:

Art. 3º. Todos têm direito à prática esportiva em suas múltiplas e variadas manifestações.

§ 1º A promoção, o fomento e o desenvolvimento de atividades físicas para todos, como direito social, notadamente às pessoas com deficiência e às pessoas em vulnerabilidade social, são deveres do Estado e possuem caráter de interesse público geral.

A Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - LBI), traz a prática desportiva como meio essencial de garantia da inclusão social e do pleno direito à cidadania, introduzindo elementos concretos de proteção às pessoas com deficiência no contexto específico da prática esportiva.

“Na LBI, o capítulo IX do título II e o artigo 110, referem-se ao direito ao esporte para a pessoa com deficiência, divididos em quatro blocos:

- I. O acesso ao esporte (art. 42);
- II. O poder público enquanto promotor da participação da pessoa com deficiência em atividades esportivas (art. 43);
- III. Acessibilidade em espaços esportivos para a pessoa com deficiência (art. 44);
- IV. Repasse de recursos financeiros, arrecadados dos concursos de prognósticos e loterias federais e similares, ao Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) (art. 110)”.

Em 2024, as principais ações realizadas e resultados alcançados no ano foram as seguintes:

- **Garantir a participação de 200 paratletas em competições nacionais e internacionais por meio do fornecimento de passagens.**

A capacidade de competir regularmente é importante para o desenvolvimento de talentos esportivos. Ao proporcionar oportunidades para os atletas participarem de competições locais, nacionais e internacionais, o Governo contribui diretamente para o aprimoramento das

habilidades e o crescimento do potencial dos atletas.

O Programa Sergipe no Pódio, também atende o paradesporto, sem distinção ou cotas, garantindo dessa maneira a emissão de passagens aéreas para o acesso a oportunidades de competições, promovendo a diversidade e inclusão no cenário esportivo de alto rendimento.

No ano de 2024, a Secretaria disponibilizou 75 (setenta e cinco) passagens aéreas para a participação dos paratletas em campeonatos em diversos estados do Brasil num investimento de **R\$ 137.581,08 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e um reais e oito centavos)**. Entre os eventos com participação de paratletas sergipanos estão VI Campeonato Sudamericano de Para-Badminton Lima 2024, Aberto Internacional de Atletismo da CBDI, 2ª Fase Nacional Loterias Caixa de Atletismo e Natação, Campeonato Brasileiro SUB 17 e SUB 20, Copa Brasil de Paracicismo de Estrada 2024 - 2ª etapa, Campeonato Brasileiro Adulto de Atletismo Paralímpico 2024, Paralimpíadas Escolares Nacional 2024, entre outros. Ressaltamos que nas Paralimpíadas Escolares Etapa Nacional tivemos resultados expressivos trazendo 21 (vinte e uma) medalhas de ouro, 23 (vinte e três) de prata e 09 (nove) de bronze. Já no VI Campeonato Sudamericano de Para-Badminton Lima 2024 tivemos a participação de 2 (dois) sergipanos representando o Sergipe no trazendo 1 (uma) medalha de ouro, 1 (uma) medalha de prata e 2 (duas) medalhas de bronze.

Além do transporte aéreo, foram beneficiadas 31 (trinta e uma) pessoas com a concessão de 01 (um) transporte terrestre para Fortaleza-CE, um investimento de **R\$ 18.980,00 (dezoito mil, novecentos e oitenta reais)**.

Além de transporte aéreo e terrestre, a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer, também disponibilizou uniformes para paratletas sergipanos com investimento na ordem de **R\$13.363,00 (treze mil, trezentos e sessenta e três reais), como também disponibilizou materiais esportivos.**



Foto: Paralímpiadas Escolares Nacional 2024
Fonte: Ascom SEEL



Foto: Paralímpiadas Escolares Nacional 2024
Fonte: Ascom SEEL



Foto: VI Campeonato Sudamericano de Parabadminton Lima 2024
Fonte: Ascom SEEL

- **Aumentar de 05 para 10 o número de paramodalidades nas escolas de esportes.**

A ampliação das opções esportivas permite que as pessoas com deficiência descubram talentos e habilidades específicas em esportes que se alinhem melhor às suas capacidades e interesses. Isso pode levar a uma maior participação e engajamento a longo prazo.

Ao oferecer uma ampla gama de modalidades esportivas que atendam os mais diferentes graus de comprometimento físico, visual ou intelectual, as Escolas de Esportes e o Centro de Referência Paralímpico de Aracaju (CRPB Aracaju), contribuem para a conscientização das habilidades e necessidades das pessoas com deficiência, que além de desempenho esportivo, terá evolução ainda na coordenação motora e cognitiva, interação social e elevação da auto estima, transformando assim a vida dos assistidos e sua família.

Atualmente nossas escolas de esportes ofertam as paramodalidades Bocha, Halterofilismo, Parabadminton, Paralterofilismo, Paranatação, Tênis de Mesa adaptado e Vôlei Sentado, assistindo cerca de 206 (duzentas e seis) crianças e adolescentes com deficiência. No nosso CRPB Aracaju são contemplados 155 (cento e cinquenta e cinco) pessoas com faixa etária de 07 (sete) a 35 (trinta e cinco) anos.

Para acrescentar outras modalidades esportivas, nos deparamos com alguns desafios, entre eles, a dificuldade de obtermos profissionais de educação física da rede estadual de ensino capacitados ou com interesse em atuar com pessoas com deficiência, mesmo esta Secretaria promovendo cursos preparatórios e estimulando a participação dos mesmos. Outros pontos são a aquisição de equipamentos especializados para esportes adaptados, a categorização e classificação adequadas de atletas com deficiência.

Apesar das dificuldades, estamos nos empenhando para atendimento da meta, buscando parcerias, criação de um PSS e recursos para investimentos em infraestrutura adaptada, programas de conscientização e treinamento adequado, sendo estes, passos importantes na promoção da participação plena da pessoa com deficiência em diversas modalidades paradesportivas.

- **Capacitar 200 (duzentos) professores e estudantes de educação física da rede pública e privada de ensino (faculdades, universidades, escolas e secretarias) para atuação com o paradesporto.**

A capacitação dos profissionais e estudantes de Educação Física permite uma maior oferta para atender as demandas específicas da pessoa com deficiência, trazendo segurança a sua prática paradesportiva e de lazer.

A capacitação de profissionais de Educação Física não se limita apenas às habilidades técnicas, mas também abrange a compreensão da legislação e das políticas relacionadas à inclusão de pessoas com deficiência. Isso é fundamental para garantir que os direitos e as

necessidades do cidadão sejam respeitados em todas as fases da prática esportiva, desde o acesso às instalações até a participação em competições.

Nesse sentido, foi realizado no corrente ano pela SEEL, em parceria com a Universidade Tiradentes-UNIT, uma capacitação com 22 (vinte e dois) participantes, sendo acadêmicos e professores de educação física, com o tema: Capacitação e Promoção do Paradesporto Escolar. Os cursos ofertados foram a Paranasatação e Halterofilismo.



Foto: Capacitação e Promoção do Paradesporto Escolar
Fonte: Ascom SEEL



Foto: Capacitação e Promoção do Paradesporto Escolar
Fonte: Ascom SEEL

- **Realizar ao menos 04 eventos de paradesporto até o fim de 2024.**

Os eventos de paradesporto vão muito além da competição esportiva. Eles desempenham um papel vital na construção de uma sociedade mais inclusiva, na promoção da igualdade e na valorização das habilidades individuais. Esses eventos não apenas celebram a diversidade, mas também inspiram mudanças positivas na percepção e no tratamento das pessoas com deficiência.

Ciente de sua missão institucional, a SEEL realizou, 05 (cinco) eventos, voltados também para o paradesporto, sendo eles: o Verão Sergipe em parceria com o Governo do Estado e prefeituras dos municípios de Itaporanga D'Ajuda/SE, Pacatuba/SE, Canindé de São Francisco/SE e Pirambu/SE, contemplando 55 (cinquenta e cinco) pessoas que participaram da atividade do banho assistido, o 40º Jogos da Primavera 2024 com participação de 88 paratletas sergipanos, o Meeting Paralímpico Loterias Caixa 2024, 1ª e a 2ª Edição do Festival Paralímpico 2024 em parceria com o Comitê Paralímpico Brasileiro-CPB atendendo 667 (seiscentos e sessenta e sete) crianças, adolescentes e adultos com e sem deficiência.

O Festival Paralímpico Loterias Caixa é realizado em 02 (duas) etapas, sendo a primeira no mês de setembro e a segunda em dezembro de 2024, onde foram assistidos mais de 450 (quatrocentas e cinquenta) crianças e adolescentes entre 08 (oito) e 20 (vinte) anos, sendo 20% sem deficiência. O Festival é o mais importante evento voltado às pessoas com deficiência no cenário nacional, sendo o único da América-Latina.



Foto: Verão Sergipe 2024
Fonte: Ascom SEEL



Foto: Verão Sergipe 2024
Fonte: Ascom SEEL



Foto: 40° Jogos da Primavera
Fonte: Ascom SEEL



Foto: Festival
Paralímpico



Foto: Meeting Paralímpico
Fonte: Ascom SEEL

- **Ofertar serviços para atendimento de paratletas no Centro Especializado de Reabilitação - CER IV.**

O projeto firmado com a Secretaria de Estado da Saúde através do Termo de Cooperação Técnica, celebrado em 27 de setembro do corrente ano, proporcionando entre o Centro Especializado em Reabilitação – CER IV e esta Secretaria a inclusão de pacientes do CERIV em práticas desportivas, bem como dar acesso aos paratletas já atendidos pela SEEL nas Escolas de Esportes, ao espaço, equipamentos e profissionais do CER IV, atendendo os nossos paratletas de maneira multidisciplinar e integral.

Indicadores de resultados da meta supramencionada:

- Atendimento especializado aos paratletas;
- Acompanhamento através dos profissionais para melhoria de resultados em competições e de qualidade de vida;
- Introdução ao esporte aos pacientes reabilitados no CER IV;
- Implantação de Paramodalidades na unidade de saúde;
- Desenvolver ações em parceria com CBP - Comitê Paralímpico Brasileiro) e escolas de esporte para os usuários da CER IV.

Para o sucesso do projeto, foram estipuladas metas para realização das propostas e ações, concluindo até o momento o atendimento de 09 (nove) paratletas.



Foto: Atendimento no CERIV
Fonte: Ascom SEEL

• **Ações complementares de fomento ao paradesporto.**

Não obstante todas as ações já demonstradas, a SEEL ainda realiza ações para o desenvolvimento e fortalecimento do paradesporto no Estado, a exemplo da doação de uma cadeira de corrida de atletismo no valor de **R\$ 16.846,00 (dezesesseis mil oitocentos e quarenta e seis reais)** para a **paratleta Raquel Vitória dos Santos Silva**, um dos destaques sergipanos, convocada para treinamento com a seleção brasileira de base em 2024.

Também, empenhados em ofertar uma melhor infraestrutura para nossos paratletas, visando promover a acessibilidade e inclusão dos usuários, a nossa Secretaria, em parceria com a Secretaria de Estado de Educação e da Cultura (SEDUC), está realizando reparos no Parque Aquático Oseas Dias de Miranda, referência no treinamento e desenvolvimento de nossos paratletas praticantes de esportes aquáticos.

Por fim, é imprescindível reafirmar que o paradesporto é uma questão de saúde, desenvolvimento pessoal, profissional e agente promotor de uma sociedade inclusiva, igualitária, diversificada e enriquecedora para todos os cidadãos.

METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023-2026	STATUS DAS METAS
Ofertar serviço para atendimento de paratletas no Centro Especializado em Reabilitação - CER IV.	Meta concluída
Garantir a participação de 200 paratletas em competições nacionais e internacionais por meio do fornecimento de passagem.	Em andamento
Aumentar de 05 para 10 o número de paramodalidades nas escolas de Esporte.	Em andamento
Ofertar modalidades de paradesporto em 01 nova escola de esporte no interior.	A iniciar
Capacitar 200 (duzentos) professores e estudantes de educação física da rede pública e privada de ensino (faculdades, universidades, escolas e secretarias) voltado ao paradesporto.	Em andamento
Realizar ao menos 04 eventos de paradesporto até o fim de 2024.	Meta concluída

P45. FORTALECIMENTO DO ESPORTE EDUCACIONAL

A Secretaria de Estado do Esporte e Lazer - SEEL, desempenha um relevante trabalho no tocante ao fomento e fortalecimento do esporte escolar, através de ações que integrem a comunidade estudantil, preparando as crianças e adolescentes de forma integral e possibilitando novas perspectivas de vida através da prática esportiva orientada por profissionais especializados.

As ações realizadas na área do esporte educacional são desenvolvidas, com foco na promoção da prática esportiva e na inclusão social nas comunidades do interior do estado e nas escolas de esportes (Escola de Esportes José Gerivaldo Garcia, Escola de Esportes Professor Kardec, Parque Aquático Oséas Dias de Miranda e Estação Cidadania), onde são atendidos 1.183 crianças e adolescentes e são desenvolvidas 12 modalidades esportivas, atendendo às diferentes preferências e habilidades dos participantes, com o objetivo de promover o desenvolvimento físico, social e emocional.

Ressaltamos que na Escola de Esportes Gerivaldo Garcia é executado o Projeto Gol do Brasil, onde são dadas aulas de futebol e formação cidadã, a fim de promover a inclusão social por meio do esporte. O Gol do Brasil é um projeto da Confederação Brasileira de Futebol – CBF, fruto do legado da Copa do Mundo de 2014 e executado através da parceria entre a Federação Sergipana de Futebol (FSF) e o Governo do Estado.

Durante o ano de 2024, o Governo do Estado, através da SEEL, fez um investimento no total de R\$ 176.385,67 (cento e setenta e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) nas escolas de esportes, reforçando o compromisso com o esporte como ferramenta de inclusão social e formação cidadã. Além disso, foram realizados diversos intercâmbios entre as Escolas de Esportes e outras escolas públicas e privadas com o intuito de desenvolvimento e integração dos alunos e professores das modalidades esportivas realizadas, a exemplo do Festival de Ginástica Rítmica, Exame de Faixa da modalidade Judô e Jiu-jitsu, Competição interna de Badminton, Festival de Tênis de Mesa, entre outros.

Insta salientar que vários alunos das escolas de esportes estão participando de competições nacionais, devido aos bons resultados esportivos, inclusive oportunizando bolsas de

estudo em escolas particulares.

Faz-se necessário destacar que a oferta da prática de modalidades esportivas, são ministradas por professores da rede estadual de ensino especialistas em modalidades esportivas que foram selecionados através de edital interno. O esporte é ofertado, de maneira gratuita nas comunidades em que estão situadas. Estas, possuem um alto índice de vulnerabilidade social onde buscamos promover:

1. Desenvolvimento Físico: Promover a saúde e o bem-estar por meio da prática regular de atividades físicas.
2. Desenvolvimento Cognitivo: Estimular habilidades cognitivas como concentração, raciocínio lógico e tomada de decisões durante as atividades esportivas.
3. Integração Social: Estimular o trabalho em equipe, a empatia e o respeito mútuo, construindo relações saudáveis entre os participantes.
4. Educação Emocional: Proporcionar um ambiente que estimule o autoconhecimento e a gestão emocional, desenvolvendo habilidades essenciais para a vida



Foto: Turma de Ginástica artística do CAEE Gerivaldo Garcia
Fonte: Ascom SEEL



Foto: Turma de Tênis de Mesa CAEE Kardec
Fonte: Ascom SEEL

Em 2024, objetivando expandir o acesso ao esporte, melhorar a formação dos jovens atletas e apoiar a capacitação dos profissionais envolvidos no desenvolvimento esportivo foram desenvolvidos diversos projetos pela SEEL, de acordo com as metas presentes no Planejamento Estratégico 2023-2026, a saber:

- **Implementar 01 (uma) escola de esporte no interior do Estado**

Buscando proporcionar a jovens atletas a oportunidade de treinamento em diversas modalidades, com apoio de profissionais qualificados, serão criadas 2 (duas) escolas de esportes no interior do Estado, uma em Itabaiana/SE (Ginásio Chico do Cantagalo) e outra em Simão Dias (Ginásio José Maria) que serão estruturadas para atender tanto à formação esportiva quanto ao bem-estar dos alunos, com suporte multidisciplinar. Para concretizar tal proposta, está sendo construído o Processo Seletivo Simplificado (PSS) para a contratação de professores que atuarão nas escolas e a previsão é de que as escolas iniciem suas atividades no ano de 2025.

A criação de novas escolas de esportes no interior do estado, junto à oferta de novas modalidades, está ampliando consideravelmente o acesso ao esporte para jovens de regiões anteriormente carentes de infraestrutura esportiva. Essa expansão não só fortalece a formação esportiva, mas também cria oportunidades de inclusão e desenvolvimento pessoal para esses jovens.

- **Implementar nas 04 escolas de esportes já existentes acompanhamento e direcionamento multidisciplinar – Programa Atleta Cidadão**

O Programa supramencionado oferece suporte psicológico e fisioterapêutico a todos os atletas. A proposta é garantir que os alunos não apenas desenvolvam habilidades esportivas, mas também recebam o cuidado necessário para manter a saúde mental e física, oferecendo acompanhamento multidisciplinar aos atletas nas 4 escolas de esportes existentes, visando melhorar o desempenho e garantir o bem-estar físico e mental dos alunos.

Durante o corrente ano, está sendo realizado o acompanhamento psicológico por estagiários de psicologia da Universidade Tiradentes - UNIT, com intervenções nos atletas das diversas modalidades, bem como o acompanhamento fisioterapêutico que está sendo feito por profissionais da nossa Secretaria (SEEL), atendendo a todos os atletas que necessitam de tratamento ou orientação.

Dessa forma, o acompanhamento psicológico e fisioterapêutico oferecido aos atletas tem sido um pilar essencial para garantir sua saúde física e mental. O suporte contínuo contribui para a prevenção de lesões, recuperação rápida e, principalmente, para o fortalecimento emocional, refletindo diretamente na melhora do desempenho esportivo e no bem-estar geral dos atletas.

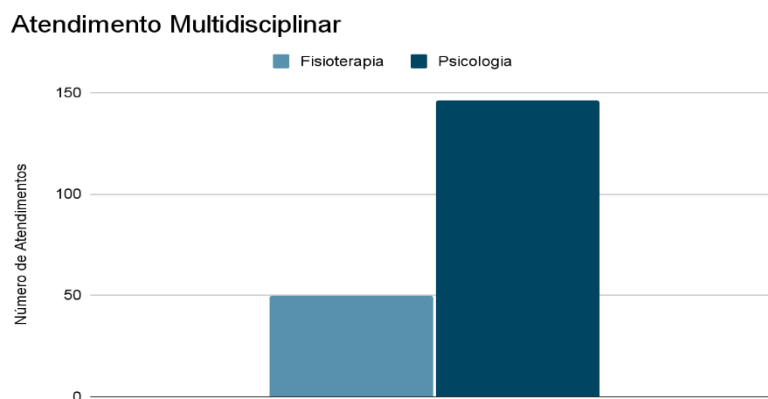




Foto: Roda de Conversa com os acadêmicos da Unit sobre saúde mental no esporte no CAEE Gerivaldo Garcia
Fonte: Ascom SEEL



Foto: Aplicação de recurso com as alunas da Ginástica, a fim de trabalhar a temática de saúde mental.
Fonte: Ascom SEEL

• **Capacitar 200 professores de educação física da rede pública de ensino para apresentação de projetos esportivos**

O projeto visa oferecer formação contínua para professores de educação física da rede pública, garantindo que estejam preparados para desenvolver atividades esportivas que incentivem a prática do esporte e a inclusão dos alunos.

No ano de 2024, até o momento, foram capacitados 137 professores de educação física. A previsão é que o número total de 200 (duzentos) capacitados seja alcançado até o final do corrente ano. A referida capacitação tem sido fundamental para a melhoria da qualidade do ensino esportivo nas escolas públicas, esses educadores agora possuem ferramentas mais eficientes para planejar e executar atividades esportivas, o que resulta em uma educação mais dinâmica, inclusiva e voltada para o desenvolvimento integral dos alunos.

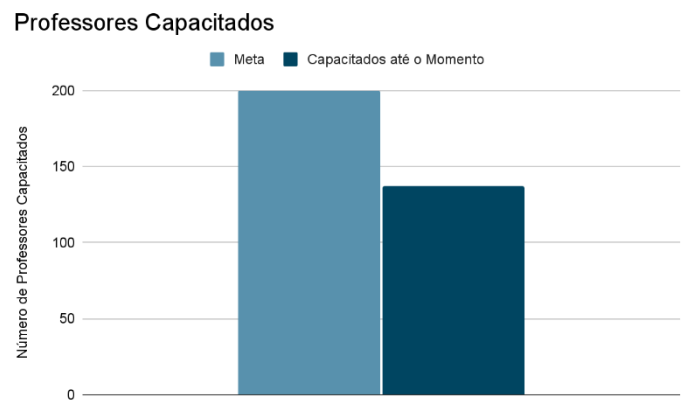




Foto: Curso de capacitação de técnicos da modalidade Handebol
Fonte: Ascom SEEL



Foto: Curso de capacitação de técnicos da modalidade de basquetebol.
Fonte: Ascom SEEL

- **Implantar sistema de inscrição de eventos esportivos**

O sistema visa otimizar a gestão de eventos esportivos, tornando o processo de inscrição mais ágil e acessível para os atletas. Em 2024, tivemos êxito ao criar um sistema para os Jogos da Primavera.

Além disso, estamos em fase de contratação de empresa de tecnologia da informação, para fornecimento de licença de uso de sistema informatizado, em formato SAAS, destinado à gestão e gerenciamento eletrônico das atividades esportivas desenvolvidas pela SEEL, com previsão de lançamento no ano de 2025.

- **Adicionar 02 novas modalidades olímpicas na rede pública de ensino através dos projetos esportivos (tiro com arco, hóquei)**

Durante o corrente ano, foram adicionadas as modalidades olímpicas tiro com arco e o hóquei nas escolas de esportes, objetivando diversificar as modalidades e proporcionar aos alunos novas oportunidades para descobrir e desenvolver suas habilidades esportivas, além de introduzir novas modalidades olímpicas nas escolas públicas por meio dos projetos esportivos, oferecendo mais opções aos alunos. Atualmente, 27 (vinte e sete) alunos estão participando das modalidades supramencionadas.

Assim, a introdução de novas modalidades, a exemplo do tiro com arco e hóquei,

diversificou as opções esportivas disponíveis para os alunos. Isso não apenas aumenta as chances de descoberta e desenvolvimento de talentos em diferentes esportes, mas também oferece aos jovens a oportunidade de explorar e se envolver com modalidades que antes eram pouco acessíveis, contribuindo para um ambiente mais inclusivo e abrangente no cenário esportivo escolar.

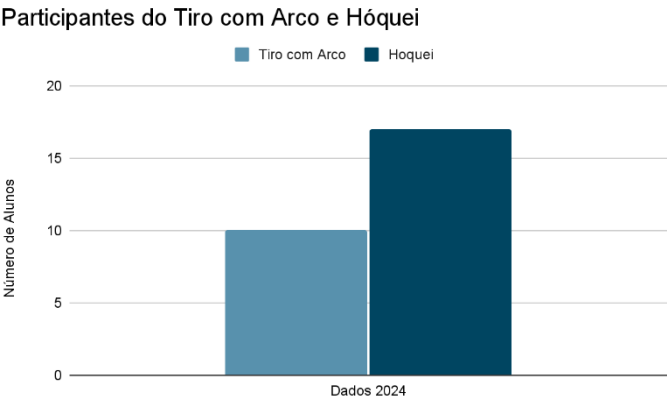


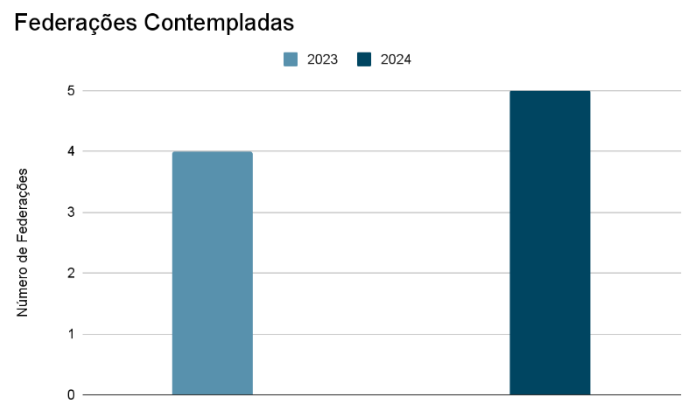
Foto: Aula de Tiro com arco no CAEE Gerivaldo Garcia
Fonte: Ascom SEEL

• **Aumentar de 4 para 6 as modalidades contempladas pelo Programa Seleções**

O referido programa que tem por objetivo beneficiar as entidades esportivas para treinamentos contínuos das modalidades selecionadas para melhoria de resultados nas competições escolares nacionais, recebendo a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cada, originalmente contemplava 4 (quatro) modalidades e no ano de 2024, foi expandido para incluir mais 2 (duas) modalidades, aumentando as possibilidades para os atletas e atendendo a uma demanda crescente.

No corrente ano, o aumento de 4 (quatro) para 6 (seis) modalidades esportivas contempladas pelo Programa Seleções foi parcialmente atendido, sendo 5 (cinco) modalidades contempladas (Handebol, Futsal, Atletismo, Basquetebol, Voleibol), tendo em vista que a modalidade de natação não foi contemplada devido às pendências documentais.

Destacamos ainda a parceria realizada entre a SEEL e a Federação Sergipana de Atletismo para desenvolver a Escolinha de Atletismo, que faz parte do Programa Seleções, com 300 (trezentas) vagas para jovens de 09 (nove) a 17 (dezessete) anos. O projeto visa descobrir e desenvolver novos talentos, oferecendo aulas gratuitas que cobrem diversas modalidades do atletismo, como corrida, salto em distância e arremesso de peso. A escolinha busca promover a prática regular de atividades físicas entre crianças e adolescentes, incentivando a saúde, a disciplina e o espírito de equipe.



Dessa forma, os resultados alcançados até o momento demonstram avanços significativos na promoção do esporte e da inclusão social, refletindo o sucesso das iniciativas implementadas. Enfatizamos que no ano de 2024, foram realizadas aproximadamente 57 (cinquenta e sete) intervenções buscando o desenvolvimento do desporto escolar e fortalecendo o Time Sergipe.

O Time Sergipe é formado por atletas classificados nos Jogos da Primavera para compor a delegação sergipana e representar o Estado em competições escolares nacionais, como os Jogos Escolares Brasileiros – JEBs e Jogos da Juventude -JJ. Para proporcionar as melhores condições de participação dos nossos atletas no Time Sergipe, realizamos investimento financeiro para aquisição dos uniformes para toda delegação do referido Time na ordem de R\$ 90.076,00 (noventa mil e setenta e seis reais), na logística de transporte, alimentação,

hidratação e suporte técnico foram investidos mais R\$ 367.649,00 (trezentos e sessenta e sete mil, seissentos e quarenta e nove reais). Além desses investimentos diretos na preparação do Time Sergipe, foram realizados exames de aptidão física em parceria com a Universidade Tiradentes e a Universidade Federal de Sergipe; direcionamento de cardápios para melhora da performance dos atletas, orientadas por nutricionista esportivo; cartilha de boas práticas psicológicas para todos os atletas, pais e professores; como também o acompanhamento de fisioterapeutas.

Destacamos abaixo os eventos esportivos em que a Secretaria se faz presente gerenciando a participação dos atletas que contemplam as categorias de base do esporte sergipano:

- **40º Jogos da Primavera**

Os 40º Jogos da Primavera de Sergipe marcaram mais uma edição histórica do maior evento esportivo escolar do estado. Evento realizado em parceria com a Secretaria de Estado da Educação e da Cultura (SEDUC), no ano de 2024, contou com 16.469 (dezesesseis mil, quatrocentas e sessenta e nove) inscrições, sendo 8.583 (oito mil, quinhentos e oitenta e três) de alunos de escolas da rede estadual, 1.875 (mil oitocentos e setenta e cinco) de alunos de escolas municipais, 5.779 (cinco mil, setecentos e setenta e nove) de alunos da rede privada e 233 (duzentos e trinta e três) da esfera federal. **Em 2024, foram 479 (quatrocentas e setenta e nove) escolas inscritas e o evento reuniu competidores de 75 (setenta e cinco) municípios sergipanos em um verdadeiro espetáculo de integração e esporte.**

Foram disputadas 27 (vinte e sete) modalidades, dentre elas o futsal, atletismo, ciclismo, jiu-jitsu, voleibol, handebol, basquete, natação, tênis de mesa, xadrez, basquete 3x3, wrestling, taekwondo, karatê, badminton, ginásticas artísticas e rítmica, vôlei de praia, polo aquático, triathlon, tiro com arco, além das paramodalidades: paratletismo, paranatação, vôlei sentado e parabadminton. O surf foi a grande modalidade estreante da competição em 2024.

Tudo isto, fruto do trabalho e dedicação de 537 (quinhentos e trinta e sete) professores, destacando o compromisso com a educação e o desenvolvimento dos jovens por meio do esporte. Os jogos reforçaram a união e o talento dos atletas estudantis, consolidando Sergipe como referência no incentivo ao esporte escolar.

Os Jogos da Primavera desempenham um papel fundamental no desenvolvimento do esporte escolar em Sergipe, sendo uma das mais importantes iniciativas de integração e promoção da educação através do esporte. Para a comunidade escolar, o evento vai além das competições, proporcionando oportunidades para que os jovens descubram e aprimorem talentos esportivos, aprendam valores como disciplina, trabalho em equipe, respeito e superação.

Além disso, os jogos fortalecem o vínculo entre escolas, professores e alunos, criando um ambiente de cooperação entre as redes de ensino estadual, municipal, federal e privada. Eles também oferecem uma plataforma para a revelação de novos talentos, que podem almejar representar Sergipe em competições nacionais e internacionais.

Por meio da prática esportiva, os Jogos da Primavera incentivam hábitos saudáveis, combatem o sedentarismo e promovem a inclusão social, impactando positivamente o desenvolvimento pessoal e acadêmico dos estudantes. Este evento reafirma a importância do esporte como ferramenta educacional e transformadora para a juventude sergipana.

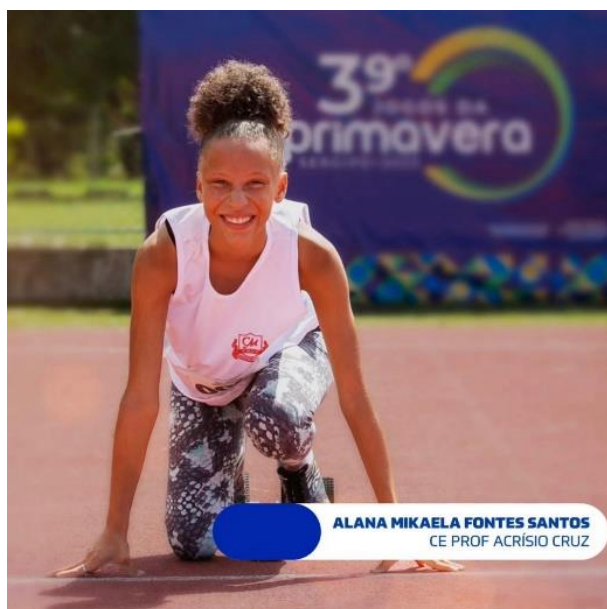


Foto: Atleta se preparando para a largada da corrida no atletismo.
Fonte: Ascom SEEL



Foto: Atleta de Vôlei de praia se preparando para o saque durante os Jogos da Primavera.
Fonte: Ascom SEEL

- **Jogos Escolares Brasileiros – JEB's**

Os Jogos Escolares Brasileiros–JEB's é realizado pela Confederação Brasileira de Desporto Escolar (CBDE) e o Governo Federal e, no ano de 2024, ocorreu em Recife/PE, contando com a participação dos alunos de 12 (doze) a 14 (quatorze) anos do nosso Estado, representando um marco no fortalecimento do esporte escolar sergipano.

O Time Sergipe foi representado por 261 (duzentos e sessenta e um) integrantes, incluindo alunos/atletas, professores e oficiais, que levaram o talento e a dedicação de Sergipe ao cenário nacional. Os atletas participaram de 18 (dezoito) modalidades, conquistando 27 medalhas para o Estado de Sergipe, sendo 6 de ouro, 07 de prata e 14 de bronze.

O Governo do Estado investiu o montante de R\$ 197.920,00 (cento e noventa e sete mil, novecentos e vinte reais) para garantir toda a logística necessária, incluindo transporte, alimentação e suporte técnico, assegurando que os atletas pudessem competir em condições ideais. Essa iniciativa reforça o compromisso com o desenvolvimento do esporte escolar, proporcionando aos jovens uma experiência enriquecedora e motivadora, tanto no aspecto esportivo quanto educacional.

A participação sergipana nos JEB's reafirma o papel do esporte como uma ferramenta de inclusão e transformação social, além de inspirar novas gerações de atletas a sonharem mais alto, representando Sergipe com orgulho em competições futuras.



Foto: Equipe de Basquete masculino posando para a foto antes do jogo.
Fonte: Ascom SEEL

- **Jogos da Juventude**

Os Jogos da Juventude que tem uma realização do Comitê Olímpico do Brasil (COB), foi realizado no ano de 2024, na cidade de João Pessoa/PB, contando com a participação de 209 (duzentos e nove) integrantes, entre alunos/atletas, professores e oficiais. O Time Sergipe voltou com 12 (doze) medalhas no peito, sendo 3 (três) de ouro e 3 (três) de prata na modalidade badminton, 2 (duas) medalhas de bronze no wrestling e 1 (uma) medalha de bronze em cada uma das modalidades de judô, natação, voleibol e vôlei de praia.

Vale ressaltar que o Governo do Estado investiu R\$ 169.729,00 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e vinte e nove reais) para garantir toda a logística necessária, incluindo transporte, alimentação e suporte técnico, permitindo que os jovens atletas representassem Sergipe em uma das maiores competições escolares do país.

Essa iniciativa reforça o papel do esporte como uma ferramenta de inclusão social, formação cidadã e promoção de hábitos saudáveis entre os jovens. Além disso, a participação nos Jogos da Juventude oferece aos atletas sergipanos uma oportunidade única de vivenciar competições de alto nível, ampliando suas perspectivas no esporte e na vida.

O apoio governamental não apenas impulsiona o desenvolvimento esportivo no estado, mas também motiva a continuidade de projetos que revelam talentos e fortalecem a presença de Sergipe no cenário esportivo nacional.



Foto: . A Secretária Mariana Dantas e o Chefe da Delegação Sergipana junto aos atletas na cerimônia de abertura dos Jogos da Juventude
Fonte: Ascom SEEL



Foto: Os quatro atletas que representaram Sergipe no desfile de bandeiras na cerimônia de abertura.
Fonte: Ascom SEEL

Diante de tais pontos, tem-se que o Esporte Educacional visa ir além das quadras, pistas, piscinas e campos, buscando a formação integral de nossos alunos. Os projetos desenvolvidos pela SEEL, têm apresentado progressos significativos, com resultados positivos visíveis em várias frentes. A ampliação do acesso ao esporte, a melhoria na capacitação dos educadores e o suporte contínuo aos atletas refletem o impacto direto dessas iniciativas no desenvolvimento esportivo e na inclusão social. Acreditamos no poder transformador do esporte e no impacto positivo que ele pode ter em suas vidas.

METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023-2026	STATUS DAS METAS
Implementar 01 (uma) escola de esporte no interior do Estado.	Execução Iniciada
Implementar nas 04 escolas de esportes já existentes acompanhamento e direcionamento multidisciplinar - Programa Atleta Cidadão.	Meta concluída
Capacitar 200 professores de educação física da rede pública de ensino para apresentação de projetos esportivos.	Em andamento
Implantar sistema de inscrição de eventos esportivo.	Meta concluída
Adicionar 02 novas modalidades olímpicas na rede pública de ensino através dos projetos esportivos (tiro com arco, hockey sobre grama).	Meta concluída.
Aumentar de 4 para 6 as modalidades contempladas pelo Programa Seleções.	Meta parcialmente concluída.

P.46. INCENTIVO À CULTURA DA ATIVIDADE FÍSICA EM SERGIPE

O incentivo à cultura da atividade física em Sergipe é um tema que está diretamente relacionado com políticas públicas, saúde, educação e qualidade de vida. O Estado, através da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer - SEEL, tem implementado várias atividades voltadas para o desenvolvimento da atividade física e esportiva aos municípios sergipanos.

Entre as principais ações da SEEL, destaca-se a distribuição de materiais esportivos, com o objetivo de apoiar as prefeituras, secretarias municipais e entidades esportivas, proporcionando melhores condições para a prática de atividades físicas. Além disso, a SEEL também apoia projetos voltados à iniciação esportiva e às entidades que desenvolvem iniciativas esportivas de caráter social e sem fins lucrativos, contribuindo para o fortalecimento do esporte em Sergipe e o acesso à prática de atividades físicas para todos.

Nesse sentido, **no ano de 2024**, até o mês de Novembro, foram entregues 15.769 (quinze mil, setecentos e sessenta e nove) itens esportivos às instituições que solicitaram o apoio desta Secretaria, totalizando um investimento de mais de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**.

O incentivo à prática de atividades físicas em Sergipe envolve um esforço conjunto entre o Governo do Estado e os municípios juntamente com a sociedade civil, com o objetivo de promover uma mudança cultural que priorize o bem-estar físico e mental de toda população.

- **Realizar o Movimenta Sergipe nas edições do Sergipe é aqui**

O **Movimenta Sergipe** é uma ação realizada pela Secretaria de Estado do Esporte e Lazer (SEEL), com o objetivo de promover o acesso da população a práticas esportivas e de atividade física, além de facilitar a realização dessas atividades **através da distribuição de materiais esportivos** aos municípios sede de cada edição do Programa do Governo “Sergipe é Aqui”, buscando garantir que comunidades em diversas regiões do estado, tenham acesso a equipamentos essenciais para a prática de esportes. As distribuições do kit de materiais esportivos contemplam os seguintes itens: apito plástico, bolas de vôlei, de basquete, de handebol, de futsal, de futebol de campo e de futebol society, bem como sacolas para carregamento de materiais esportivos, bambolês, redes de futebol de campo, bomba de ar e

calibrador. Tudo isso buscando incentivar e viabilizar a realização de atividades físicas e esportivas, tanto em escolas quanto em centros comunitários e espaços públicos. Durante o ano de 2024, foram realizadas 19 edições do Programa “Sergipe é Aqui”.

Além da distribuição de materiais, o **Movimenta Sergipe também se destaca pela promoção de eventos esportivos e de atividades físicas**. Isso inclui a realização de competições, torneios, oficinas e atividades de diferentes modalidades esportivas, destinados a diferentes faixas etárias e públicos. Tais iniciativas buscam estimular a participação da população nas práticas esportivas, sejam elas de lazer, competição ou treinamento, promovendo também a inclusão social, o fortalecimento de vínculos comunitários e o desenvolvimento de hábitos saudáveis.

A **Secretaria de Estado do Esporte e Lazer (SEEL)** desempenha um papel fundamental no planejamento e na execução destas ações, as quais estão alinhadas com a **política pública estadual de incentivo à cultura da atividade física em Sergipe**. Dessa forma, o programa **Movimenta Sergipe** não só contribui para a saúde e bem-estar da população, mas também para a **formação de cidadãos mais ativos**, capazes de incorporar a atividade física e o esporte como parte essencial de seu cotidiano.



Foto: Movimenta Sergipe
Fonte: Ascom SEEL



Foto: Movimenta Sergipe
Fonte: Ascom SEEL

- **Implementar o Gol da Gente**

O Governo de Sergipe reforçou seu compromisso com a conscientização tributária ao sancionar, em Janeiro/2024, a Lei do Gol da Gente, com o objetivo de conscientizar a população sobre a importância tributária e estimular a participação social por meio do esporte. O programa permite que os cidadãos troquem suas notas fiscais por ingressos para assistir aos principais campeonatos futebolísticos, os quais possuem a participação dos clubes sergipanos, incentivando tanto a exigência de documentos fiscais nas transações comerciais quanto a valorização do esporte local.

Uma das principais finalidades do Gol da Gente é sensibilizar os sergipanos sobre a importância de contribuir para o sistema tributário estadual, mostrando como os tributos arrecadados retornam em benefícios para a sociedade, incluindo investimentos em áreas como saúde, educação e infraestrutura. A troca de notas fiscais por ingressos visa unir esporte e cidadania, criando uma forma interativa de engajamento da população com a causa.

Para facilitar a participação no programa, foi criada pela Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação – EMGETIS uma plataforma web e um aplicativo, disponíveis nas lojas Google Play e Play Store, que permitem que os cidadãos registrem suas notas fiscais e realizem a troca por ingressos. Além disso, foram realizadas capacitações para os técnicos da Federação

Sergipana de Futebol (FSF), garantindo que os responsáveis pela operacionalização do programa nos estádios soubessem utilizar corretamente as ferramentas tecnológicas, como o aplicativo, para o controle dos ingressos e o acompanhamento das trocas.

A Secretaria de Estado do Esporte e Lazer (SEEL) é a responsável pela gestão do programa, incluindo o controle dos ingressos e o repasse financeiro à Federação Sergipana de Futebol (FSF), que por sua vez repassa aos clubes os valores correspondentes a troca dos ingressos. A SEEL também tem a função de elaborar relatórios periódicos, registrando as comprovações de uso dos recursos gerados pela troca de notas fiscais e os ajustes necessários para a melhoria constante da execução do programa nos futuros anos, com um foco especial em 2025.

Como resultado do programa **no ano de 2024**, após o término dos campeonatos, foram **trocados 32.204 (trinta e dois mil e duzentos e quatro ingressos) ingressos pelas notas fiscais de cidadãos sergipanos**, o que incentivou a presença da população nos estádios, contribuindo para o fortalecimento do futebol sergipano e para o aumento do público nos jogos do Campeonato Sergipano, Copa do Nordeste e Campeonato Brasileiro Série “C” e “D”. Essa ação teve um impacto positivo no montante de R\$ 644.080,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil e oitenta reais) para os clubes sergipanos, reforçando o desenvolvimento do esporte em nosso Estado e o compromisso com a cidadania, com a educação fiscal e com o incentivo à prática esportiva como um dos pilares para a construção de uma sociedade mais consciente e responsável.

EVENTOS:	INGRESSOS ESCANEADOS	VALOR REPASSADO AOS CLUBES SERGIPANOS
CAMPEONATO SERGIPANO	10.501	R\$ 210.020,00
COPA DO NORDESTE	107	R\$ 2.140,00
CAMPEONATO BRASILEIRO SÉRIE “C”	9.705	R\$ 194.100,00
CAMPEONATO BRASILEIRO SÉRIE “D”	11.891	R\$ 237.820,00
TOTAL	32.204	R\$ 644.080,00

Assim, o Programa Gol da Gente proporciona um ciclo positivo de engajamento social, participação cidadã e fortalecimento do futebol local, além de contribuir para o desenvolvimento econômico e social do estado de Sergipe.

METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023-2026	STATUS DAS METAS
Realizar o Movimenta Sergipe Esporte nas edições do Sergipe é Aqui	Em andamento
Ofertar práticas esportivas para servidores públicos em Aracaju - Programa Servidor Ativo	Execução iniciada
Realizar 01 campeonato sergipano de futebol amador em 2024	Execução iniciada
Implementar o Gol da Gente	Meta concluída.



Foto: Gol da Gente
Fonte: Ascom SEEL



Foto: Gol da Gente
Fonte: Ascom SEEL

4.0 Novos Investimentos

A Secretaria de Estado do Esporte e Lazer - SEEL vem buscando implantar uma gestão integrada das políticas públicas de esporte e lazer, tendo como diretrizes a inclusão, a descentralização, a universalização do acesso, e a valorização do cidadão no centro das políticas públicas nas áreas de responsabilidade desta pasta.

Estamos extremamente satisfeitos com os resultados alcançados em 2024, e reafirmamos o nosso compromisso para o ano de 2025, no que se refere ao investimento em políticas públicas para o esporte dando continuidade e melhorando os programas existentes, contribuindo para o futuro dos nossos jovens e no bem-estar de toda a população sergipana.

Um dos principais focos do investimento será na área de infraestrutura esportiva no Estado, uma vez que estão previstas grandes reformas nos principais estádios de futebol, a exemplo da realização da 2ª Etapa da Obra de Reforma do Estádio Etelvino Mendonça, localizado em Itabaiana/SE, Reforma do Estádio Governador Augusto Franco “Francão”, localizado em Estância/SE, Construções das Areninhas de Grama Sintética nos municípios sergipanos, Construções de Espaços Esportivos Comunitários nos Municípios de Boquim/SE e Poço Redondo/SE (NOVOPAC), Construção do Parque de Vaquejada Estadual, A modernização da iluminação em LED em algumas das nossas praças esportivas, como o Estádio Francão, Estádio Etelvino Mendonça e Arena Batistão, sendo que esta última também será contemplada com a atualização do seu placar eletrônico. Tais investimentos representam avanços significativos para o esporte em Sergipe, proporcionando infraestrutura de alta qualidade, reafirmando o compromisso do Governo do Estado e da SEEL com o incentivo a prática esportiva.

Na área do esporte educacional, dando continuidade às ações, especialmente com a conclusão da implantação das escolas de esportes nos municípios de Itabaiana/Se e Simão Dias/Se, a implementação do sistema de inscrição e o gerenciamento de eventos esportivos realizados pela SEEL, além da expansão das modalidades esportivas nas escolas, sendo estas atividades essenciais para consolidar e expandir os resultados. Tais avanços, não apenas fortalecem a infraestrutura esportiva existente, mas também garantirão que cada vez mais

4.0 Novos Investimentos

jovens tenham a oportunidade de se envolver e se destacar no esporte, promovendo um legado duradouro para a educação e o bem-estar social.

Além disso, objetivando fortalecer cada vez mais o esporte no Estado, no ano de 2025, será dado seguimento ao Programa Gol da Gente, expandindo o futebol local com a conscientização da importância da emissão de notas fiscais. Para incentivar os atletas sergipanos de alto rendimento, será dado sequência ao Programa Sergipe no Pódio, fornecendo o suporte técnico e financeiro para competições nacionais e internacionais, assim como o Bolsa Atleta, que será executado em 2025, apoiando financeiramente atletas que representam o nosso Estado.

Para 2025, também estão planejados grandes eventos esportivos, como campeonatos de médio e grande porte, que contribuirão para a integração social e o turismo local. A atração de eventos esportivos para Sergipe é uma política de governo que visa tanto fomentar o esporte local quanto incentivar a economia, gerando emprego e renda. Nesse sentido, o Estado já entrou no cenário mundial esportivo, neste ano de 2024, com a realização do evento Iroman 70.3, e para o ano de 2025 vamos dar continuidade às articulações do Governo com as principais entidades esportivas do país e do mundo para que possamos captar ainda mais importantes eventos para o nosso Estado.

Portanto, concluímos esse ano de 2024 com avanços bem significativos no esporte, e esses novos investimentos para o ano vindouro têm como objetivo transformar a área de esporte e lazer, ampliando o acesso à prática esportiva e contribuindo para a formação de uma cultura esportiva sólida e inclusiva em todo o território.

Aracaju/SE, data da assinatura eletrônica.

Mariana Dantas Mendonça Gois
Secretária de Estado do Esporte e Lazer

ANEXO III
ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 38101 EXERCÍCIO/PERÍODO: 2024

AGENTE: MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS				CPF: _____	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: XXXXX					
MUNICÍPIO: XXXXX	CEP: XXXXX-XXX	UF: SE	TELEFONE: _____		
CARGO OU FUNÇÃO: CCE 22 - SECRETARIA DO ESTADO					
NOMEAÇÃO:	DECRETO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data: 09/01/2023	Ato/nº/Ano 29070/2023	Data:	Ato/nº/Ano	Data início: 01/01/2023	Data fim:

AGENTE: WASHINGTON STECANELA CERQUEIRA				CPF: _____	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: XXXXX					
MUNICÍPIO: XXXXX	CEP: XXXXX-XXX	UF: SE	TELEFONE: _____		
CARGO OU FUNÇÃO: CCE 23 - SECRETÁRIO EXECUTIVO					
NOMEAÇÃO:	DECRETO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data: 12/01/2023	Ato/nº/Ano 29073/2023	Data: 12/03/2024	Ato/nº/Ano	Data início:	Data fim:

AGENTE: ANDRÉA BLUM				CPF: _____	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: XXXXX					
MUNICÍPIO: XXXXX	CEP: XXXXX-XXX	UF: SE	TELEFONE: _____		
CARGO OU FUNÇÃO: CCE 23 - SECRETÁRIA EXECUTIVA					
NOMEAÇÃO:	DECRETO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data: 12/03/2024	Ato/nº/Ano 29355/2024	Data:	Ato/nº/Ano	Data início: 03/08/2024	Data fim: 13/08/2024

AGENTE: MARIA NATALY DA ROCHA SANTOS				CPF: _____	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: XXXXX					
MUNICÍPIO: XXXXX	CEP: XXXXX-XXX	UF: SE	TELEFONE: _____		
CARGO OU FUNÇÃO: CCE 15 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
NOMEAÇÃO:	DECRETO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data: 17/01/2023	Ato/nº/Ano 29077/2023	Data: 17/01/2024	Ato/nº/Ano	Data início: 17/01/2023	Data fim: 16/01/2024

Folha 542
Sigla: GEFIC
Este documento foi assinado digitalmente por KASSIA KATHARINNE GOMES DE OLIVEIRA, RICARDO ARAGAO LIMA DE MELO, GEORGE SILVA DA PAIXAO NA DANTAS MENDONÇA GOIS

AGENTE: GEORGE SILVEIRA PEREIRA				CPF:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: XXXXX					
MUNICÍPIO: XXXXX	CEP: XXXXX-XXX	UF: SE	TELEFONE:		
CARGO OU FUNÇÃO: CCE 15 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
NOMEAÇÃO:	DECRETO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data: 17/01/2024	Ato/nº/Ano 29320/2024	Data:	Ato/nº/Ano	Data início: 17/01/2024	Data fim:

AGENTE: KASSIA KATHARINNE GOMES DE OLIVEIRA				CPF:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: XXXXX					
MUNICÍPIO: XXXXX	CEP: XXXXX-XXX	UF: SE	TELEFONE:		
CARGO OU FUNÇÃO: CCE 13 - CHEFE I					
NOMEAÇÃO:	DECRETO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data: 18/01/2023	Ato/nº/Ano 29077/2024	Data:	Ato/nº/Ano	Data início: 18/01/2023	Data fim:

AGENTE: RICARDO ARAGÃO LIMA DE MELO				CPF:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: XXXXX					
MUNICÍPIO: XXXXX	CEP: XXXXX-XXX	UF: SE	TELEFONE:		
CARGO OU FUNÇÃO: CCE 12 - COORDENADOR III					
NOMEAÇÃO:	DECRETO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data: 18/01/2024	Ato/nº/Ano 29320/2024	Data:	Ato/nº/Ano	Data início: 18/01/2024	Data fim:

AGENTE: MÁRCIO PINTO DE MATTOS				CPF:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: XXXXX					
MUNICÍPIO: XXXXX	CEP: XXXXX-XXX	UF: SE	TELEFONE:		
CARGO OU FUNÇÃO: CCE 08 - DIRETOR II					
NOMEAÇÃO:	DECRETO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data: 02/03/2023	Ato/nº/Ano 29107/2024	Data:	Ato/nº/Ano	Data início: 02/03/2023	Data fim:

GOVERNO DO ESTADO DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 2023			GOVERNO DO ESTADO DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 2023			GOVERNO DO ESTADO DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 2023		
Nomeia Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura.			Nomeia Secretária de Estado do Esporte e Lazer.			Nomeia Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.		
<i>O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE</i>, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve			<i>O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE</i>, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve			<i>O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE</i>, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve		
NOMEAR			NOMEAR			NOMEAR		
LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA, CPF (MF) nº _____, para exercer o cargo de Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, a partir de 01 de janeiro de 2023.			MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS, CPF (MF) nº _____, para exercer o cargo de Secretária de Estado do Esporte e Lazer, a partir de 01 de janeiro de 2023.			JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO, CPF (MF) nº _____, para exercer o cargo de Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, a partir de 01 de janeiro de 2023.		
Aracaju, 09 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.			Aracaju, 09 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.			Aracaju, 09 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.		
FÁBIO MITIDIERI GOVERNADOR DO ESTADO			FÁBIO MITIDIERI GOVERNADOR DO ESTADO			FÁBIO MITIDIERI GOVERNADOR DO ESTADO		
Cristiano Barreto Guimarães Secretário Especial de Governo			Cristiano Barreto Guimarães Secretário Especial de Governo			Cristiano Barreto Guimarães Secretário Especial de Governo		
GOVERNO DO ESTADO DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 2023			GOVERNO DO ESTADO DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 2023			GOVERNO DO ESTADO DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 2023		
Nomeia Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia.			Nomeia Secretário de Estado do Turismo.			Nomeia Secretário Especial de Comunicação Social.		
<i>O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE</i>, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve			<i>O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE</i>, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve			<i>O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE</i>, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve		
NOMEAR			NOMEAR			NOMEAR		
VALMOR BARBOSA BEZERRA, CPF (MF) nº _____, para exercer o cargo de Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, a partir de 01 de janeiro de 2023.			MARCOS LEITE FRANCO SOBRINHO, CPF (MF) nº _____, para exercer o cargo de Secretário de Estado do Turismo, a partir de 01 de janeiro de 2023.			CLEON MENEZES DO NASCIMENTO, CPF (MF) nº _____, para exercer o cargo de Secretário Especial de Comunicação Social, a partir de 01 de janeiro de 2023.		
Aracaju, 09 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.			Aracaju, 09 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.			Aracaju, 09 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.		
FÁBIO MITIDIERI GOVERNADOR DO ESTADO			FÁBIO MITIDIERI GOVERNADOR DO ESTADO			FÁBIO MITIDIERI GOVERNADOR DO ESTADO		
Cristiano Barreto Guimarães Secretário Especial de Governo			Cristiano Barreto Guimarães Secretário Especial de Governo			Cristiano Barreto Guimarães Secretário Especial de Governo		
GOVERNO DO ESTADO DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 2023			GOVERNO DO ESTADO DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 2023			GOVERNO DO ESTADO DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 2023		
Nomeia Secretário Especial do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo.			Nomeia Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca.			Nomeia Secretário Especial de Representação de Sergipe em Brasília.		
<i>O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE</i>, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve			<i>O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE</i>, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve			<i>O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE</i>, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve		
NOMEAR			NOMEAR			NOMEAR		
JORGE ELIAS MENEZES TELES, CPF (MF) nº _____, para exercer o cargo de Secretário Especial do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, a partir de 01 de janeiro de 2023.			ZECA RAMOS DA SILVA, CPF (MF) nº _____, para exercer o cargo de Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca, a partir de 01 de janeiro de 2023.			ARTUR SERGIO DE ALMEIDA REIS, CPF (MF) nº _____, para exercer o cargo de Secretário Especial de Representação de Sergipe em Brasília, a partir de 01 de janeiro de 2023.		
Aracaju, 09 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.			Aracaju, 09 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.			Aracaju, 09 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.		
FÁBIO MITIDIERI GOVERNADOR DO ESTADO			FÁBIO MITIDIERI GOVERNADOR DO ESTADO			FÁBIO MITIDIERI GOVERNADOR DO ESTADO		
Cristiano Barreto Guimarães Secretário Especial de Governo			Cristiano Barreto Guimarães Secretário Especial de Governo			Cristiano Barreto Guimarães Secretário Especial de Governo		

quinta-feira, 12 de Janeiro de 2023 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.073

14

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Secretário Executivo, Símbolo CCE-23, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR
REINALDO JOSÉ CHAVES SILVA, CPF (MF) nº XXXX.304.725-XX, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, Símbolo CCE-23, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 12 de janeiro de 2023; 202ª da Independência e 135ª da República.

FÁBIO MITTIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Flaviane Cruz Pessoa
Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Secretária Executiva, Símbolo CCE-23, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria Especial do Gabinete do Governador.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR
JOSEFA LÍVIA SANTOS SILVA, CPF (MF) nº XXXX.413.535-XX, para exercer o cargo em comissão de Secretária Executiva, Símbolo CCE-23, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria Especial do Gabinete do Governador, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 12 de janeiro de 2023; 202ª da Independência e 135ª da República.

FÁBIO MITTIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Thiago Andrade Araújo
Secretário Especial do Gabinete do Governador

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Secretário Executivo, Símbolo CCE-23, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado Educação e da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR
FRANCISCO MARCEL FREIRE RESENDE, CPF (MF) nº XXXX.614.905-XX, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, Símbolo CCE-23, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação e da Cultura, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 12 de janeiro de 2023; 202ª da Independência e 135ª da República.

FÁBIO MITTIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Educação e da Cultura

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Secretário Executivo, Símbolo CCE-23, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR
MARIVAL SILVA SANTANA, CPF (MF) nº XXXX.892.215-XX, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, Símbolo CCE-23, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 12 de janeiro de 2023; 202ª da Independência e 135ª da República.

FÁBIO MITTIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Zeca Ramos da Silva
Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Secretário Executivo, Símbolo CCE-23, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Esporte e do Lazer.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR
WASHINGTON STECANELA CERQUEIRA, CPF (MF) nº XXXX.170.791-XX, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, Símbolo CCE-23, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Esporte e do Lazer, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 12 de janeiro de 2023; 202ª da Independência e 135ª da República.

FÁBIO MITTIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Mariana Dantas Mendonça Gois
Secretária de Estado do Esporte e do Lazer

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Secretária Executiva, Símbolo CCE-23, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Turismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR
DANIELA MESQUITA SANTOS, CPF (MF) nº XXXX.208.735-XX, para exercer o cargo em comissão de Secretária Executiva, Símbolo CCE-23, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Turismo, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 12 de janeiro de 2023; 202ª da Independência e 135ª da República.

FÁBIO MITTIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Marcos Leite Franco Sobrinho
Secretário de Estado do Turismo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Sergipe, Símbolo CCE-19, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Polícia Militar de Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156 de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR
ALEXSANDRO RIBEIRO DE SOUZA, CPF (MF) nº XXXX.569.505-XX, para exercer o cargo em comissão de Comandante-Geral de Polícia Militar do Estado de Sergipe, Símbolo CCE-19, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 06 de janeiro de 2023.

Aracaju, 12 de janeiro de 2023; 202ª da Independência e 135ª da República.

FÁBIO MITTIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Chefe do Gabinete Militar, Símbolo CCE-19, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria Especial de Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156 de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR
ANNE CHRISTIANE DOS SANTOS BASTOS, CPF (MF) nº XXXX.746.505-XX, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Gabinete Militar, Símbolo CCE-19, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria Especial de Governo, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 12 de janeiro de 2023; 202ª da Independência e 135ª da República.

FÁBIO MITTIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Promove, por antiguidade, Agentes de Polícia Substituto, para Agentes de Polícia de Terceira (3ª) Classe, da Polícia Civil do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V e VII, da Constituição Estadual; de acordo com as disposições da Lei nº 4.133, de 13 de outubro de 1999, em especial os arts. 39, 40 e 44, com alterações introduzidas pela Lei nº 5.223, de 17 de dezembro de 2003; e em conformidade com os arts. 7º, 8º e 14 da Lei nº 7.874, de 02 de julho de 2004; em conformidade com a Lei nº 9.111, de 28 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta no processo virtual nº 543/2022-PROMOCAO-PC, em conformidade com o disposto no parecer nº 1623/2017, em anexo ao citado processo, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, resolve

PROMOVER
Por antiguidade, os Agentes de Polícia Substituto para Agentes de Polícia de Terceira (3ª) Classe, da Polícia Civil, relacionados abaixo no Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo – Administração Direta do Estado de Sergipe:

Nº DE ORDEM	NOME	CPF Nº	DATA DE EFEITOS
01	GEORGE WASHINGTON DA BARREIRA DE OLIVEIRA	XXXX.628.114-XX	24.01.2023
02	GUSTAVO FELIPE RODRIGUES ALVES	XXXX.628.322-XX	12.06.2023
03	THIAGO SANTOS SILVA MACENA	XXXX.086.165-XX	15.10.2022
04	JANIELLY OLIVEIRA BRITO	XXXX.685.445-XX	15.10.2022
05	GLAUCIO EDUARDO DA SILVA	XXXX.182.444-XX	14.11.2023

Aracaju, 12 de janeiro de 2023; 202ª da Independência e 135ª da República.

FÁBIO MITTIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Ratifica autorização de Professora da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura, a se ausentar do País.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no art. 26, inciso III, alínea "b", e §§ 1º, inciso I, alínea "b", 4º e 6º da Lei Complementar nº 16, de 28 de dezembro de 1994, (Estatuto do Magistério Público do Estado de Sergipe); tendo em vista a orientação do Parecer nº 6856/2022, da PGE, anexo ao processo protocolizado sob nº 21296/2022-REQ-ADM-SIEDUC, de 24 de agosto de 2022, da antea Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura, resolve

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
FÁBIO MITIDIERI
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário Especial de Governo
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
JORGE ARAUJO FILHO

Secretária de Estado da Fazenda
SARAH TARSILA ARAUJO ANDREOZZI

Secretária de Estado da Administração
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES

Secretário de Estado da Saúde
WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR

Secretária de Estado da Assistência
Social, Inclusão e Cidadania
ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretária de Estado da Justiça
e Defesa do Consumidor
VIVIANE CRUZ PESSOA

Secretária de Estado de Políticas para as Mulheres
DANIELLE GARCIA ALVES

Secretário Especial do Gabinete do Governador
TIAGO ANDRADE ARAUJO

Secretário de Estado da Educação e da Cultura
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário de Estado do
Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura
LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA

Secretário de Estado do Desenvolvimento
Econômico e da Ciência e Tecnologia
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado do Trabalho,
Emprego e Empreendedorismo
JORGE ELIAS MENEZES TELES

Secretária de Estado do Esporte e Lazer
MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS

Secretário de Estado do Turismo
MARCOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Secretário Especial de Gestão das
Contratações, Licitações e Logística
WALTER PEREIRA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura,
do Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ZECA RAMOS DA SILVA

Secretária de Estado do Meio Ambiente,
Sustentabilidade e Ações Climáticas
**DEBORAH CRISTINA DE
ANDRADE MENEZES DIAS**

Secretário Especial de Planejamento,
Orçamento e Inovação
JULIO CESAR MONZU FILGUEIRA

Secretário Especial de Comunicação Social
CLEON MENEZES DO NASCIMENTO

Secretário Especial de Representação
de Sergipe em Brasília
FÁBIO DE ALMEIDA REIS

Secretária de Estado da Transparência e Controle
SILVANA MARIA LISBOA LIMA

Procurador-Geral do Estado
CARLOS PINNA DE ASSIS JÚNIOR



FRANCISCO GUALBERTO DA ROCHA
DIRETOR-PRESIDENTE

ANTONIO ROBERTO R. MESSIAS **MILTON ALVES**
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO DIRETOR INDUSTRIAL

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/(7440) • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@ose.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO Nº 620
DE 11 DE MARÇO DE 2024

Homologa Situação de Emergência
declarada no Município de Poço
Verde, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V e XVII, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023; com preceitos na Lei nº 7.416, de 03 de julho de 2012; de conformidade com a Lei (Federal) nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, alterada pela Lei (Federal) nº 12.608, de 10 de abril de 2012, especialmente em seu art. 7º, inciso VII, e o Decreto (Federal) nº 7.257, de 04 de agosto de 2010; tendo em vista o que consta do documento nº 248, de 07 de março de 2024, oriundo da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura – SEDURBI, e,

Considerando que as chuvas do inverno foram insuficientes para a formação de grande estoque de água nos principais reservatórios, açudes, tanques, barreiros e principalmente cisternas existentes na zona rural do Município de Poço Verde, neste Estado;

Considerando a obrigação de o Poder Público de intervir nas áreas afetadas pela seca, a fim de garantir benefícios e auxílios necessários à superação dessa crise, minorando o sofrimento da população atingida; e,

Considerando, por fim, a existência de Parecer Técnico elaborado pela Superintendência Estadual de Proteção e Defesa Civil – SUPDEC, que constatou a ocorrência da situação de anormalidade climática, a ensejar medidas conjuntas dos Poderes Públicos Federal, Estadual e Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a declaração de Situação de Emergência no Município de Poço Verde, neste Estado, conforme Decreto Municipal nº 041, de 07 de março de 2024, do respectivo Prefeito, que com este Decreto é publicado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 11 de março de 2024; 203ª da Independência e 136ª da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Luiz Roberto Dantas de Santana
Secretário de Estado do Desenvolvimento
Urbano e Infraestrutura

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 041/2024
DE 07 DE MARÇO DE 2024

Declara Situação de Emergência nas áreas
do município de Poço Verde - SE afetadas por
DESASTRE DA ESTIAGEM – COBRADRE:
1.4.1.1.0, conforme a Portaria Federal nº
260 de 02 de fevereiro de 2022.

O Senhor EVERALDO IGGOR DE SANTANA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Poço Verde, localizado no Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO:

I – Que o **DESASTRE DA ESTIAGEM – COBRADRE: 1.4.1.1.0**, assola essa municipalidade, demonstrado através do período prolongado de baixa pluviosidade, e, em muitos momentos, a sua ausência, no qual a perda de umidade do solo é superior à sua reposição; 06 de março de 2024, às 10 (dez) horas da manhã, pelo período de 06 meses, no município de Poço Verde - SE;

II – Que em decorrência do referido evento ocorreram perdas de produtividade nas culturas de milho e feijão, devido aos longos períodos de intervalo entre uma chuva e outra, afetando diretamente o desenvolvimento vegetativo e produtivo dos grãos citados, além de, principalmente, provocar a escassez de água potável as pessoas que não têm acesso à água encanada em suas residências, e subsistem dos reservatórios naturais, por essas razões, serão necessárias ações de resposta a nível federal para restabelecer a normalidade local, tal como manutenção da Operação Carro-Pipa;

III – Que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico da Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil favorável à declaração da situação de anormalidade, conforme disposto na Portaria Federal nº 260 de 02 de fevereiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a Situação de Emergência nas áreas do MUNICIPAL DE POÇO VERDE - SERGIPE registradas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **DESASTRE DA ESTIAGEM – COBRADRE: 1.4.1.1.0**, conforme a Portaria Federal nº 260 de 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a Coordenação Municipal da DEFESA CIVIL – COMDEC - do município de Poço Verde - SE, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir a população afetada pelo desastre, sob a Coordenação Municipal da DEFESA CIVIL – COMDEC - do município de Poço Verde - SE.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 5º. Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 01 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontratação de empresas e a promulgação dos contratos.

Art. 6º. Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2024.

EVERALDO IGGOR DE SANTANA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 11 DE MARÇO DE 2024

Exonera, a pedido, Secretário-Executivo,
Símbolo CCE-23, da Secretaria de Estado
do Esporte e Lazer.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

EXONERAR

A pedido, **WASHINGTON STECANELA CERQUEIRA**, CPF (MF) nº XXX.170.791-XX, do cargo em comissão de Secretário-Executivo, Símbolo CCE-23, da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer, com vigência a partir de 12 de março de 2024.

Aracaju, 11 de março de 2024; 203ª da Independência e 136ª da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Mariana Dantas Mendonça Gois
Secretária de Estado do Esporte e Lazer

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 11 DE MARÇO DE 2024

Nomeia, Secretário-Executivo, Símbolo
CCE-23, da Secretaria de Estado do
Esporte e Lazer.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

ANDRÉA BLUM, CPF (MF) nº XXX.582.450-XX, do cargo em comissão de Secretário-Executivo, Símbolo CCE-23, da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer, com vigência a partir de 12 de março de 2024.

Aracaju, 11 de março de 2024; 203ª da Independência e 136ª da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Mariana Dantas Mendonça Gois
Secretária de Estado do Esporte e Lazer

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO

FÁBIO MITIDIERI

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário Especial de Governo
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
JORGE ARAUJO FILHO

Secretária de Estado da Fazenda
SARAH TARSILA ARAUJO ANDREOZZI

Secretária de Estado da Administração
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES

Secretário de Estado da Saúde
WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR

Secretária de Estado da Assistência
Social, Inclusão e Cidadania
ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretária de Estado da Justiça
e de Defesa do Consumidor
VIVIANE CRUZ PESSOA

Secretária de Estado de Políticas para as Mulheres
DANIELLE GARCIA ALVES

Secretário Especial do Gabinete do Governador
TIAGO ANDRADE ARAUJO

Secretário de Estado da Educação e da Cultura
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário de Estado do
Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura
LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA

Secretário de Estado do Desenvolvimento
Econômico e da Ciência e Tecnologia
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado do Trabalho,
Emprego e Empreendedorismo
JORGE ELIAS MENEZES TELES

Secretária de Estado do Esporte e Lazer
MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS

Secretário de Estado do Turismo
MARCOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Secretário Especial de Gestão das
Contratações, Licitações e Logística
WALTER PEREIRA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura,
do Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ZECA RAMOS DA SILVA

Secretária de Estado do Meio Ambiente,
Sustentabilidade e Ações Climáticas
**DEBORAH CRISTINA DE
ANDRADE MENEZES DIAS**

Secretário Especial de Planejamento,
Orçamento e Inovação
JULIO CESAR MONZU FILGUEIRA

Secretário Especial de Comunicação Social
CLEON MENEZES DO NASCIMENTO

Secretário Especial de Representação
de Sergipe em Brasília
FÁBIO DE ALMEIDA REIS

Secretária de Estado da Transparência e Controle
SILVANA MARIA LISBOA LIMA

Procurador-Geral do Estado
CARLOS PINNA DE ASSIS JUNIOR

IO SE Imprensa
Oficial de
Sergipe

FRANCISCO GUALBERTO DA ROCHA
DIRETOR-PRESIDENTE

ANTONIO ROBERTO R. MESSIAS
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO

MILTON ALVES
DIRETOR INDUSTRIAL

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@iose.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO Nº 620
DE 11 DE MARÇO DE 2024

Homologa Situação de Emergência
declarada no Município de Poço
Verde, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V e XVII, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023; com preceitos na Lei nº 7.416, de 03 de julho de 2012; de conformidade com a Lei (Federal) nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, alterada pela Lei (Federal) nº 12.608, de 10 de abril de 2012, especialmente em seu art. 7º, inciso VII, e o Decreto (Federal) nº 7.257, de 04 de agosto de 2010; tendo em vista o que consta do documento nº 248, de 07 de março de 2024, oriundo da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura – SEDURBI, e,

Considerando que as chuvas do inverno foram insuficientes para a formação de grande estoque de água nos principais reservatórios, açudes, tanques, barreiros e principalmente sistemas existentes na zona rural do Município de Poço Verde, neste Estado;

Considerando a obrigação de o Poder Público de intervir nas áreas afetadas pela seca, a fim de garantir benefícios e auxílios necessários à superação dessa crise, minorando o sofrimento da população atingida; e,

Considerando, por fim, a existência de Parecer Técnico elaborado pela Superintendência Estadual de Proteção e Defesa Civil – SUPDEC, que constatou a ocorrência da situação de anormalidade climática, a ensejar medidas conjuntas dos Poderes Públicos Federal, Estadual e Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a declaração de Situação de Emergência no Município de Poço Verde, neste Estado, conforme Decreto Municipal nº 041, de 07 de março de 2024, do respectivo Prefeito, com que este Decreto é publicado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 11 de março de 2024; 203ª da Independência e 136ª da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Luiz Roberto Dantas de Santana
Secretário de Estado do Desenvolvimento
Urbano e Infraestrutura

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 041/2024
DE 07 DE MARÇO DE 2024

Declara Situação de Emergência nas áreas
do município de Poço Verde - SE afetadas por
DESASTRE DA ESTIAGEM – COBRADE:
14.1.1.0, conforme a Portaria Federal nº
260 de 02 de fevereiro de 2022.

O Senhor EVERALDO IGGOR DE SANTANA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Poço Verde, localizado no Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO:

I – Que o **DESASTRE DA ESTIAGEM – COBRADE: 14.1.1.0**, assola essa municipalidade, demonstrado através do período prolongado de baixa pluviosidade, e, em muitos momentos, a sua ausência, no qual a perda de umidade do solo é superior à sua reposição; 06 de março de 2024, às 10 (dez) horas da manhã, pelo período de 06 meses, no município de Poço Verde – SE;

II – Que em decorrência do referido evento ocorreram perdas de produtividade nas culturas de milho e feijão, devido aos longos períodos de intervalo entre uma chuva e outra, afetando diretamente o desenvolvimento vegetativo e produtivo dos grãos citados, além, de, principalmente, provocar a escassez de água potável as pessoas que não tem acesso a água encanada em suas residências, e, subistitum dos reservatórios naturais, por essas razões, serão necessárias ações de resposta a nível federal para restabelecer a normalidade local, tal como manutenção da Operação Carro-Pipa;

III – Que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico da Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil favorável à declaração da situação de anormalidade, conforme disposto na Portaria Federal nº 260 de 02 de fevereiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a Situação de Emergência nas áreas do MUNICIPAL DE POÇO VERDE - SERGIPE registradas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **DESASTRE DA ESTIAGEM – COBRADE: 14.1.1.0**, conforme a Portaria Federal nº 260 de 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a Coordenação Municipal da DEFESA CIVIL - COMDEC - do município de Poço Verde - SE, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir a população afetada pelo desastre, sob a Coordenação Municipal da DEFESA CIVIL - COMDEC - do município de Poço Verde – SE.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 5º. Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 01 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a reconstrução de empresas e a prorrogação dos contratos.

Art. 6º. Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2024.

EVERALDO IGGOR DE SANTANA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 11 DE MARÇO DE 2024

Exonera, a pedido, Secretário-Executivo,
Símbolo CCE-23, da Secretaria de Estado
do Esporte e Lazer.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

EXONERAR

A pedido, **WASHINGTON STECANELA CERQUEIRA**, CPF (MF) nº XXX.170.791-XX, do cargo em comissão de Secretário-Executivo, Símbolo CCE-23, da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer, com vigência a partir de 12 de março de 2024.

Aracaju, 11 de março de 2024; 203ª da Independência e 136ª da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Mariana Dantas Mendonça Gois
Secretária de Estado do Esporte e Lazer

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 11 DE MARÇO DE 2024

Nomeia, Secretário-Executivo, Símbolo
CCE-23, da Secretaria de Estado do
Esporte e Lazer.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

ANDRÉA BLUM, CPF (MF) nº XXX.582.450-XX, do cargo em comissão de Secretário-Executivo, Símbolo CCE-23, da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer, com vigência a partir de 12 de março de 2024.

Aracaju, 11 de março de 2024; 203ª da Independência e 136ª da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Mariana Dantas Mendonça Gois
Secretária de Estado do Esporte e Lazer

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO

DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Diretor do Departamento de Administração e Finanças I, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e considerando o quanto disposto no art. 1º do Decreto nº. 238 de 17 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

MARIA NATALY DA ROCHA SANTOS, CPF (MF) nº , para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças I, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Esporte e Lazer, a partir de 16 de janeiro de 2023.

Aracaju, 17 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Mariana Dantas Mendonça Gois
Secretária de Estado do Esporte e Lazer

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e considerando o quanto disposto no art. 1º do Decreto nº. 238 de 17 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 17 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
LUCIANA OLIVEIRA MENESES		ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
ALEXSON DOS SANTOS		DIRETOR I	CCE-07
MILENA LEITE SOBRAL		DIRETOR I	CCE-07
REGINALDO BATISTA DOS SANTOS		DIRETOR I	CCE-07
JORGE EDUARDO QUEIROZ MENEZES		DIRETOR I	CCE-07
MARLUCE MACHADO DA SILVA		COORDENADOR I	CCE-10
WALISSON ANDRADE		COORDENADOR I	CCE-10
RINALDO CARDOSO DANTAS		COORDENADOR III	CCE-12
ANA CECILIA DE SÁ CARVALHO PASSOS		CHEFE I	CCE-13
CLAUDINETE CONCEIÇÃO POLITO DA SILVA PRADO		CHEFE I	CCE-13
JOÃO ELOY DE MENEZES FILHO		CHEFE I	CCE-13
GILVANDRO COSTA CAVALCANTE		CONSULTOR ESPECIAL II	CCE-20

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO

DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Assessor Extraordinário II, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e considerando o quanto disposto no art. 1º do Decreto nº. 238 de 17 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

DAIANE GOMES LOBO, CPF (MF) nº para exercer o cargo em comissão de Assessor Extraordinário II, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 17 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia membro titular do Conselho Estadual de Previdência Social - CEPS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; em conformidade com a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023; observando, ainda, o que dispõe a Lei Complementar nº 113, de 1º de novembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Sergipe), especialmente em seu art. 99, §§ 1º, inciso VI, 3º e 4º, e tendo em vista o disposto no Ofício nº 031, de 04 de janeiro de 2023, da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, resolve

NOMEAR

quinta-feira, 18 de Janeiro de 2024 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.320

7

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Exonera Gerente I, Símbolo CCE-16, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado do Esporte e do Lazer.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

EXONERAR

MARIA NATALY DA ROCHA SANTOS, CPF (MF) nº XXX.367.865-XX, do cargo em comissão de Gerente I, Símbolo CCE-16, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Esporte e do Lazer, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 17 de janeiro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Mariana Dantas Mendonça Gois
Secretária de Estado do Esporte e Lazer

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Exonera Diretor II, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado do Esporte e do Lazer.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

EXONERAR

GIOVANNI BENICIO SALES, CPF (MF) nº XXX.300.275-XX, do cargo em comissão de Diretor II, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Esporte e do Lazer, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 17 de janeiro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Mariana Dantas Mendonça Gois
Secretária de Estado do Esporte e Lazer

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Diretor III, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

GIOVANNI BENICIO SALES, CPF (MF) nº XXX.300.275-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor III, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Esporte e Lazer, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 17 de janeiro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Mariana Dantas Mendonça Gois
Secretária de Estado do Esporte e Lazer

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Diretor do Departamento de Administração e Finanças I, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

GEORGE SILVEIRA PEREIRA, CPF (MF) nº XXX.656.545-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças I, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Esporte e Lazer, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 17 de janeiro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Mariana Dantas Mendonça Gois
Secretária de Estado do Esporte e Lazer

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Exonera Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

EXONERAR

ALMIR DE SOUZA ALMEIDA, CPF (MF) nº XXX.705.208-XX, do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Segurança Pública, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 17 de janeiro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

JOSÉ ANGEVALDO DIAS, CPF (MF) nº XXX.607.995-XX, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Segurança Pública, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 17 de janeiro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

quinta-feira, 18 de Janeiro de 2024 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.320

7

**GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

Exonera Gerente I, Símbolo CCE-16, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado do Esporte e do Lazer.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

EXONERAR

MARIA NATALY DA ROCHA SANTOS, CPF (MF) nº XXX.367.865-XX, do cargo em comissão de Gerente I, Símbolo CCE-16, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Esporte e do Lazer, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 17 de janeiro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

**FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO**

*Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil*

*Mariana Dantas Mendonça Gois
Secretária de Estado do Esporte e Lazer*

*Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo*

**GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

Exonera Diretor II, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado do Esporte e do Lazer.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

EXONERAR

GIOVANNI BENICIO SALES, CPF (MF) nº XXX.300.275-XX, do cargo em comissão de Diretor II, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Esporte e do Lazer, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 17 de janeiro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

**FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO**

*Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil*

*Mariana Dantas Mendonça Gois
Secretária de Estado do Esporte e Lazer*

*Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo*

**GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

Nomeia Diretor III, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

GIOVANNI BENICIO SALES, CPF (MF) nº XXX.300.275-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor III, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Esporte e Lazer, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 17 de janeiro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

**FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO**

*Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil*

*Mariana Dantas Mendonça Gois
Secretária de Estado do Esporte e Lazer*

*Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo*

**GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

Nomeia Diretor do Departamento de Administração e Finanças I, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

GEORGE SILVEIRA PEREIRA, CPF (MF) nº XXX.656.545-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças I, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Esporte e Lazer, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 17 de janeiro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

**FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO**

*Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil*

*Mariana Dantas Mendonça Gois
Secretária de Estado do Esporte e Lazer*

*Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo*

**GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

Exonera Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

EXONERAR

ALMIR DE SOUZA ALMEIDA, CPF (MF) nº XXX.705.208-XX, do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Segurança Pública, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 17 de janeiro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

**FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO**

*Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil*

*João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública*

*Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo*

**GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

Nomeia Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

JOSÉ ANGEVALDO DIAS, CPF (MF) nº XXX.607.995-XX, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Segurança Pública, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 17 de janeiro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

**FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO**

*Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil*

*João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública*

*Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo*

IZABELA BETANIA BARROS DE ARAÚJO DANTAS	XXX.162.695-XX	GERENTE DE LICITAÇÕES	CCE-13
SERGIO PRATA DE OLIVEIRA BARROS	XXX.780.245-XX	CHEFE I	CCE-13
SHEILANY MARIA MELO FREIRE DE OLIVEIRA	XXX.540.775-XX	SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS	CCE-17

Laércio Marques da Afonseca Júnior
Secretário de Estado da Fazenda,
em exercício

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Exonera, a pedido, Diretor I, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria Especial de Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

EXONERAR

A pedido, **LUCAS FONSECA OLIVEIRA**, CPF (MF) nº XXX.746.315-XX, do cargo em comissão de Diretor I, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria Especial de Governo, com vigência a partir de 05 de janeiro de 2024.

Aracaju, 17 de janeiro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

CLEONALDO ALMEIDA COSTA, CPF (MF) nº XXX.327.605-XX, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Saúde, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 17 de janeiro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Walter Gomes Pinheiro Junior
Secretário de Estado da Saúde

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Coordenador III, Símbolo CCE-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

RICARDO ARAGÃO LIMA DE MELO, CPF (MF) nº XXX.104.435-XX, para exercer o cargo em comissão de Coordenador III, Símbolo CCE-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Esporte e Lazer, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 17 de janeiro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Mariana Dantas Mendonça Gols
Secretária de Estado do Esporte e Lazer

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Exonera Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Educação e da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156 de 08 de janeiro de 2023, resolve

EXONERAR

ANGELITA ROCHA SANTANA, CPF (MF) nº XXX.410.975-XX, do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação e da Cultura, com vigência a partir de 09 de janeiro de 2024.

Aracaju, 17 de janeiro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Educação e da Cultura

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Exonera Diretor de Núcleo de Análise da Despesa, Símbolo CCE-04, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

EXONERAR

JOSE EDSON DOS SANTOS FILHO, CPF (MF) nº XXX.402.245-XX, do cargo em comissão de Diretor de Núcleo de Análise da Despesa, Símbolo CCE-04, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Fazenda, com vigência a partir da data da publicação

Aracaju, 17 de janeiro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Laércio Marques da Afonseca Júnior
Secretário de Estado da Fazenda,
em exercício

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Diretor de Núcleo de Análise da Despesa, Símbolo CCE-04, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

DENISE VALADARES DE SANTANA SANTOS, CPF (MF) nº XXX.431.905-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Núcleo de Análise da Despesa, Símbolo CCE-04, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Fazenda, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 17 de janeiro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 02 DE MARÇO DE 2023

ANEXO ÚNICO

**NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE
ESTADO DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DO
ESPORTE E LAZER**

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
CLÁUDIO LENNY DA SILVA	XXX.103.375-XX	DIRETOR I	CCE-07
THAINÁ PEREIRA DO NASCIMENTO	XXX.407.885-XX	DIRETOR I	CCE-07
INGRID THÁISA DA CUNHA ARAGÃO	XXX.155.985-XX	DIRETOR I	CCE-07
MARIANA SOUZA DIAS	XXX.053.665-XX	DIRETOR II	CCE-08
MÁRCIO PINTO DE MATTOS	XXX.340.725-XX	DIRETOR II	CCE-08
WESLEY VIEIRA SANTOS	XXX.280.535-XX	DIRETOR II	CCE-08
LUCAS HENRIQUE FERREIRA BISPO	XXX.100.825-XX	DIRETOR II	CCE-08
SIVANILDE MENDES DOS SANTOS	XXX.227.765-XX	COORDENADOR II	CCE-11
ULISSES JOSÉ DOS SANTOS	XXX.755.565-XX	CHEFE III	CCE-15

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 06 MARÇO DE 2023

ANEXO V
PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE – PPP

Nome do Órgão/Entidade: 381011 - SEEL

Exercício: 01/01/2024 a 31/12/2024

Número do documento que originou a recomendação do TCE/CGE (Relatórios, Nota Técnica, Parecer, Ofício e etc...)	Número/Descrição do item do documento	Recomendações realizadas pelo Órgão de Controle	Providências implementadas pelo Órgão/Entidade	Prazo de atendimento pelo Órgão/Entidade (dd/mm/aa)	Situação em (data da elaboração do PPP) dd/mm/aa	Número do documento que encaminhou ao TCE/CGE as providências adotadas
Ofício nº 101/2024 - SETC	VISITA TÉCNICA ITINERANTE	Visita do órgão para orientações	Agendamento de reunião	01/03/2024	27/02/2025	Respondido via telefone
Ofício nº 260/2024 - SETC	REDE DE OUVIDORES DO EXECUTIVO	Atualização dos membros	Envio dos dados	24/04/2024	27/02/2025	Ofício nº 235/2024 - SEEL
Ofício nº 258/2024 - SETC	MEMBROS DO COMITÊ DA LGPD	Indicação de membros	Envio dos dados	24/04/2024	27/02/2025	Ofício nº 235/2024 - SEEL
Ofício nº 102/2024 - MPSE	BOLETIM DE OCORRÊNCIA	Esclarecimentos	Envio de informações	14/05/2024	27/02/2025	-
Ofício nº 571/2024 - SETC	PROGRAMA DE PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO	Presença dos secretários em reunião	Agendamento de reunião	08/08/2024	27/02/2025	Respondido via telefone
Ofício nº 238/2024 - MPSE	CAMPANHA FEMINICÍDIO ZERO	Participação em reunião	Agendamento de reunião	12/09/2024	27/02/2025	Respondido via telefone
Ofício nº 655/2024 - SETC	REUNIÃO COM MEMBROS DO COMITÊ LGPD	Participação em reunião	Agendamento de reunião	20/09/2024	27/02/2025	Respondido via telefone
Ofício nº 392/2024/MPF/PRSE/5º Ofício/OTC	VISITA A COMUNIDADE QUILOMBOLA DESTERRO	Visita a comunidade	Visita a comunidade	18/06/2024	27/02/2025	Ofício nº 346/2024- SEEL
Ofício nº 684/2024/4º. Ofício/IMS	REUNIÃO VIRTUAL COM A ENTIDADE	Participação em reunião	Agendamento de reunião virtual	09/10/2024	27/02/2025	PR-SE-00055195/2024
Ofício nº 7/2024 - SETC	PENDÊNCIAS DA SEEL NA RFB P/ RENOVAÇÃO DA CND	Atualizações	Registro de solicitação e providências	06/01/2024	25/03/2025	-
Ofício nº 19/2024 - SETC	REITERAM-SE AVISOS SOBRE PENDENCIAS NA RFB	Atualizações	Registro de solicitação e providências	14/01/2024	26/03/2025	-
Ofício nº 47/2024 - SETC	PENDENCIAS DA SEEL NA RFB	Atualizações	Registro de solicitação e providências	02/02/2024	27/03/2025	-
Ofício nº 59/2024 - SETC	PENDENCIA DA SEEL NO CAUC/STN	Atualizações	Registro de solicitação e providências	10/02/2024	28/03/2025	-
Ofício nº 90/2024 - SETC	REITERAM-SE AVISOS SOBRE PENDENCIAS NA RFB	Atualizações	Registro de solicitação e providências	28/02/2024	29/03/2025	-
Ofício nº 269/2024 - SETC	DILIGENCIA Nº 42/2024/SETC	Atualizações	Registro de solicitação e providências	22/02/2024	30/03/2025	-

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024

38000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

Legislação: LEI 9.156, DE 08/01/2023

Finalidades: Elaborar políticas públicas, planos, programas e projetos nas áreas do esporte e do lazer; a coordenação, integração e articulação de políticas públicas voltadas para a juventude, além da promoção de programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados para o seguimento juvenil; o desenvolvimento do desporto em geral; a administração, ampliação e melhoria de estádios esportivos, praças de esporte, espaços e equipamentos desportivos e de lazer e outros similares; o planejamento, a coordenação e gestão de iniciativas dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual em articulação com os Municípios, com os diversos setores econômicos e sociais e com a sociedade civil organizada, visando à realização de eventos esportivos de âmbito estadual, nacional ou internacional; bem como outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos das respectivas normas legais e/ou regulamentares.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (F): 0047 - FORTALECIMENTO, AMPLIAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AO ESPORTE E AO LAZER

Objetivo: Incentivo a iniciação esportiva, o lazer e atletas de alto rendimento, oferecendo a segurança de participação nas competições escolares, nacionais e de alto rendimento dentro e fora do estado, para que a pratica esportiva seja mais democrática e consigamos chegar em todas as camadas sociais e nos 75 municípios

Projeto: 38101.27.811.0047.0677 - Melhoria da Infraestrutura Esportiva e de Lazer

Finalidade: Melhorar a infraestrutura esportiva e de lazer do Estado de Sergipe.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Infraestrutura Melhorada	UNIDADE	30

Projeto: 38101.27.812.0047.0680 - Construção de Espaços Esportivos

Finalidade: Ampliar a disponibilidade de infraestrutura esportiva e de lazer do Estado de Sergipe.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Unidade Construída	UNIDADE	2

Projeto: 38101.27.813.0047.0688 - Apoio para Melhoria do Esporte e Lazer

Finalidade: Oferecer suporte para o desenvolvimento e o fortalecimento da prática esportiva, do lazer e criar oportunidades à juventude nos municípios sergipanos.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Projeto Apoiado	UNIDADE	7

Projeto: 38101.27.131.0047.0698 - Comunicação e Eventos Esportivos

Finalidade: Ofertar capacitação, cursos, fórum e palestras aos servidores, assim como participar de congressos, palestras, cursos e eventos dentro e fora do estado. Dando conhecimento das ações realizadas pela SEEL visando garantir a transparência dos serviços públicos.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Evento Realizado	UNIDADE	10

Projeto: 38101.27.811.0047.0812 - Desenvolvimento de Atividades e Apoio da Ações do Esporte e Lazer

Finalidade: Estimular a prática de atividades esportivas e de lazer, visando a melhoria da qualidade de vida e possibilitar aos jovens acesso a atividades que auxiliem em sua inclusão e emancipação social.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Atividade Desenvolvida	UNIDADE	4

Atividade: 38101.27.126.0047.0694 - Gestão de Tecnologia da Informação

Finalidade: Atender adequadamente às demandas de Tecnologia da Informação da SEEL e seus equipamentos, de modo a obter uma constante atualização de seu parque tecnológico, favorecendo a melhorias na qualidade do serviço público prestado.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Tecnologia da Informação Gerida	UNIDADE	1

Atividade: 38101.27.811.0047.0879 - Programa Sergipe no Pódio

Finalidade: Apoiar o esporte de alto rendimento, por meio do fornecimento de passagens aéreas.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Programa Mantido	UNIDADE	1

Atividade: 38101.27.811.0047.0880 - Programa Seleções

Finalidade: Subsidiar os custos da formação e treinamento das seleções sergipanas através das federações esportivas de modalidades coletivas .

Este documento foi assinado digitalmente por KASSIA KATHARINNE GOMES DE OLIVEIRA, RICARDO ARAGAO LIMA DE MELO, GEORGE SILVEIRA PEREIRA, MARCIO PINTO DE MATOS e MARIA-NA DANTAS MENDONCA GOIS

	<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
	Atividade Desenvolvida	UNIDADE	4
Atividade:	38101.27.812.0047.0881 - Programa Bolsa Atleta		
Finalidade:	Concessão de bolsa-atleta e bolsa-técnico, baseando-se no desempenho dos atletas, técnicos, paratletas e atletas-guia praticantes do desporto de rendimento em modalidades prioritariamente olímpicas e paralímpicas, individuais e coletivas, bem como aos seus técnicos, desde que haja um registro válido nas entidades estaduais e/ou nacionais de administração e de prática do desporto.		
	<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
	Auxílio Concedido	UNIDADE	210
PROGRAMA (G):	0036 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
Objetivo:	Permitir o correto funcionamento dos órgãos, contemplando um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.		
Atividade:	38101.27.122.0036.0800 - Manutenção das Atividades Administrativas da SEEL		
Finalidade:	Assegurar o funcionamento das atividades administrativas e de suporte às ações esportivas realizadas pela SEEL.		
	<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
	Unidade Mantida	UNIDADE	1
Atividade:	38101.27.122.0036.0810 - Manutenção de Espaços Esportivos e de Lazer		
Finalidade:	Proporcionar a conservação e manutenção dos ambientes dedicados às práticas esportivas e de lazer.		
	<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
	Espaço Esportivo Mantido	UNIDADE	5
Atividade:	38101.27.122.0036.0811 - Pagamento de Pessoal Ativo da SEEL		
Finalidade:	Possibilitar o pagamento regular e contínuo do pessoal ativo da SEEL e unidades vinculadas.		
	<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
	Folha de Pessoal Paga	UNIDADE	13

Este documento foi assinado digitalmente por KASSIA KATHARINNE GOMES DE OLIVEIRA, RICARDO ARAGAO LIMA DE MELO, GEORGE SILVEIRA PEREIRA, MARCIO PINTO DE MATOS e MARIA-NA DANTAS MENDONCA GOIS

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2024 R\$ 1,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

38000 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

38101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	CO	TOTAL
PROGRAMA (G): 0036 - Coordenação e Manutenção do Poder Executivo			
3.1.90 Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	5.740.000
3.1.91 Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	200.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1500	0000	6.352.307
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1899	0000	200.000
4.4.90 Investimentos	1500	0000	200.000
Atividade : 27.122.0036.0800 - Manutenção das Atividades Administrativas da SEEL			3.690.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1500	0000	3.490.000
4.4.90 Investimentos	1500	0000	200.000
Atividade : 27.122.0036.0810 - Manutenção de Espaços Esportivos e de Lazer			3.032.307
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1500	0000	2.832.307
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1899	0000	200.000
Atividade : 27.122.0036.0811 - Pagamento de Pessoal Ativo da SEEL			5.970.000
3.1.90 Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	5.740.000
3.1.91 Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	200.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1500	0000	30.000
PROGRAMA (F): 0047 - Fortalecimento, Ampliação e Democratização do Acesso ao Esporte e ao Lazer			
3.3.50 Outras Despesas Correntes	1500	0000	2.068.000
3.3.50 Outras Despesas Correntes	1749	0000	200.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1500	0000	12.987.482
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1500	1002	200.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1700	0000	1.400.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1700	3110	1.629.209
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1749	0000	1.000.000
4.4.40 Investimentos	1500	0000	100.000
4.4.40 Investimentos	1500	1002	20.000
4.4.50 Investimentos	1500	0000	122.750
4.4.90 Investimentos	1500	0000	2.708.400
4.4.90 Investimentos	1500	1002	50.000
4.4.90 Investimentos	1700	0000	2.600.000
4.4.90 Investimentos	1700	3110	1.241.500
Projeto : 27.811.0047.0677 - Melhoria da Infraestrutura Esportiva e de Lazer			1.300.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1500	0000	500.000
4.4.90 Investimentos	1500	0000	800.000
Projeto : 27.812.0047.0680 - Construção de Espaços Esportivos			1.250.000
4.4.90 Investimentos	1500	0000	1.200.000
4.4.90 Investimentos	1500	1002	50.000
Projeto : 27.813.0047.0688 - Apoio para Melhoria do Esporte e Lazer			9.277.209
3.3.50 Outras Despesas Correntes	1500	0000	1.023.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1500	0000	670.750
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1500	1002	150.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1700	0000	1.400.000

Este documento foi assinado digitalmente por KASSIA KATHARINNE GOMES DE OLIVEIRA, RICARDO ARAGAO LIMA DE MELO, GEORGE SILVEIRA PEREIRA, MARCIO PINTO DE MATOS e MARIA-NA DANTAS MENDONCA GOIS

3.3.90	Outras Despesas Correntes	1700	3110	1.629.209
4.4.40	Investimentos	1500	0000	100.000
4.4.40	Investimentos	1500	1002	20.000
4.4.50	Investimentos	1500	0000	122.750
4.4.90	Investimentos	1500	0000	320.000
4.4.90	Investimentos	1700	0000	2.600.000
4.4.90	Investimentos	1700	3110	1.241.500
Atividade : 27.126.0047.0694 - Gestão de Tecnologia da Informação				603.400
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	300.000
4.4.90	Investimentos	1500	0000	303.400
Projeto : 27.131.0047.0698 - Comunicação e Eventos Esportivos				5.410.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	5.410.000
Projeto : 27.811.0047.0812 - Desenvolvimento de Atividades e Apoio da Ações do Esporte e Lazer				4.806.732
3.3.50	Outras Despesas Correntes	1500	0000	1.045.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	3.106.732
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	1002	50.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1749	0000	520.000
4.4.90	Investimentos	1500	0000	85.000
Atividade : 27.811.0047.0879 - Programa Sergipe no Pódio				480.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1749	0000	480.000
Atividade : 27.811.0047.0880 - Programa Seleções				200.000
3.3.50	Outras Despesas Correntes	1749	0000	200.000
Atividade : 27.812.0047.0881 - Programa Bolsa Atleta				3.000.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	3.000.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				39.019.648

Este documento foi assinado digitalmente por KASSIA KATHARINNE GOMES DE OLIVEIRA, RICARDO ARAGAO LIMA DE MELO, GEORGE SILVEIRA PEREIRA, MARCIO PINTO DE MATOS e MARIA-NA DANTAS MENDONCA GOIS

RESUMO DO ÓRGÃO

38000 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

38101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer

RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	CO	TOTAL
GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO			39.019.648
1 - Pessoal e Encargos Sociais			
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	5.940.000
3 - Outras Despesas Correntes			
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	1002	200.000
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	21.407.789
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1700	0000	1.400.000
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1700	3110	1.629.209
Outras vinculações de transferências	1749	0000	1.200.000
Outros Recursos Vinculados	1899	0000	200.000
4 - Investimentos			
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	1002	70.000
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	3.131.150
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1700	3110	1.241.500
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1700	0000	2.600.000
FONTES DE RECURSO			39.019.648
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	1002	270.000
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	30.478.939
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1700	0000	4.000.000
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1700	3110	2.870.709
Outras vinculações de transferências	1749	0000	1.200.000
Outros Recursos Vinculados	1899	0000	200.000

Este documento foi assinado digitalmente por KASSIA KATHARINNE GOMES DE OLIVEIRA, RICARDO ARAGAO LIMA DE MELO, GEORGE SILVEIRA PEREIRA, MARCIO PINTO DE MATOS e MARIA-NA DANTAS MENDONCA GOIS



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

CRÉDITOS POR FONTE									Valores em R\$	
RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
UNIDADE GESTORA: 381010 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER										
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOUREO										
.....INSTRUMENTO.....			DATA DA CONTABILIZAÇÃO	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				FONTE DE FINANCIAMENTO.....		VALOR
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO		UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	TIPO		
29/02/2024	DEC	601	29/02/2024	38101	27813004708950000	1500000000	3350	ANUL DOT PRÓPRIA		2.000.000,00
									Total:	2.000.000,00
08/05/2024	PORT	41	08/05/2024	38101	27813004706880000	1500000000	4490	ANUL DOT PRÓPRIA		50.000,00
08/05/2024	PORT	41	08/05/2024	38101	27811004708120000	1500000000	3350	ANUL DOT PRÓPRIA		3.120.692,00
									Total:	3.170.692,00
11/06/2024	PORT	56	11/06/2024	38101	27813004706880000	2700000000	4490	SUPERÁVIT FINANCEIRO		170.371,31
11/06/2024	PORT	56	11/06/2024	38101	27811004708790000	2749000000	3390	SUPERÁVIT FINANCEIRO		220.000,00
11/06/2024	PORT	56	11/06/2024	38101	27811004708120000	2749000000	3350	SUPERÁVIT FINANCEIRO		250.000,00
11/06/2024	PORT	56	11/06/2024	38101	27811004708120000	2749000000	3390	SUPERÁVIT FINANCEIRO		300.000,00
									Total:	940.371,31
11/06/2024	PORT	58	11/06/2024	38101	27813004706880000	1500000000	3390	ANUL DOT TERCEIROS		50.000,00
									Total:	50.000,00
21/06/2024	PORT	64	21/06/2024	38101	27813004706880000	1500000000	3350	ANUL DOT PRÓPRIA		30.000,00
									Total:	30.000,00
26/06/2024	PORT	70	26/06/2024	38101	27122003608100000	1500000000	3390	ANUL DOT TERCEIROS		400.000,00
26/06/2024	PORT	70	26/06/2024	38101	27811004708120000	1500000000	3390	ANUL DOT TERCEIROS		300.000,00
26/06/2024	PORT	70	26/06/2024	38101	27122003608000000	1500000000	3390	ANUL DOT TERCEIROS		700.000,00
26/06/2024	PORT	70	26/06/2024	38101	27131004706980000	1500000000	3390	ANUL DOT TERCEIROS		279.145,35
									Total:	1.679.145,35
16/08/2024	PORT	98	16/08/2024	38101	27122003608100000	1500000000	3390	ANUL DOT TERCEIROS		200.000,00
16/08/2024	PORT	98	16/08/2024	38101	27811004708120000	1500000000	3350	ANUL DOT TERCEIROS		100.000,00
16/08/2024	PORT	98	16/08/2024	38101	27131004706980000	1500000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		500.000,00
16/08/2024	PORT	98	16/08/2024	38101	27122003608000000	1500000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		400.000,00
16/08/2024	PORT	98	16/08/2024	38101	27122003608100000	1500000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		300.000,00
									Total:	1.500.000,00
16/08/2024	PORT	99	16/08/2024	38101	27811004708120000	2749000000	3350	SUPERÁVIT FINANCEIRO		200.000,00
									Total:	200.000,00
09/10/2024	PORT	124	09/10/2024	38101	27131004706980000	1500000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		150.000,00
09/10/2024	PORT	124	09/10/2024	38101	27122003608100000	1500000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		300.000,00



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

CRÉDITOS POR FONTE									Valores em R\$	
RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
UNIDADE GESTORA: 381010 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER										
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOUREO										
.....INSTRUMENTO.....			DATA DA CONTABILIZAÇÃO	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				FONTE DE FINANCIAMENTO.....		VALOR
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO		UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	TIPO		
09/10/2024	PORT	124	09/10/2024	38101	27122003608000000	1500000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		550.000,00
									Total:	1.000.000,00
18/10/2024	PORT	137	18/10/2024	38101	27813004706880000	1500000000	4450	ANUL DOT TERCEIROS		50.000,00
									Total:	50.000,00
25/10/2024	PORT	138	25/10/2024	38101	27122003608000000	1500000000	3390	ANUL DOT TERCEIROS		850.000,00
25/10/2024	PORT	138	25/10/2024	38101	27122003608100000	1500000000	3390	ANUL DOT TERCEIROS		150.000,00
25/10/2024	PORT	138	25/10/2024	38101	27131004706980000	1500000000	3390	ANUL DOT TERCEIROS		500.000,00
25/10/2024	PORT	138	25/10/2024	38101	27813004706880000	1500000000	4450	ANUL DOT TERCEIROS		200.000,00
25/10/2024	PORT	138	25/10/2024	38101	27813004706880000	1500000000	4450	ANUL DOT PRÓPRIA		100.000,00
									Total:	1.800.000,00
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	38101	27122003608000000	1500000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		585.000,00
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	38101	27122003608100000	1500000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		490.000,00
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	38101	27811004708120000	2749000000	4490	ANUL DOT PRÓPRIA		461.262,00
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	38101	27811004708120000	1749000000	4490	ANUL DOT PRÓPRIA		297.566,75
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	38101	27131004706980000	1500000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		400.000,00
									Total:	2.233.828,75
19/11/2024	PORT	155	19/11/2024	38101	27813004706880000	1500000000	3390	ANUL DOT TERCEIROS		20.000,00
									Total:	20.000,00
22/11/2024	PORT	159	22/11/2024	38101	27813004706880000	1500000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		18.220,80
									Total:	18.220,80
10/12/2024	PORT	190	10/12/2024	38101	27813004706880000	1500000000	3350	ANUL DOT TERCEIROS		290.000,00
									Total:	290.000,00
12/12/2024	PORT	194	12/12/2024	38101	27813004706880000	1500000000	3350	ANUL DOT PRÓPRIA		50.000,00
									Total:	50.000,00
20/12/2024	PORT	207	20/12/2024	38101	27122003608110000	1500000000	3190	ANUL DOT TERCEIROS		286.818,15
									Total:	286.818,15
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:									15.319.076,30	

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Posição em 31/12/2024

Valores em R\$

.....INSTRUMENTO.....			CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....					VALOR TOTAL
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTES	NATUREZA	
29/02/2024	DEC	601	29/02/2024	38101	27812004708810000	15000000000	3390	2.000.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								2.000.000,00

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

Valores em R\$

.....INSTRUMENTO.....			CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....					VALOR TOTAL
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FUNTE	NATUREZA	
22/04/2024	PORT	34	22/04/2024	38101	27811004708120000	1500000000	3350	15.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								15.000,00



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES								Valores em R\$
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
UNIDADE GESTORA: 381010 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER								
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOUREO								
.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
08/05/2024	PORT	41	08/05/2024	38101	27811004708120000	15000000000	4490	50.000,00
08/05/2024	PORT	41	08/05/2024	38101	27131004706980000	15000000000	3390	3.120.692,00
11/06/2024	PORT	58	11/06/2024	24113	08244005108860000	15000000000	3340	50.000,00
21/06/2024	PORT	64	21/06/2024	38101	27811004708120000	15000000000	3350	30.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								3.250.692,00



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES								REDUÇÕES	Valores em R\$
UNIDADE GESTORA: 131010 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL								Posição em 31/12/2024	
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOUREO									
.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....					
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA		VALOR TOTAL
21/06/2024	PORT	64	21/06/2024	38101	27813004706880000	1500000000	3350		35.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:									35.000,00



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES								REDUÇÕES	Valores em R\$
UNIDADE GESTORA: 381010 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER								Posição em 31/12/2024	
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOUREO									
.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....					
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA		VALOR TOTAL
26/06/2024	PORT	70	26/06/2024	90999	99999999908470000	1500000000	9999		1.679.145,35
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:									1.679.145,35



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES								Valores em R\$
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
Posição em 31/12/2024								
UNIDADE GESTORA: 241130 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL, INCLUSAO E CIDADANIA								
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOUREO								
.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				VALOR TOTAL
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	
12/07/2024	PORT	79	12/07/2024	38101	27813004706880243	1500000000	3350	30.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								30.000,00



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES								Valores em R\$
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
UNIDADE GESTORA: 182010 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPE DE SERGIPE								
GESTÃO: 18201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPE DE SERGIPE								
.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				VALOR TOTAL
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	
12/07/2024	PORT	79	12/07/2024	38101	27813004706880000	1500000000	3350	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								20.000,00



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES								Valores em R\$
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
UNIDADE GESTORA: 381010 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER								
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOUREO								
.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
16/08/2024	PORT	98	16/08/2024	38101	27812004706800000	1500000000	4490	1.200.000,00
16/08/2024	PORT	98	16/08/2024	90999	99999999908470000	1500000000	9999	300.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								1.500.000,00



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES								Valores em R\$
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
UNIDADE GESTORA: 182010 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPE DE SERGIPE								
GESTÃO: 18201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPE DE SERGIPE								
.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
10/09/2024	PORT	107	10/09/2024	38101	27813004706880000	1500000000	3390	100.000,00
10/09/2024	PORT	107	10/09/2024	38101	27813004706880000	1500000000	3350	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								150.000,00



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES								Valores em R\$
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
UNIDADE GESTORA: 381010 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER								
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOUREO								
.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
09/10/2024	PORT	124	09/10/2024	38101	27813004708950000	1500000000	3350	1.000.000,00
18/10/2024	PORT	137	18/10/2024	17101	20606002108850000	1500000000	3350	50.000,00
25/10/2024	PORT	138	25/10/2024	20401	10302001700250000	1500000000	3350	200.000,00
25/10/2024	PORT	138	25/10/2024	38101	27813004706880000	1500000000	3350	100.000,00
25/10/2024	PORT	138	25/10/2024	10102	28846004204010000	1500000000	3190	1.500.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								2.850.000,00



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES								REDUÇÕES	Valores em R\$
UNIDADE GESTORA: 204010 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE								Posição em 31/12/2024	
GESTÃO: 20401 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE									
.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....					
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA		VALOR TOTAL
08/11/2024	PORT	146	08/11/2024	38101	27811004708120000	1500000000	4490		35.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:									35.000,00



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES								Valores em R\$
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
UNIDADE GESTORA: 381010 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER								
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOUREO								
.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	38101	27812004708810000	1500000000	3390	800.000,00
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	38101	27811004708790000	1749000000	3390	297.566,75
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								1.097.566,75



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES								Valores em R\$
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
UNIDADE GESTORA: 182010 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPE DE SERGIPE								
GESTÃO: 18201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPE DE SERGIPE								
.....INSTRUMENTO.....		DATA DA		CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				VALOR TOTAL
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	38101	27813004706880000	1500000000	3350	30.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								30.000,00



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES								Valores em R\$
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
UNIDADE GESTORA: 381010 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER								
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOUREO								
.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	38101	27811004708120000	2749000000	3350	160.000,00
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	38101	27811004708120000	1500000000	3350	675.000,00
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	38101	27811004708120000	2749000000	3390	181.262,00
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	38101	27811004708790000	2749000000	3390	120.000,00
19/11/2024	PORT	155	19/11/2024	20401	10302001700250000	1500000000	3350	20.000,00
22/11/2024	PORT	159	22/11/2024	38101	27813004706880000	1500000000	4490	18.220,80
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								1.174.482,80



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES								Valores em R\$
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
UNIDADE GESTORA: 182010 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPE DE SERGIPE								
GESTÃO: 18201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPE DE SERGIPE								
.....INSTRUMENTO.....		DATA DA		CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				VALOR TOTAL
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	
27/11/2024	PORT	163	27/11/2024	38101	27122003608110000	1500000000	3190	242.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								242.000,00



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES								Valores em R\$
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
Posição em 31/12/2024								
UNIDADE GESTORA: 241130 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL, INCLUSAO E CIDADANIA								
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOUREO								
.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				VALOR TOTAL
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	
29/11/2024	PORT	168	29/11/2024	38101	27122003608110000	1500000000	3190	1.040.414,00
29/11/2024	PORT	168	29/11/2024	38101	27122003608110000	1500000000	3191	19.586,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								1.060.000,00



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES								REDUÇÕES	Valores em R\$
UNIDADE GESTORA: 173010 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO DE SERGIPE								Posição em 31/12/2024	
GESTÃO: 17301 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE									
.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....					
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA		VALOR TOTAL
29/11/2024	PORT	168	29/11/2024	38101	27122003608110000	1500000000	3190		550.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:									550.000,00